

RELATÓRIO DO X CONGRESSO DA ANDES-SINDICATO NACIONAL

Curitiba, 18 a 23 de fevereiro de 1991

INDICE

Relação de Participantes	002
Ata da Plenária de Abertura	008
Anexo - Correspondências Recebidas	010
Ata da Plenária de Instalação	013
Anexos à Plenária de Instalação	
Regimento do X Congresso da ANDES-SN	014
Cronograma	026
Ata da Plenária do Tema I	028
Relatório Tema I - Movimento Docente e Conjuntura Nacional	029
Ata da Plenária do Tema II - Política Educacional, Científica e Tecnológica e de Saúde	043
Relatório do tema II	
Política Educacional - Texto 1	044
Política Educacional - Texto 2	050
Política Educacional - Texto 3	052
Política Educacional - Texto 4	055
A Inviabilização Sistema Único de Saúde (SUS)	064
Relatório do Tema II - Saúde	068
Documento a ser Encaminhado a CUT	070
Relatório do Tema II - Ciência e Tecnologia	071
Relatório do Tema III - Setor das Estaduais	075
Ata da Plenária do Tema III - Setor Particulares	080
Relatório do Tema III - Setor Particulares	081
Relatório do Tema III - Setor Particulares	083
Ata da Plenária do Tema III - Setor Federais	085
Relatório do Tema III - Setor Federais	087
Ata da Plenária do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras	099
Relatório do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras	102
Regimento Secretaria Regional	114
Ata da Plenária de Encerramento	119
Anexos à Plenária de Encerramento	
Moções	120

Carta da ADUNIMEP ao Secretário Geral da ANDES-SN	131
Carta da ADUEM	132
Carta de Curitiba	133

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

NOME	AD SSIND	D/O/C	SETOR
ACACIO SALVADOR SILVA	ADUFPI	D	F
ADELAIDE PEREIRA	ADUFC	D	F
ADEMILSON BOSCO CHITARRA	ASPESAL	D	F
AÉCIO ALVES OLIVEIRA	ADUFC	D	F
AFONSO MARINO SPINDOLA FILHO	ADUFAL	D	F
ALBERTINA DUTRA SILVA	APUFSC	O	F
ALDENOR GOMES DA SILVA	ASDESAM	D	F
ALFIO BRANDERBURG	APUFPr	D	F
ALICE WERNER	ADUFF	D	F
ALMIR SERRA FILHO	ADURN	D	F
AMARILIA FERREIRA JUNIOR	ADUFMS	D	F
AMARILIO FERREIRA NETO	ADUFES	D	F
ANA ALICE COSTA	APUB	D	F
ANA LUCIA ESCOBAR	ADUNIR	D	F
ANA LÚCIA JUNQUEIRA	ADUFES	D	F
ANA MARIA BECK	APUFSC	D	F
ANA MARIA BELTRASNE	SEDUFSM	O	F
ANA MARIA BRAGA	ADUFRGS	D	F
ANA MARIA DANTAS SOARES	ADUR-RJ	D	F
ANA MARIA DANTAS SOARES	ADUR-RJ	D	F
ANA MARIA MIRATORI	APUFPr	D	F
ANA SALVAT - STHC	URUGUAI	C	
ANDRÉ UZEDA	ADUFS-BA	D	E
ANGELA FERREIRA DA CRUZ	ADUEM	C	
ANGELA TYGEL	ADUFF	O	F
ANTONIO ALBERTO CORTEZ	ADURN	D	F
ANTONIO BEZERRA	ADUFS	D	F
ANTONIO CABRAL NETO	ADURN	D	F
ANTONIO DE ALMEIRA	ADUFU	D	F
ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES	ADUFPI	D	F
ANTONIO DE PADUA SALLES	ADUFRGS	D	F
ANTONIO GOMES DA SILVA	ADFURRN	D	F
ANTONIO SERBETO	ADUFF	D	F
ARLENE CLÍMACO	ADUFG	D	F
ARMI CARDOSO	APUFSC	D	F
AUGUSTO CESAR R. LEIRO	ADUNEB	D	F
BEATRIZ GUIMARÃES	ADUFPeI	D	F
BENJAMIM DE ALMEIDA MENDES	ASPUV	D	F
BERENICE CORSETTI	SEDUFSM	D	F
BERNADETE CÂNDIDO FURTADO	UECE	C	
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	APES-JF	D	F
CARLOS MARSHAL FRAN A	ADUNESP	O	
CARLOS POBLETE ÁVILA	FISE	C	

CIRO NOGUEIRA FILHO	ADUFC	D	F
CLAUDIO SCHERER	ADUFGRS	D	F
CLOVIS ROSA	ADUFU	D	F
CRISTINA MENDON A	ADUFF	D	F
CRISTINA SCHUCH	ADUFPEL	D	F
CRISTINE CAROLE MUGGLER	ASPUV	D	F
DANTE LEAL MARANH O	ADUFAL	D	F
DARCI COSTA	ADUFG	D	F
DEOCLECIANO FERREIRA	ADUFPI	D	F
DOMINGOS GIROLETTI	APUBH	D	F
DORILDA GROLLI	APROFURG	O	F
DORIVAL BELHARMINO DE OLIVEIRA	ADUFMAT	D	F
DOROTI MARTINS	APUFSC	O	F
DOUGLAS MARQUES DE SÁ	ADUnB	D	F
EDILTON DE SOUZA DE BARCELLOS	ASPUV	D	F
EDLA SOARES	ADUFEPE	D	F
EDMUNDO FERNANDES DIAS	ADUNICAMP	D	E
EDNALDO MIRANDA	ADUFEPE	D	F
EDNI OSCAR SCHROEDER	ADUFRGS	D	F
EDUARDO COTECHIA RIBEIRO	ADEPM	D	F
EDUARDO UBIRAJARA BATISTA	ADUFS	D	E
ELANE BRICHMAN	APUFPR	O	F
ELENI ALVES PEREIRA	ADUFMAT	D	F
ELIANE GOMES FERREIRA	ADUFEPE	O	F
ELIAS AUGUSTO LIM OS	ADEPM	D	F
ELIEZIO COSTA	ADUFAL	D	F
ELIZABETH MARCUSCHI	ADUFEPE	D	F
ELZA CHAVES	ADUFG	D	F
EMMANUEL APPEL	APUFPR	C	F
ERINALVA MEDEIROS FERREIRA	ADUFAL	D	F
ERNANIES BORGES DO A. NETO	ADUA	D	F
EUCLIDES HONORIO DE ARAUJO	ADUFU	D	F
EULALIA CARDOSO	APUFSC	D	F
EVA DALMOLIN	APUFPr	O	F
EVELINE GON ALVES	APUB	D	F
FERNANDO ALBUQUERQUE F. SILVA	ADUNIMEP	D	P
FERNANDO CARLOS B. DOS SANTOS	ADUFPB-CG	D	F
FERNANDO JOSÉ B. FIGUEIREDO	ADUCAPE	D	P
FILADELFO CARDOSO SANTOS	ADUFRJ	D	F
FLAVIO AGUIAR	ADUSP	D	E
FRANCISCO DE O. MAGALH ES	AUFERPE	D	F
FRANCISCO JAIME MENDON A	ADUFEPE	D	F
FRANCISCO VALDOMIRO DE MORAIS	ADFURRN	D	F
GELSON DE ALBUQUERQUE	ADUEM	C	
GERIA FRANCO	ADUFSCAR	D	F
GERÔNIMO V. MACHADO	APUFSC	D	F
GUSTAVO VIEIRA	ADUFC	D	F
HÉLCIO H. DE OLIVEIRA	ADFCAP	D	F

HENRIQUE INNECCO LONGO	ADUFRJ	D	F
HERMANO MELLO	ADUFMS	D	F
HERZILIA LIMA	APUBH	D	F
HIDEO ARAKI	APUFPR	D	F
HUDSON LIMA	ADUFU	D	F
IBIRACI MARIA ROCHA	ADURN	D	F
ILDEU DE CASTRO MOREIRA	ADUFRJ	D	F
ILMA MACHADO FERREIRA	FCESC	O	
INDIA MARIA BORBA MOREIRA	ADUFRJ	D	F
IOLANDA CHIRLEY BARROS	ADUFPA	D	F
ISAAC WANDEN LEWIS	ADUA	D	F
ISAURA FERREIRA	ADUNEB	D	
ITANIEL B. DE QUADROS JUNIOR	APUFPR	D	F
IVO JUCKSCH	ASPUV	D	F
IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA	ADUnB	D	F
JADER NUNES DE OLIVEIRA	ADUFPB-JP	D	F
JANDIRA MARIA FACHEL	ADUFRGS	D	F
JOANIR PEREIRA PASSOS	ADUNI-RIO	D	F
JOÃO BATISTA	APROPUC - SP	C	P
JOÃO MÁRCIO RIOS	ASPESAL	D	F
JOÃO SILVA FILHO	ADUFPeI	D	F
JOÃO ZANETIC	ADUSP	D	E
JOARES GOMES	ADUFERPE	D	F
JOEL CECÍLIO	ADUFG	D	F
JOSÉ ARMANELLI	APUBH	D	F
JOSE AUDISIO COSTA	ADUFEPE	D	F
JOSÉ DE MACEDO BEZERRA	APRUMA	D	F
JOSE ESOALDO SANCHES CRUZ	FCESC	D	
JOSE HENRIQUE MAIA FILHO	APUBH	D	F
JOSE HUMBERTO MICHELIS	ADUA	D	F
JOSE LUCIANO MENEZESW	ADUFRJ	D	F
JOSÉ MAURICIO SILVA	APUBH	D	F
JOSE TARCISIO TRINDADE	ADUEM	C	
JOSE TAVARES FILHO	ADUFPB-JP	D	F
JOSE WEBER MACEDO	ADUFES	D	F
JOSEVALDO CUNHA	ADUFPB-CG	D	F
JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO	ADCEFET-MG	D	F
JOYCE G. PASSOS	UNESA	C	
JUDAS TADEU B. COTTA	ADUR-RJ	D	F
JULIO FIGUEIREDO	ADUFF	O	F
JULIO MARIA DE PAULA	APUBH	D	F
JURANDIR OLIVEIRA	ADUNEB	D	E
LAFAIETE NEVES	APUFPR	D	F
LAURA MICCOLLI	APUBH	D	F
LELYCIA VERMELHO	ADUFRJ	D	F
LENILDA AUSTRILINO SILVA	ADUFAL	D	F
LIANA MIRANDA CHAVES	ADUFPB-JP	D	F
LÍCIA VANDERLEI	ADUFEPE	D	F

LUCIENE MEDEIROS	ADUFPA	D	F
LUCIO FLAVIO MOREIRA	ADURN	D	F
LUIZ CARLOS BRUSCHI	ADUEL	D	E
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	ADUNICAMP	D	E
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ASPUV	D	F
LUIZ CARLOS F. OLIVEIRA	ASPESAL	D	F
LUIZ CARLOS LUCAS	ADUFPel	D	F
LUIZ CARLOS SOARES	ADUFF	D	F
LUIZ DANGELO	ADUFEPE	D	F
LUIZ EDUARDO FERREIRA FONTES	ASPUV	D	F
LUIZ GONZAGA FALC O VASCONCELOS	ADUFU	D	F
LUIZ HENRIQUE SCHUCH	ADUFPEL	D	F
LUIZ POMPEU DE CAMPOS	APUBH	O	F
LUZIER VERÍSSIMO DE NEGREIROS	UECE	C	E
MAGNO CESAR VIEIRA	ADEPM	D	F
MAJORIE NOLASCO	ADUFS-BA	D	E
MARCIA BENEVENUTO DE MEDEIROS	ADUFES	D	F
MARCIA REGINA CAR	ADUSP	D	E
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	APES-JF	D	F
MARCIO JOSE CAPRIGLIONE	ADURN	D	F
MARCIO NASCIMENTO MAGALH ES	ADUSP	D	E
MARCO AURELIO DA ROS	APUFSC	D	F
MARCOS GOUSAND	APUBH	D	F
MARCOS PEIXOTO	ADUR-RJ	D	F
MARGARIDA CARVALHO SANTANA	ADUFF	D	F
MARIA APARECIDA QUEIROZ	ADURN	D	F
MARIA ARLETE PEREIRA	SEDUFMS	D	F
MARIA ASSUNTA CAMPILONGO	ADUFRGS	D	F
MARIA AUXILIADORA CESAR	ADUnB	D	F
MARIA BEATRIZ SHIOZAWA	APUFSC	O	F
MARIA CECILIA LITTG	ADUFEPE	O	F
MARIA CELESTE MIRANDA MEDEIROS	ADUFPA	D	F
MARIA CONCEIÇÃO T. STUMPH	ADUFRGS	D	F
MARIA CRISTINA CAMPIGLIA	ADUNB	D	F
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	ADUEL	D	E
MARIA DAS GRAÇAS MENDES	ADUEM	C	E
MARIA DE LOURDES MOTA	ADUNEB	D	
MARIA DE NAZARE GUIMAR ES	ADUFPA	D	F
MARIA DO SOCORRO S. LIMA	ADURN	D	F
MARIA HELENA BESNOSIK	ADUFS-BA	D	E
MARIA HELENA FLEXOR	APUB	D	F
MARIA IGNEZ COELHO	APUBH	D	F
MARIA IONE ZACARIAS	ADUFF	D	F
MARIA IZABEL B. F. DOS SANTOS	ADESU	C	
MARIA JOSE FERES RIBEIRO	APES-JF	D	F
MARIA ODETE SANTOS	APUFSC	D	F
MARIA REGINA BARBOSA	ADUFPB-JP	O	F
MARIA TEREZA N. SILVA	ADUFPb- CG	D	F

MARIA YEDA BURJACK	ADUFG	D	F
MARILIA FREITAS PIRES	ADUEL	D	E
MÁRIO MARQUES RAMIRES	ADUFMS	O	F
MARLENE FERNANDES	ADUFF	D	F
MAURO DEL PINO	ADUFFPel	D	F
MAURO LUIZ ALDRIGUE	ADUFPB-JP	D	F
MERY ROSANE SANTOS SILVA	APROFURG	O	F
MIGUEL ANGELO DA SILVA	ADUR-RJ	D	F
MINDÉ MENESES	ADUFG	D	F
MIRIAM MARQUES	ADUFF	D	F
MOISES MARQUES	ADUFRGS	D	F
NACELINE FREITAS	ADUFS-BA	D	E
NADIME ARDAYA	ADUFG	D	F
NAURA CARAPETO FERREIRA	APUFPr	D	F
NEILIANE MAIA	ADUFPB-JP	D	F
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO	ADUFPb-JP	D	F
NÍDIA MAJEROWICZ	ADUR -RJ	D	F
NILTON DE OLIVEIRA CUNHA	APUFSC	D	F
NOE RIBEIRO	ADUFU	D	F
ORDALIA ALVES DE ALMEIA	ADUFMS	O	F
OSVALDO BATISTA DUARTE	ADUFSCar	D	F
OSVALDO MACIEL	APUFSC	D	F
OSVALDO MEDEIRO RITLER	ADUFRJ	D	F
OZIR TESSER	ADUFC	D	F
PATRICIA PERRONI	ADUR-URUGUAI	C	
PAULO CESAR SANTOS VENTURA	ADFUNREI	D	F
PAULO FERNANDO CARVALHO	ADUFERPE	D	F
PAULO PINHEIRO MACHADO	APUFSC	D	F
PAULO ROBERTO BASSOLI	APES-JF	D	F
PEDRO FERREIRA FILHO	ADUFSCAR	D	F
PEDRO NELSON RIBEIRO	ADUFAL	D	F
PEDRO RABELO COELHO	SEDUFMS	O	F
RAUL CARIBONI	CMOPE	C	
RAUL DORFMAN	ADUFRGS	D	F
REGINA MONTEIRO	ADUFES	D	F
REGINA STELA NASCIMENTO	ADUNIFOR	C	F
REGINA TOLEDO	ADUFF	D	F
REJANE GOMES DA SILVA	ADUNIR	D	F
REN BARREIRA	ADUFC	D	F
RHONEDS ALDORA RODRIGUES PEREZ UNESA		C	
RIANZI SOARES	ADUFEPE	D	F
RICARDO CABUS	ADUFAL	D	F
RITA DE CASSIA DUARTE LIMA	ADUFES	D	F
ROBERT SAMOHYL	APUFSC	O	F
ROBERTO FARIA	ADUFEPE	D	F
ROBERTO JAIME DOS SANTOS	ADUFMAT	D	F
ROBERTO LEHER	ADUFRJ	D	F
RONALDO MARQUES DE CARVALHO	ADUFPA	D	F

RUBENS CONSTANTINO V. WEYNE	ADUFRJ	D	F
SANDRA ANTONIO ARBEZ	APES-JF	D	F
SANDRA FRANCESCA ALMEIDA	ADUNB	D	F
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA	ADUEL	D	E
SANDRA VASCONCELOS	ADUSP	D	E
SANNDIVAL RIBEIRO SENA	ADUNIFOR	C	F
SELVA GUIMAR ES FONSECA	ADUFU	D	F
SERGIO MARIO LINS GALDINO	ADUCAPE	D	P
SILVIO SILVA JUNIOR	APUFPr	D	F
SIRENA AZEVEDO	ADUFF	D	F
SOFIA OLSWEWSK FILHA	APUB	D	F
SOLANGE BRETAS	ADUFU	D	F
SONIA MARIA JIN	ADUFMS	D	F
SYLVIO FRANK ALEM	ADUFPB-JP	D	F
TAIS BENTEUS NORMANDE	ADUFAL	D	F
TANIRA PIACENTINI	APUFSC	O	F
TARCISIO FERREIRA	APUBH	D	F
TERESINHA MOURA	ADUFPA	D	F
TILO CARLOS M. DE OLIVEIRA	ADUFMS	D	F
TOMAS DE AQUINO S. BOAVENTURA	ADUFMAT	D	F
VALCIR CORVELO	ADUFPeL	D	F
VALDELUCIA KRUGER	ASCEFET -PR	O	F
VALDEMAR RODRIGUES	ADUFPI	D	F
VALDIR BERTULIO	ADUFMAT	D	F
VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA	APES-JF	D	F
VERA AMARAL	ADUFPB-JP	D	F
VERA LUCIA BAZZO	APUFSC	D	F
VERA LÚCIA N. BRITO	APUB	D	F
VILMA VICTOR CRUZ	ADURN	D	F
WALLACE	ADUFS	D	F
WILSON BRUNEL MELLER	ADUFPB-JP	D	F
YARA ROCHA	ADUFES	D	F
YOLANDA MURTA	APUBH	D	F
ZENAIDE PASSOS	ASCEFET-PR	O	F

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO X CONGRESSO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um, às vinte horas, no Auditório da Universidade Popular do Trabalho, em Curitiba, Paraná, deu-se início a Plenária de Abertura do X Congresso do SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES SINDICATO NACIONAL, tendo a Professora Milena Martinez, Presidente da Associação de Professores da Universidade Federal do Paraná, chamado para compor a Mesa Coordenadora dos Trabalhos o Professor Carlos Eduardo Malhado Baldijão, Presidente da ANDES-SN; o Professor Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral da ANDES-SN; a Professora Zelma Francisca Tomazi, Suplente de Vice Presidente Regional Sul da ANDES-SN; o Professor Osvaldo Maciel, Presidente da ANDES, gestão 81-82; o Professor Luís Pinguelli Rosa, Presidente da ANDES, gestão 82-84, a Professora Maria José Feres Ribeiro, Presidente da ANDES, gestão 84-86; o Professor Newton Lima Neto, Presidente da ANDES, gestão 86-88; o Professor Sadi Dal Rosso, Presidente da ANDES-SN, gestão 88-90; o companheiro Carlos Poblete Avila, representando a Federação Internacional dos Sindicatos de Educadores - FISE; o companheiro Raul Cariboni, representando a Confederação Mundial de Organizações Profissionais de Educadores - CMOPE e o companheiro Cláudio Langhoni, Presidente União Nacional dos Estudantes, anunciando, ainda, a presença do Sr. Professor Véspero Mendes, Delegado do MEC no Estado do Paraná, representando o Ministro de Estado da Educação; do Professor Carlos Alberto Faraco, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, do Professor Nelson Maculam, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Sr. Zeno Minuso, Presidente da CUT Estadual do Paraná, do Sr. Joel Carvalho, representando a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, da companheira Professora Patrícia Perronni, Presidente da Associação de Docentes da Universidade da República Oriental do Uruguai, da companheira Anna Salvat, do Sindicato de Trabalhadores no Hospital de Clínicas de Montevideo, República Oriental do Uruguai, do companheiro Prof. Wolhfagan Costa de Araújo da Associação Nacional dos Docentes das Escolas Federais de 1º e 2º Grau - ANDEF - Sindical, da companheira Professora Marilu Ferreira, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; do companheiro Professor Edson Pereira de Campos, representando a Associação dos Professores do Paraná, APP-Sindicato, e do companheiro Professor Mário Sérgio de Souza, Presidente do Núcleo Sindical de Curitiba e região Metropolitana da APP-Sindicato. A seguir, a Profa. Milena passou a presidência da Mesa Coordenadora ao Professor Carlos Eduardo Baldijão que colocou a palavra a disposição das autoridades presentes, tendo sido usada a mesma, pela ordem, pelos Senhores Véspero Mendes, Reitor Carlos Alberto Faraco, Reitor Nelson Maculam, Cláudio Langhoni, Carlos Poblete Ávila, Raul Cariboni e Zeno Minuzzo. Dando prosseguimento o Professor Baldijão ofereceu a palavra aos ex-presidentes da ANDES que a usaram, exceto o Prof. Luiz Pinguelli Rosa que retirou-se da Plenária em razão de enfermidade de familiar, para saudar o X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL que marca os 10 anos de Fundação da entidade. Em suas alocações os Professores Osvaldo Maciel, Maria José Feres Ribeiro, Newton Lima Neto e Sadi Dal Rosso prestaram homenagem aos companheiros Sérgio Pires, Pedro Cecatto e Carlos Peraro Filho, em razão do que representa, ao Movimento, Docente a falta destes companheiros. Dando prosseguimento

a Sessão Plenária, o Professor Baldijão solicitou as companheiros Rosemary Conti, Edna Valim, Maria Ignez Pfister, Edilamar Rezende e ao companheiro Paulo Rizzo, membros da Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL para homenagear, na pessoa dos Presidentes as Diretorias da Entidade. Quando da homenagem da Diretoria gestão 81-82, o Prof. Osvaldo Maciel prestou justa homenagem ao companheiro Sérgio Pires, recentemente falecido, na pessoa de sua companheira Cecília Pires. A seguir o Professor Sadi Dal Rosso, usando da palavra fez o lançamento do primeiro número da Revista Universidade e Sociedade, antigo projeto da ANDES SINDICATO NACIONAL. Dando continuidade a sessão, o Professor Carlos Eduardo Baldijão solicitou ao Secretário Geral a leitura da correspondência que, até o momento, havia sido enviada ao Sindicato, alusiva ao X Congresso. A seguir o Professor Baldijão usando da palavra proferiu o discurso de Abertura do X Congresso e após colocou a palavra a disposição dos presentes, usando-a, ainda, a companheira Maria Luíza Fontenelle e o companheiro Josevaldo Cunha. Nada mais a tratar, o Professor Carlos Eduardo Baldijão deu por aberto o X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL e encerrou a sessão Plenária da qual eu, Professor Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral da ANDES-SN, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada. Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.

ANEXO

Correspondências Recebidas

A Diretoria da ANDES-SN, recebeu correspondência das seguintes autoridades e que se encontram arquivadas na Sede do Sindicato:

- 01 - Dácio Sperandio - Reitor da Fundação Universidade Estadual de Maringá
- 02 - Wagner Braga Batista -
- 03 - Raul Cariboni - Presidente da CMOPE
- 04 - Dimas Belarmino de Souza- Presidente da ADUFOP
- 05 - Pedro Alcântara Moreira - Presidente da FASUBRA
- 06 - José Raimundo Martins Romêo - Reitor da Universidade Federal Fluminense
07. Juventino Júlio de Souza - Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras - ESAL
08. Agnus Acio de Meira - Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina.
- 09.- José Benjamim Pereira Filho - Vice-Reitor da UEPB
- 10 - Professor José Passini - Reitor da UFJF
- 11 - Sandra Starling - Deputada Federal - PT/MG
- 12 - Joaquim de Almeida Mendes - Reitor da UNEB
- 13 - Maria Helena Lambert - Vice Reitora da Acadêmica UNI-SANTOS
- 14 - Prof. Amilcar Gigante - Reitor da UFPel
- 15 - Senador Marco Maciel -
- 16 - Nader Wafae - Diretor da EPM
- 17 - Ivani Pino - CEDES
- 18 - José Muller - Reitor da UNISUL
- 19 - Prof. Zezuca Pereira da Silva - Chefe de Gab. Reitor/UFMG
- 20 – Profª Vanessa Guimarães - Reitora da UFMG
- 21 - Raimundo Nonato Cruz/João Domingos G.dos Santos - Presidente/Secretário Geral - CSPB
- 22 - Edésio Passos - Deputado Federal
- 23 - Juan Gabriel Espínola - Secretario General - C.E.N.
- 24 - Nilson Pinto de Oliveira - Reitor da UFPA
- 25 - Said Ferreira - Deputado
- 26 - Élio Dalla Vecchia - Deputado
- 27 - Pedro Tonelli - Deputado

- 28 - Eugenia Raizer - Ex-Diretora ANDES-ADUFES
- 29 - Beto Albuquerque - Líder da Bancada do PSB do RS
- 30 - José Geronimo Magalhães - ADUFS
- 31 – Profª Elba Esther Gordillo - Secretaria Central Del Sente
- 32 - Onaireves Moura - Deputado Federal/PTB/PR
- 33 - Roberto Freire - Deputado
- 34 - Dr. Carlos Chiarelli - Ministro Estado Educação
- 35 - Prof. Valdemar Hial - Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
- 36 - Sonia Penin - ANDE
- 37 - Daniel Monteux - Fise Enseignement Superiur Paris
- 38 - Prof. Joseh Passini - Reitor - UFJF
- 39 - Alicia Pintos/Mercedes Garibaldi/Ana Salvat - CSEU
- 40 - Paulo César A. da Silva - Assessor Executivo
- 41 - Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
- 42 - Prof. Bruno Schlemper Júnior - Reitor da UFSC
- 43 - Prof. Nilson Pinto de Oliveira - Reitor da UFPA
- 44 - Zélia Amador de Deus
- 45 - Silvia Borelli - Vice-Presidente regional São Paulo
- 46 - Prof. Sebastião Elis Kuvi - Reitor da Univ. Fed. de S. Carlos
- 47 - Artur Oscar Guimarães - Diretor Administrativo ASCON
- 48 - Dr. Alcení Guerra - Ministro Saúde
- 49 - Prof. Hélio Leite - Reitor UFCE
- 50 - Jandira Feghali - Deputada Federal
- 51 - Prof. Rogério Braz da Silva - Reitor UDESC
- 52 - Paulo Milton Barbosa Landim - Reitor
- 53 - Carlos Vogt - Reitor UNICAMP
- 54 - Nilson Pinto de Oliveira - Reitor da UFPA
- 55 - Profa. Luzia M. Yamashita Deliberador - Reitora em exercício
- 56 - Prof. Egydio Menegotto - Diretor do CCNE
- 57 - Augusto Frederico Muller Junior - Reitor
- 58 - CONDSEF
- 59 - João Menezes - Vice-Lider Governo
- 60 - Emília Beinati - Deputada
- 71 - Dirceu Carneiro - Senador

72 - Roberto Balestra - Deputado PDC/Goiás

73 - Rosa Maria Chamulera - Vereadora

74 - Amaral Netto - Líder do PDS

75 - Nelson Carneiro

76 - Prof. Wellington Moreira Pimentel - Reitor

77 - Juan Guillermo Milia - Secretario técnico y de Relaciones Internacionais de CONAD

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e hum, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Universidade Popular do Trabalho, Curitiba-PR, deu-se início a Plenária de Instalação do X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL. Sendo a Mesa Coordenadora dos trabalhos composta pelo Prof. Carlos Eduardo Baldijão, Presidente, Prof. Luiz Paiva Carapeto, Vice Presidente, Prof. Sylvio Quezado de Magalhães, 1o Secretário e pela Profª Edilamar Rezende, 2a. Secretária. A pauta para a Plenária foi: 1. Questões Pendentes de Credenciamento; 2. Regimento do X Congresso e 3. Pauta e cronograma do X Congresso. Ponto 1 - A Tesouraria a ANDES-SN apresentou as Questões pendentes de credenciamento tendo sido autorizado pela Plenária credenciar todos os delegados que as AD's SSIND tivessem pendências financeiras, compilar os dados, negociar propostas de viabilização dos atrasados, apresentando estes dados à Plenária do Tema IV para apreciação e deliberação do X Congresso. Ainda dentro deste ponto foram aprovadas, por ampla maioria, as propostas seguintes: a - que os atrasos de at, 15 dias após o dia 30 do mês subsequente, entre os meses de janeiro e setembro de 1990, não serão considerados para efeito de reajustes pelo ICV-DIEESE, e, b - que os atrasos devidos ao confisco promovido pelo Governo Federal em março de 1990 não sejam considerados e, nos casos de não repasse do mês de fevereiro de 1990, que as AD's SSIND viabilizem este pagamento quando da "devolução" pelo Banco Central. Ambas proposições foram apresentadas pela Diretoria da ANDES-SN. A proposta de anistia de todas as ADs SSIND que não repassaram a contribuição dos associados em anos anteriores a 1990, também apresentada pela Diretoria, foi rejeitada por ampla maioria. Ponto 2 - a proposta de Regimento apresentada pela Diretoria da ANDES-SN sofreu alterações, deliberadas por ampla maioria, no Art. 13, parágrafo 2o do Art. 39, no Art. 40 e no Art. 48. Foi introduzido novo Art. que ficou sendo o 18 no Regimento do X Congresso. Ponto 3 - o cronograma e a pauta para o X Congresso apresentada pela Diretoria da ANDES-SN foi aprovada por unanimidade. A APES-JF e a ADUR-RJ retiraram, respectivamente, suas propostas para Cronograma e Pauta. às 13 horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Prof. Carlos Eduardo Baldijão deu por instalado o X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL e encerrou a Plenária da qual eu, Edilamar Rezende, lavrei a presente Ata, que assino. Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.

ANEXOS A PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Regimento do X Congresso da Andes-SN

Capítulo I

Do Congresso

Art. 1o - O X Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes Sindicato Nacional, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XIII do Art. 30 do Estatuto, reúne-se de 18 a 23 de fevereiro de 1991, na cidade de Curitiba, Paraná, organizado pela Associação de Professores da Universidade Federal do Paraná - APUFPr, reconhecida como AD S.Sind, e pela Andes Sindicato Nacional.

Art. 2o - - O X Congresso da Andes Sindicato Nacional tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada no seu início, de acordo com o disposto no Art. 19 e seus parágrafos do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º - São atribuições do X Congresso da Andes Sindicato Nacional

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5o do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

II - excluir associados, em consonância com o Art. 11 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do XXI e XXII CONAD's ou da Diretoria, e que constem da PAUTA do X Congresso;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos associados da Andes Sindicato Nacional;

V - alterar, no todo ou em parte, o Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

VI - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pelo CONAD ou pela Diretoria;

VII - referendar a constituição de ADs S.Sind, ou revogar sua homologação, observado o disposto no Art. 44 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;

VIII - decidir sobre a filiação da Andes Sindicato Nacional a organizações nacionais ou internacionais, conforme o disposto no Art. 65 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional, e

IX - referendar as alterações verificadas nos Regimentos da das S.Sind, observado o disposto no Art. 45 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 4º - São participantes do X Congresso da Andes Sindicato Nacional

I - os delegados, devidamente credenciados:

a - das diretorias das ADs S.Sind (Art. 16, inciso I, do Estatuto da Andes Sindicato Nacional);

b - de base, das ADs S.Sind (Art. 16, inciso II, do Estatuto da Andes Sindicato Nacional), e

c - representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional (Art. 16, inciso III, do Estatuto da Andes Sindicato Nacional).

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do X Congresso.

III - os demais associados da Andes Sindicato Nacional devidamente credenciados pela sua respectiva AD S.Sind ou Vice Presidência Regional, como observadores

IV - os convidados pelas Comissões , Organizadora ou Diretora

Parágrafo único - O delegado, devidamente credenciado, só poderá ser substituído, uma única vez, durante a realização do X Congresso se:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do X Congresso, junto a Comissão Diretora, e

b - o suplente, indicado da mesma forma que este, estiver presente no X Congresso e credenciado como observador.

Art. 5º - O Presidente da Andes Sindicato Nacional preside o X Congresso, tendo direito a voz e voto em seus órgãos (Art. 16, parágrafo único e inciso IV, do Estatuto da Andes Sindicato Nacional).

Parágrafo único - Os demais membros da Diretoria da Andes Sindicato Nacional participam do X Congresso com direito a voz, sem direito a voto.

Capítulo IV

Do Funcionamento

Seção I

Dos Órgãos

Art. 6º - São órgãos do X Congresso

I - Comissões

a - Organizadora, e

b - Diretora.

II - Grupos

a - Mistos;

b - Setoriais, e

c - Regionais

III - Plenárias

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do X Congresso.

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do X Congresso.

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada Órgão do X Congresso , de metade mais um dos membros desse Órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos Órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para um terço dos seus membros com direito a voto, sendo que as deliberações só poderão ocorrer após verificado o quorum previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 7º - A Comissão Organizadora do X Congresso , constituída por representantes da APUFPr, AD S.Sind sede do X Congresso, e por um (01) Diretor da Andes Sindicato Nacional.

Art. 8º - Compete a Comissão Organizadora:

I - preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do X Congresso;

II - organizar e instalar a Plenária de Abertura do X Congresso;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do X Congresso, organizando o rateio financeiro entre as ADs S.Sind, submetendo-as à apreciação e aprovação da Comissão Diretora do X Congresso;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos participantes do X Congresso, e

V - indicar entre seus componentes, três (03) membros para compor a Comissão Diretora do X Congresso.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 9º - A Comissão Diretora do X Congresso , composta pelos membros da Diretora da Andes Sindicato Nacional e por três (03) representantes da Comissão Organizadora.

Art. 10 - Compete a Comissão Diretora:

I responsabilizar-se pelo Credenciamento dos participantes do X Congresso;

II decidir sobre a substituição de delegados de acordo com o disposto no parágrafo único, alíneas "a" e "b" do Art. 4º deste Regimento.

III - fiscalizar, deliberar e aprovar as contas do X Congresso;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras dos Grupos Setoriais e Plenárias do X Congresso;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do X Congresso em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único - Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Sub Seção I

Da Composição

Art. 11 - Os Grupos Mistos, no X Congresso, são compostos por:

I - delegados de ADs S.Sind e de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - observadores de ADs S.Sind e de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz, e

IV - convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 12 - Cada Grupo Misto, composto de, no máximo, vinte e cinco (25) delegados de ADs S.Sind e de sindicalizados via Vice Presidência Regional e de, no máximo, igual número de observadores de ADs S.Sind, sindicalizados via Vice Presidência Regional e convidados.

Parágrafo único - Só poderá haver mais de um (01) delegado de ADs-S.Sind ou representante de sindicalizados via Vice Presidências Regionais caso o número de delegados destes seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma disposição aplica-se no caso de observadores.

Sub Seção II

Do Funcionamento

Art. 13 - Os trabalhos de cada Grupo são conduzidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Coordenador, um (01) Relator e um (01) Secretário, eleitos entre seus pares, pelos delegados membros dos grupos.

Parágrafo único - A qualquer momento os integrantes do Grupo Misto podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 14 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo Misto, orientando as discussões e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Relator elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo Misto fazendo constar do mesmo o número de votos de cada proposta submetida a deliberação, de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora.

Art. 16 - Compete ao Secretário auxiliar ao Coordenador e ao Relator em suas atividades, substituindo-os em suas ausências ou impedimentos.

Art. 17 - Os Relatores dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de três (03) horas após o encerramento da reunião para entregar aos membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação dos Relatórios, o Relatório consolidado de seu Grupo.

Parágrafo 1º - excetuam-se do prazo estabelecido no caput desse Art., os Relatórios de Grupos Mistos cuja as reuniões terminarem até as 19 horas. Para estes casos o prazo limite, até as 12 horas do dia seguinte.

Parágrafo 2º - A não observação no disposto no caput deste Art. e no parágrafo anterior, implicará na exclusão das deliberações aprovadas pelo Grupo, do Relatório consolidado a será apresentado ... respectiva Plenária.

Art. 18 - Os membros da comissão diretora responsáveis pela consolidação dos relatórios reunir-se-ão com os relatores dos grupos para verificação final do relatório consolidado.

Parágrafo único - A reunião prevista no Caput deste artigo será amplamente divulgada e da mesma será redigida uma ata.

Art. 19 - Do relatório consolidado dos Grupos Mistos constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas, e

II - as propostas rejeitadas que obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados presentes no Grupo.

Art. 20 - As reuniões de trabalho dos Grupos Mistos terão a duração de três (03) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do X Congresso.

Seção V

Dos Grupos Setoriais

Sub Seção I

Da Composição

Art. 21 - Os Grupos Setoriais (Docentes das IES Estaduais, Federais e Particulares) são compostos:

I - delegados, das ADs S.Sind e representantes dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, do respectivo Setor, com direito a voz e voto;

II - observadores, das ADs S.Sind e representantes dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, do respectivo Setor, com direito a voz;

III - membros das Comissões Diretora e Organizadora, com direito a voz, e

IV - convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 22 - Os Grupos Setoriais são em número de três (03), representando cada um, as ADs S.Sind com base territorial, respectivamente, nas IES Estaduais, Federais e Particulares.

Sub Seção II

Do Funcionamento

Art. 23 - Os trabalhos dos Grupos Setoriais serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Coordenador, por (01) Relator e por um (01) Secretário, integrantes da Comissão Diretora do X Congresso.

Parágrafo 1º - O Grupo pode, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes a Comissão Diretora do X Congresso serem eleitos pelo Grupo Setorial.

Parágrafo 2º - As competências do Coordenador, do Relator e do Secretário estão expressas nos Artigos 14, 15 e 16, respectivamente, deste Regimento.

Art. 24 - O Relatório de cada Grupo Setorial obedece o disposto no Art. 18 deste Regimento.

Art. 25 - Os prazos para a entrega dos Relatórios consolidados de cada Grupo Setorial, pelo respectivo Relator, aos membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação dos Relatórios a serem apresentado à respectiva Plenária, obedecem ao disposto no Art. 17 e seus parágrafos.

Art. 26 - A duração das reuniões de trabalho dos Grupos Setoriais obedece ao disposto no Art. 19 deste Regimento.

Seção VI

Dos Grupos Regionais

Sub Seção I

Da Composição

Art. 27 - Os Grupos Regionais são compostos por:

I - delegados das ADs S.Sind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz e voto, das respectivas Regionais da Andes Sindicato Nacional;

II - observadores das ADs S.Sind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz, das respectivas Regionais da Andes Sindicato Nacional:

III - membros das Comissões Diretora e Organizadora, com direito a voz, e

IV - convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 28 - Os Grupos Regionais são em número de dez (10), representando cada Região prevista no Art. 32, inciso IV, do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Sub Seção II

Do Funcionamento

Art. 29 - Os trabalhos dos Grupos Regionais serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Coordenador, o Vice Presidente da respectiva Regional, um (01) Relator e um (01) Secretário, eleitos pelo Grupo

Parágrafo 1º - O Grupo pode, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os Membros não pertencentes a Comissão Diretora do X Congresso serem eleitos pelo Grupo.

Parágrafo 2º - As competências do Coordenador, do Relator e do Secretário estão expressas nos Artigos 14, 15 e 16, respectivamente, deste Regimento.

Art. 30 - O Relatório de cada Grupo Regional obedece ao disposto no Art. 18 deste Regimento.

Art. 31 - Os prazos para a entrega dos Relatórios de cada Grupo Regional, pelo respectivo Relator, aos membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação dos Relatórios a serem apresentados à respectiva Plenária, obedece ao disposto no Art. 16 e seus parágrafos.

Art. 32 - A duração das reuniões de trabalho dos Grupos Regionais obedece ao disposto no Art. 18 deste Regimento.

Seção VII

Das Plenárias

Sub Seção I

Da Composição

Art. 33 - As Plenárias são compostas por:

I - Delegados das ADs S.Sind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciado, com direito a voz e voto;

II - Observadores das ADs S.Sind e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz;

IV - Convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Sub Seção II

Do Funcionamento

Art.34 - Os trabalhos das Plenárias do X Congresso serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Presidente, um (01) Vice Presidente, um (1) 1o Secretário e um (01) 2o Secretário.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes a Comissão Diretora do X Congresso serem eleitos pelos delegados presentes à Plenária.

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art. 28 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional).

Art. 35 - Compete ao Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar, junto com o 1o Secretário, a Ordem do Dia das Plenárias, e

II - dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 36 - Compete ao Vice Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o Presidente em suas atividades;

II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 37 - Compete ao 1o Secretário:

I - preparar, junto com o Presidente, a Ordem do Dia das Plenárias;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

Art. 38 - Compete ao 2o Secretário:

I - auxiliar o 1o Secretário em suas atividades;

II elaborar a ATA da sessão Plenária.

Art. 39 - A duração de cada sessão Plenária será de cinco (05) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo 1º - Por deliberação da Plenária, o prazo estipulado no caput deste Art. poder ser prorrogado por mais uma (01) hora.

Parágrafo 2º - As Questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no Caput e Parágrafo 1 deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 40 - A verificação do quorum no início nas Plenárias do X Congresso será feita através de lista de presença onde constará o nome do Delegado, o nome da AD S.Sind, assinatura do delegado e o horário da assinatura e da contagem dos presentes através do cartão de voto.

Parágrafo único - A verificação de quorum em qualquer momento do andamento da Plenária será feito pela contagem dos delegados através do cartão de voto.

Capítulo V

Das Discussões e Votações

Art. 41 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente será concedida para discutí-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 42 - Para a discussão de cada matéria será estabelecido um prazo de tempo, compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração do Grupo ou Plenária.

Parágrafo único - o número de inscrições observar estritamente o prazo definido no caput deste Artigo.

Art. 43 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de três (03) minutos improrrogáveis para cada orador;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta com tempo de três (03) minutos, improrrogáveis, para cada orador em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte do Plenário, dos oradores.

III - fase de votação através do levantamento do cartão de voto pelos delegados em acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora.

Parágrafo único - na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haver encaminhamento a favor.

Art. 44 - As Questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas Questões de ordem e esclarecimento..

Parágrafo 2º - na fase de votação não são aceitas Questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 45 - As deliberações são adotadas por maioria simples dos delegados presentes em cada sessão, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 21 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 46 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do X Congresso até às dezoito (18) horas do dia 22 de fevereiro de 1991, endereçada à Comissão Diretora, sendo especificado os responsáveis e os destinatários com endereço completo.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do X Congresso, uma cópia das moções propostas até às dezoito (18) horas do dia 23 de fevereiro de 1991.

Parágrafo 2º - A critério do Plenário, podem ser acrescentadas outras moções cuja a natureza ou o conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Parágrafo 3º - A não observação do especificado no caput deste Artigo implicará na exclusão da proposta de moção no Relatório a ser apreciado na Plenária de Encerramento do X Congresso.

Art. 47 - As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 48 - A Diretoria tem um prazo máximo de 30 dias úteis para divulgar o Relatório Final do X Congresso.

Art. 49 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 50 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do X Congresso da Andes Sindicato Nacional.

CRONOGRAMA
X CONGRESSO ANDES-SN CURITIBA, 18 a 23 DE FEVEREIRO 1991

HORÁRIO - DATA	08:30 às 11:30h	14:00 às 18:00	19:00 às 22:00h
18/02 2ª feira	- GTs - Credenciamento	- Setores - Credenciamento	- Plenária de Abertura - Credenciamento
19/02 3ª feira	Plenária de Instalação	Seminário: Público e Privado	Grupos Mistos Tema I
20/02 4ª feira	Seminário: Carreira e Capacitação Docente	Grupos Mistos Tema II	Grupos Setoriais Tema III
21/02 5ª feira	Seminário: Terra e Democracia	Grupos Regionais Tema IV	Seminário: Estrutura e Política Sindical
HORÁRIO - DATA	09:00 às 14:00h	16:00 às 21:00	
22/02 6ª feira	Plenária Tema I	Plenária Tema II	Livre
HORÁRIO - DATA	09:00 às 14:00h	16:00 às 21:00	
23/02 Sábado	Plenária Tema III	Plenária Tema IV	Plenária Encerramento

PAUTA

TEMA I -MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA NACIONAL
TEMA II - POLITICA EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE SAÚDE
TEMA III -QUESTÕES SETORIAIS
TEMA IV -QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

SEMINÁRIOS

- PÚBLICO E PRIVADO
- CARREIRA E CAPACITA O DOCENTE
- TERRA E DEMOCRACIA
- ESTRUTURA E POLITICA SINDICAL

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1991, às nove horas e cinquenta minutos, no Auditório da Universidade Popular do Trabalho, Curitiba-PR, iniciou-se a Plenária do TEMA I - Conjuntura Nacional e Movimento Docente, do X Congresso da ANDES-SINDICATO NACIONAL. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo Prof. Carlos Eduardo Baldijão, Presidente; Prof. Izaías Pereira, 1o. Vice-Presidente, prof. Noval Benaion, 1o. Secretário e pela Profa. Maria da Glória Ribeiro, 2a. Secretária. O encaminhamento dos trabalhos, de se discutir somente aquelas contribuições que não estavam contempladas no texto original, foi aprovada por unanimidade. A Plenária teve seu período prorrogado por 2 vezes, a primeira até às 16 horas e a segunda até às 18 horas. Ao final dos trabalhos, uma comissão composta pelos professores Tarcísio (APUBH), Sílvio Alem (ADUFPB-JP), Márcio Antônio (APES-JF), Maciel (APUFSC), Américo (ANDES-SN) e Paulo (ANDES-SN), ficaram responsáveis pela compatibilização do texto com as propostas aprovadas pela Plenária. Às 17:30 horas, nada mais havendo a tratar sobre o Tema I, O Presidente da Mesa deu por encerrada a Plenária, da qual, eu, Maria da Glória Ribeiro, lavrei a presente Ata. Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 1991.

RELATÓRIO TEMA I - Movimento Docente e Conjuntura Nacional

Introdução

Já temos um ano de Governo Collor e se alguém ainda guarda alguma ilusão quanto a suas diretrizes, poucos são os que não estão sofrendo seus efeitos. À época da edição do Plano Collor 1 (PC1) apenas 19% da população se consideravam mais prejudicados por esse plano. Três meses após, este número já chegava a 58%, atingindo a 64% poucos dias antes da edição do Plano Collor 2 (PC2). Este novo plano foi gestado sob um absoluto clima de descrédito governamental, resultado das políticas econômicas e sociais ditadas pelo PC1. Logo de início apenas 21% da população consideraram-se mais beneficiados pelo PC2, contrastando com 58% de mais prejudicados. Devido à profunda experiência desenvolvida ao longo dos anos, o povo brasileiro em nenhum momento esperou um controle inflacionário: cerca de 67% da população sempre acharam que esta iria aumentar e apenas cerca de 12% acreditaram que diminuiria. (Dados de pesquisa da Data Folha publicada na FSP de 15/01/91 e 09/02/91).

O PC2 se assemelha em seus instrumentos de Política econômica, monetária e fiscal ao PC1, embora não se possa afirmar que este último seja a continuação do anterior. É o reconhecimento, por parte do governo, da falência completa de seu plano primeiro, considerado na época de seu lançamento como a única arma capaz de acabar com um só tiro com o demônio da inflação.

Para compreendermos as dificuldades com as quais nos deparamos no processo de enfrentamento ao governo Collor, necessário nos reportamos ao segundo turno das eleições presidenciais em 1989, quando houve um confronto de projetos antagônicos. O que, importante e fundamental resgatar, que as eleições diretas para Presidente da República foram o resultado de uma longa luta empreendida pela maioria do povo para estabelecer a democracia no Brasil. Por mais que o eleito tenha representado e represente a negação de todo esse processo de conquista das liberdades democráticas, inegável que a escolha direta deu a Collor dividendos eleitorais que este usou abundantemente, trazendo decepção a seus eleitores, em função da não correspondência das expectativas. Apesar de ter havido uma série de reações por parte dos movimentos sociais organizados, a força e intensidade com que tem se manifestado não guardam paralelo com o alto grau de insatisfação detectado nas pesquisas desde os três primeiros meses de governo. Nos parece que por um lado a associação entre legitimidade do processo de eleições diretas e a ação da mídia, foi também responsável pela criação, aceitação e manutenção da imagem positiva de Collor - estimulou-se a confiança na "disposição" de solucionar os problemas, ao mesmo tempo em que se possibilitou a ilusão de respaldo: "eu não estou contente...mas os outros estão". Por outro lado o setor estatal - empresas e serviços - apesar de gravemente atingido tem respondido com timidez aos ataques governamentais; viveu-se uma espécie de paralisia, fruto da intimidação direta e de uma propaganda desqualificadora que colocou o setor estatal como vilão e responsável pelo déficit público.

Se é verdade que este governo encontra-se bastante desgastado isto não significa que será mais fácil travarmos as lutas que se fazem necessárias para defendermos nossas condições de vida, os serviços públicos essenciais e nos contrapormos à liquidação criminosa de empresas públicas. Além de uma conjuntura econômica adversa do ponto

de vista nacional e internacional, o setor estatal permanece como bode expiatório preferido para explicar o déficit público e o "atraso" econômico do país, justificativas falsas que servem para propiciar o deliberado processo privatizante empreendido pelo governo. O ensino superior público e gratuito vem sofrendo ataques especiais, retomando-se a velha ladainha de que , necessário cobrar dos estudantes "ricos" para ajudar aos estudantes pobres. Também, quanto ao financiamento de pesquisas assiste-se a um discurso privatista ufanista e que de prático só apresentou arrocho de verbas e inviabilização de uma capacitação do país para desenvolver pesquisa autonomamente.

É fundamental portanto que se analise este governo no momento atual e a previsão de seu desenrolar, preparando as ações que deveremos tomar ao longo do ano.

A Grande Marcha à Ré

O enfrentamento dos problemas atuais exige que se separe as aparências (forma com que normalmente o governo trata os problemas do país), encarando as Questões nas suas essências. Isto , fundamental porque apesar de Collor empreender uma Política extremamente antipopular, a tática de dissimular seu verdadeiro projeto político e econômico tem sido uma das formas de fazer com que o nível de resistência social ainda não corresponda à gravidade dos prejuízos que a população vem sofrendo. Neste sentido, o projeto neoliberal difundido por Collor logrou êxito eleitoral ao descaracterizar o significado histórico das bandeiras de luta pela democracia, moralidade pública e modernidade defendida pela sociedade brasileira nas últimas décadas. Representa a resultante de um bem projetado trabalho da mídia eletrônica e do marketing político, descomprometidos com a ética e a verdade. Esta mídia transmite para a população que todas as soluções dependem das "boas intenções" e vontade pessoal de um presidente "determinado" (a que?), mascarando seu compromisso histórico de classe com o capital nacional e internacional. Dá uma roupagem "popular" à uma gestão autoritária do estado, desrespeitosa para com direitos elementares de cidadania e que tenta completar a "modernização econômica" imposta pela ditadura militar.

Na tentativa de conter a crise estabelecida internamente, o governo edita medidas que supostamente levariam à diminuição da demanda de mercado e, obedecendo à lei da oferta e da procura, tenderiam a baixar os preços dos produtos. O que o governo não explicita, é que o mercado de produtos brasileiros, de caráter nitidamente oligopólico, não obedece suas leis tradicionais. Conhecedores dos mecanismos governamentais, na iminência de baixa de consumo, produtores e vendedores reduzem sua produção e vendas, ao mesmo tempo em que elevam os preços, na tentativa de manterem suas margens de lucratividade.

O resultado dessas políticas nefastas é processo recessivo com um grande estrago na sócioeconomia brasileira: queda de produção, desabastecimento, sonegação de estoques, desemprego crescente, empobrecimento da classe média, péssima qualidade de vida da grande massa assalariada, aumento da violência, etc. E a inflação persiste...

Deseja-se uma brutal queda da atividade econômica, provocadora de falências e desemprego e que se faz acompanhar pela supressão de qualquer garantia legal de reposição salarial. Este terrorismo econômico gera insegurança entre os trabalhadores e tem sido o principal mecanismo adotado pelo governo para tê-los "naturalmente" submissos aos baixos padrões de renda que deseja impor. No centro deste processo conflituoso está o movimento dos trabalhadores que, na história recente do país, desde 1978, vem se constituindo de forma autônoma. Pretende-se quebrar sua espinha, uma

vez que constitui-se na principal força capaz de resistir a este projeto, pois não aceita compactuar com a degradação da qualidade de vida dos trabalhadores, seja no que diz respeito diretamente aos salários, seja no que tange aos serviços públicos essenciais, à exploração rapineira dos recursos naturais do país, à degradação do meio ambiente ou a tantos outros bens e direitos sociais dos quais nos vemos regularmente privados.

O processo recessivo no campo empresarial afeta pequenos e médios empresários, uma vez que monopólios e oligopólios nacionais e internacionais instalados no país dispõem de capital para resistir à crise. As perdas que venham a ter representam na verdade investimentos, pois capitalizam-se em cima daqueles que vão à falência, absorvem seus mercados e se utilizam da mão de obra "barateada" pelo desemprego. Estas são as condições propícias que o governo deseja oferecer aos investimentos multinacionais.

Desta forma, a "modernidade" collorida que propala nossa projeção dentro da economia internacional, nada mais, que a continuidade do projeto em curso desde a ditadura militar e que significa a manutenção, nossa inserção subalterna no sistema capitalista internacional. Destaque-se que nele não há interesse em uma universidade pública, gratuita, autônoma, capaz de desenvolver de modo crítico e criativo o ensino, a pesquisa e a extensão, e que seja envolvida com um desenvolvimento científico e tecnológico autônomo e voltado aos interesses da maioria da população.

Se esta análise de diretrizes deste governo, já delineada em momento anterior, podia ser entendida por alguns como "oposicionismo militante" ou "revanchismo eleitoral", os efeitos que então eram apenas projeções, hoje já são marcadamente observáveis. Cabe destacá-los.

O Desastre Recessivo

A Política recessiva de combate à inflação fez cair em 4% o PIB - em 1989 ele havia atingido a cifra de U\$ 350 bilhões caindo, em 1990, para U\$ 336 bilhões. Ao mesmo tempo o IBGE registrou até nov/91 uma queda de 8,2% no nível da atividade industrial (destaque-se que nos três primeiros meses do ano de 1990 este índice foi positivo, Gráfico I, e que esta taxa, igual a da recessão do ano de 1981). Entretanto, a inflação não deu demonstração real de haver sido reduzida. Pelo contrário, reprimida drasticamente em março pela Política monetária adotada, declinou em maio e junho, voltando a crescer a taxas superiores a 10% até atingir, em janeiro 20,21%, conforme o IRVF do IBGE, até então usado pelo governo, e extinto com a edição do PC2. Trata-se do resultado da ação que setores do capital sabidamente iriam fazer, ajustando sua produção à nova capacidade de consumo: procuram preservar suas taxas de lucro, ainda que eventualmente haja queda no faturamento global.

Em meio à falência de determinados setores empresariais, particularmente médios e pequenos, torna-se claro uma vez mais que a inflação é um instrumento concentrador de renda. Os assalariados são especialmente penalizados dentro desta crise, apesar da queda de faturamento observada em diferentes setores da economia (Tabela-I).

TABELA 1 - A Recessão e o Arrocho

Setor	Salário Médio Real (%)	Faturamento Real (%)
Mecânica	-30,0	-4,3
Informática	17,1	+16,2
Tratores	-42,5	-22,5
Química	-23,0	-11,5
Têxtil	-15,9	-7,1
Calçados	-10,5	-6,8
Alimentos	-13,2	-4,6
Comércio	-20,7	-19,2
21 Setores	-29,2	-20,1

Variação entre janeiro e setembro de 1990

Fonte FGV Istvan Kasznar, com dados do IBGE, CNI e Ministério da Economia - janeiro a setembro de 1990, in Tania Bacelar e outros. Fundação Joaquim Nabuco - PE

Cresce o Desemprego

Dados da FIESP, em pesquisa concluída recentemente demonstram que somente em São Paulo, em 1990, o setor industrial demitiu 225 mil trabalhadores, representando uma taxa acumulada no ano de 10%. Por outro lado, o IBGE, ao concluir a pesquisa mensal de emprego do mês de novembro/90, constatou que nas seis principais regiões metropolitanas do país o nível de desemprego aberto naquele mês atingiu a taxa de 4,25%, índice significativamente superior aos 2,49% de novembro de 1989. É bom lembrar que o nível de desemprego aberto no país é, com certeza, muito maior do que esse apresentado pelo IBGE, pois entram no cômputo da pesquisa somente aqueles que têm carteira assinada, bem como, geralmente, nos últimos dois meses do ano o nível de desemprego se reduz face à sazonalidade de alguns setores da economia.

Aumenta a Miséria

Os indicadores sociais do país guardam dimensões perversas ao longo da história. A Tabela II compara a renda dos 20% mais pobres com a dos 10% mais ricos no Brasil em anos diferentes, fornecendo também estes dados para outros países. A Tabela-III apresenta dados do Banco Mundial para a posição relativa do Brasil perante uma série de indicadores. Salta aos olhos o contraste entre o 7º lugar para o Produto Nacional Bruto (entre 131 países) e o 106º lugar para evasão escolar (entre 112 países) ou ocupando um dos últimos lugares na distribuição renda, entre os países do mundo.

O IBGE já aponta que os indicadores sociais coletados no transcorrer do segundo semestre de 90 dão conta de um aprofundamento da miséria. É o que seria de se esperar como consequência da perda de rendas pelos trabalhadores, via desemprego e arrocho salarial. Falando em prol dos descamisados Collor prometeu dar fim a este quadro; acertou seu "único" tiro exatamente nos mais desfavorecidos que encontram ainda mais pobres. Pretendendo desviar as atenções e camuflar o fracasso de seu plano, principalmente no combate à inflação, o governo, de forma oportunista, utilizou-se da guerra do Golfo para aumentar as tarifas públicas, os preços de derivados de petróleo e de diversos produtos de consumo popular, piorando, ainda mais, as condições de vida dos trabalhadores.

Destruição do Patrimônio Público e Desnacionalização

Esse governo tem uma estratégia de transferência do patrimônio público para os monopólios nacionais e internacionais através do seu sucateamento e desmonte. Pretende privatizar a toque de caixa 29 estatais, destacando-se aquelas de setores considerados essenciais e estratégicos, como, o caso de energia elétrica, exploração mineral e produção de aço, entre outros.

Processa-se uma Política deliberada de desvalorização do patrimônio público que, como de costume, será vendido a preços simbólicos. Ainda mais, conforme apontam as declarações públicas do presidente da Comissão de Desestatização e do BNDES, o Estado assumirá o passivo de várias dessas empresas, financiando as atividades operacionais das futuras empresas privadas, contrariamente aos interesses sociais da nação. Este é o "neoliberalismo" modernizante de Collor, onde é o próprio governo que arca com os custos da privatização. Este processo encontra paralelo em outras experiências dessa natureza, adotadas por diversos países latino-americanos, especialmente a Argentina e o Chile, onde em nome da economia capitalista, destroem serviços públicos fundamentais e direitos sociais duramente conquistados pelos trabalhadores, ao mesmo tempo em que aprofunda-se a subordinação aos setores hegemônicos da economia internacional. Mesmo em países do primeiro mundo, como a Inglaterra sobre o regime Thatcher, esse tipo de experiência teve efeitos ainda mais chocantes que nos países capitalistas dependentes como o nosso.

TABELA 2 - Os ricos e os pobres. Participação na renda nacional do 20% mais pobres e dos 10% mais ricos da população

	20% mais pobres	10% mais ricos	Quantas vezes os 10% são mais ricos que os 20% mais pobres
Brasil 1960	4,0	40	20
Brasil 1970	3,2	46	29
Brasil 1976	2,7	51	38
Brasil 1985	3,0	44	29
Hungria * 1982	6,9	21	6,0
EUA 1980	5,3	26	9,8
Reino Unido 1979	7,0	23	6,6
Suécia 1981	7,4	28	7,8
URSS * 1973	8,5	27	6,4
Argentina 1970	4,4	35	16
Índia 1975/8	7,0	34	9,7
Espanha 1989/1	6,9	25	73

* Leva em conta as vantagens da elite política

Fonte: Anuários estatísticos do Brasil IBGE, 1980, 1987, 1988. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, 1989. Lesinegalit,s des Revenues, C Morrison, presses Universitaires de France, 1986. Fórum Estadual em defesa da Escola Pública.

No setor agrícola a indefinição de ações agrava mais ainda a situação. Não há compromisso real do governo com a realização de reforma agrária e, até mesmo a nova Política Agrícola (Lei nº 8.171, 17/01/91) aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro, sofreu quase uma centena de vetos, embora não alcançasse as propostas mais avançadas dos movimentos populares ligados às Questões do campo. Foi descaracterizado, particularmente, o Conselho de Política Agrícola que se pretende meramente consultivo. Permanece, pois, a ausência de uma Política adequada para o setor, o que certamente tem contribuído para a redução da área cultivada sem a desejável contrapartida do aumento da produtividade, ausência do financiamento, o crescimento do êxodo rural e a favelização urbana. Configura-se o agravamento dos problemas de abastecimento alimentar, desnutrição e deteriorização da qualidade de vida.

TABELA 3 - Posição do Brasil em relação a outros países do mundo

	Posição Relativa	Total de países com dados
--	-------------------------	----------------------------------

		disponíveis
População	6º	131
Produto Nacional Bruto	7º	131
Expectativa de vida	66º	131
Mortalidade infantil	69º	131
Distribuição de renda	46º	46
Suprimento calórico diário	71º	127
Percentagem de crianças com 1 ano imunizadas contra sarampo	81º	129
Evasão escolar 1º grau	106º	112

Fonte: Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Banco Mundial 1989. Situação Mundial da infância, Unicef, 1990. Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública - SP

A Política Monetária e o Confisco da Poupança Popular

Em relação à política monetária o velho tomado como novo ficou caracterizado desde o início: 94% dos ativos bloqueados das empresas foram liberados de forma oficial ou fraudulenta. Por outro lado, dados divulgados pela Gazeta Mercantil, 10/jan/91, dão conta de que as metas estabelecidas pelo governo, referentes à emissão de papel moeda foram todas superadas. O saldo dos meios de pagamento, por exemplo, que deveria atingir Cr\$1,3 trilhões chega ao final de dezembro a Cr\$2,5 trilhões, ou seja, 89% a mais do inicialmente previsto. Houve um crescimento real em relação a 1989 de 29,34%. Este aspecto confirmou que a ciranda financeira, juntamente com a inflação, recrudesceram com vigor, favorecendo os conhecidos e tradicionais especuladores da economia brasileira, especialmente os bancos, que começam a publicar seus balanços acusando altas taxas de lucratividade.

A modificação na forma de indexação das aplicações financeiras propostas no PC2 substituía a OTN como indexador oficial, criou um clone: a taxa referencial de juros. Nem por isso há qualquer segurança de que os meios de pagamento estejam controlados ao ponto de reduzir o processo inflacionário. A política monetária adotada procurou mais uma vez o confisco da “poupança popular” na medida em que através da TR fixa valores diferenciados e decrescentes para a remuneração das cadernetas de poupança em suas respectivas datas de aniversário.

Democracia Pisoteada

Não é demais reafirmar que a democracia desde o início vem sendo pisoteada. Configura-se cada vez mais o engodo da retórica democrática à época da campanha eleitoral, tornando-se evidente o caráter autoritário deste governo. A permanente interferência na vida e atividades dos outros poderes, através da edição e reedição de

uma avalanche de medidas provisórias e da pressão Política orquestrada na área econômica, tem definido o perfil do governo Collor como notório em desrespeitar e descumprir a Constituição. Ao mesmo tempo em que conta com a colaboração ativa e a conivência de parte expressiva dos poderes legislativo e judiciário, perde possíveis aliados ao exorbitar nesta prática.

Se para Sarney a Constituição Federal tornava o país ingovernável, para Collor a coisa não é diferente, pois no seu entendimento a mesma é inflacionária. Nesse sentido e novamente de forma inconstitucional, trabalha para antecipar sua revisão, tentando realizar imediatas reformas que objetivam retirar da Carta as conquistas sociais obtidas até aqui pelos trabalhadores. Evidencia-se também que por trás dessa proposta de antecipação da revisão constitucional encontram-se, objetivamente, as tentativas de quebra do monopólio do petróleo, do setor mineral, da gratuidade do ensino superior e a inclusão de dispositivo que garanta a reeleição do Presidente da República. Tais tentativas, se realizadas, significarão, respectivamente, o aprofundamento do processo de desnacionalização da economia brasileira, mais comprometimento da soberania nacional, bem como a continuidade desse projeto político que a sociedade brasileira passa a rejeitar com maior vigor. Por tudo isso o movimento docente posiciona-se veemente contrário a antecipação da revisão constitucional.

O Brasil Diante do Quadro Internacional

A elevada dívida externa do Brasil e do conjunto dos países da América Latina, torna-os reféns do capital internacional, num quadro de reordenamento acelerado e profundas modificações da ordem mundial estabelecida nos últimos 40 anos.

Alguns dos fatos mais notáveis são a decadência econômica e Política dos EEUU e a emergência de novos pólos capazes de disputar-lhe a hegemonia (do mundo capitalista). Um desses pólos é constituído pelo Japão e os chamados "tigres asiáticos" que vem acumulando saldos comerciais nas relações com o EEUU e Europa. Por seu turno, a Europa, em meio a um processo cheio de contradições, agudizadas pela reunificação da Alemanha, prepara-se para formar um conglomerado de países em que fronteiras geográficas, barreiras alfandegárias e padrões monetários serão removidos para promover uma integração geo-econômica e Política com profundas aplicações na redistribuição do poder no mundo contemporâneo. As transformações que ocorrem na Europa ganham uma importância crucial ao se considerar as rápidas e profundas mudanças que ocorrem no Leste Europeu, em que uma onda de inconformismo político varreu do poder, a partir de 1989, um conjunto de governantes, comprometidos com estruturas de dominação burocrática, que fracassaram politicamente, abrindo caminho para a penetração do liberalismo econômico no conjunto desses países.

Com graus diferenciados de problemas e com diferentes processos políticos, econômicos e sociais, estes enfrentam crises que se encontram, ainda, em pelo desenvolvimento e com desfechos virtualmente imprevisíveis.

A crise que ocorre na União Soviética, mais profunda e de maiores dimensões e que, por afetar países com destacada presença no cenário mundial, é instrumentalizada pela mídia internacional, majoritariamente dominada pelos interesses imperialistas para encobrir a crise que envolve o capitalismo e a ordem por ele estabelecida. Nesta ordem, às nações economicamente exploradas, cientificamente e tecnologicamente dependentes, e portanto politicamente dominadas, está reservado a continuidade de um

papel subalterno que perpetua o atraso, a miséria e a violência de condições de vida incompatíveis com a dignidade humana.

Nesta ordem, a tendência à formação de grandes blocos geo-político-econômicos, com enorme concentração de capital e de poder tem conseqüências francamente desfavoráveis para as nações periféricas do chamado "Terceiro Mundo", com destaque para o Brasil e demais países da América Latina. Para estes os anos 80 foram mais que uma "década perdida": submetidos a violentos processos de exploração econômica, garantidos por regimes explicitamente repressivos ou resultantes de "pactos" conservadores, gerados nos limites dos interesses das elites dominantes e, portanto, essencialmente autoritários, os povos da América Latina pagaram com o aprofundamento de sua miséria e o aviltamento das suas condições de vida, o aumento dos lucros e a reprodução capital. Tendo o FMI como "xerife" os EEUU à frente, os banqueiros internacionais se tornaram donos e senhores da soberania de países cujas dívidas externas resultam de processos claramente ilícitos, como o aumento exorbitante dos juros internacionais para financiar o déficit de países hegemônicos.

Esse quadro foi súbita e gravemente agudizado, pela deflagração da Guerra do Golfo Pérsico, opondo o Iraque a uma coalisão de mais de 20 países, alinhados aos interesses políticos e econômicos dos EEUU e seus aliados mais próximos, com o aval da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Ataque ao Funcionalismo: Destruição dos Serviços Públicos, Perda de Direitos Sociais, Saúde, educação, transporte e moradia são alguns direitos básicos do cidadão. Conseguir que o Estado se responsabilize por cada uma destas necessidades representa para os trabalhadores, além da defesa de condição de vida digna, a sustentação de seu caráter de direito social. Como agente defensor dos interesses do capital privado, este governo tem consciência disto. Sobre este ponto de vista a estagnação e redução dos serviços públicos faz parte mesmo de uma Política global de arrocho salarial, que se dá pela transferência explícita ou implícita de recursos para setores do capital, ou mesmo para sustentar a corrupção direta, em detrimento da aplicação do dinheiro público em benefício da população.

O outro viés do descompromisso com os serviços públicos é a abertura de espaços para grupos privados montarem "negócios" em torno de necessidades fundamentais do cidadão. Combinam-se assim interesses de lucro com o deslocamento do governo do centro de conflito pelas deficiências nos serviços. É assim que desde 1964 assistimos uma expansão progressiva de empresas de saúde e ensino que hoje, em alguns setores, dominam de modo impressionante o volume do atendimento ao público - é o caso por exemplo das vagas no ensino superior. Destaque-se ainda que, especialmente no que diz respeito à educação, este processo de privatização tem ainda um componente ideológico próprio. É o aspecto da compra do conhecimento, que acirra seu trato como uma mercadoria qualquer, negociável no mercado de trabalho sem questionamento sobre as implicações sociais do seu uso. Certamente o fato da escola ser pública e gratuita não é garantia de que a pessoa formada adquira responsabilidade social quanto ao uso do seu trabalho, mas a mercantilização da educação tem importante papel na destruição do caráter de propriedade social que o conhecimento deve ter.

É fundamental que se consiga trabalhar este conjunto de idéias junto à população, particularmente com os demais movimentos de trabalhadores, pois a dissimulação governamental objetiva esconder sua responsabilidade, tomando o funcionalismo como o

bode expiatório responsável pelas deficiências na máquina do Estado e nos serviços públicos em geral, taxando-o de ocioso e oneroso. Tenta-se sensibilizar e justificar á sociedade a pressão salarial e intimidatória sobre o funcionalismo e, agora, dentro da pretensa reforma constitucional, atingir o artigo 41 que trata da estabilidade assegurada aos funcionários públicos. Essa medida tem um aspecto político subjacente que vai além do explicitado no discurso presidencial. Apresentada com a finalidade de melhoria dos serviços públicos, podendo assim expressar interesse social, na essência, trata-se de uma proposição que objetiva criar uma "burocracia patrimonial", ou seja, o servidor instável está nas mãos do governo, susceptível portanto de colocar-se a serviço dele, enquanto o servidor estável não se vê forçado a submeter-se ao governo, podendo estar a serviço do público.

O projeto collarido de "modernização" traduz-se na atual conjuntura, entre outros aspectos, pela alardeada "reforma administrativa", que tem como alvo principal o encolhimento do Estado a partir da demissão e colocação em disponibilidade dos servidores públicos, do corte nas despesas do governo (custeio e investimento) e da privatização das empresas estatais. No primeiro caso a estratégia é a disseminação do pânico, do terror e da intimidação uma vez que, sem qualquer critério, o governo estabeleceu uma meta de redução do quadro de pessoal em cerca de 350 mil funcionários. Já foram alvo dessa política servidores de diversos setores, entre os quais foram ameaçados os docentes e técnico-administrativos das IFES. No momento, a ameaça de demissão e disponibilidade paira sobre os funcionários do Banco do Brasil, cujas estimativas preliminares do governo prevêem o afastamento de aproximadamente seis mil funcionários e o fechamento de cerca de 750 unidades, entre postos avançados e agências. Já no que se refere aos cortes nos gastos do governo, são atingidos de forma indiscriminada os programas sociais e os investimentos na área de infra-estrutura: educação, ciência e tecnologia, saúde, saneamento básico e rodovias, sem contar com o brutal arrocho na folha de salários do funcionalismo da União.

A Universidade Pública e Gratuita tem sido atingida de forma dura pela campanha desencadeada pelo governo a favor da privatização. A proposta de reforma constitucional acabando com a gratuidade do ensino superior tem sido veiculada pela grande imprensa de forma sistemática e falaciosa, ganhando espaço mais do que considerável junto à opinião pública. O discurso da privatização, travestido de moralidade e eficiência caracteriza as universidades como grandes centros da inoperância. Nesse sentido vários argumentos tem sido arrolados: pouca produtividade acadêmica, pequeno avanço científico e tecnológico, índice considerados desproporcionais nas relações professor/aluno e funcionário/aluno, ociosidade dos professores e do quadro técnico-administrativo, falta de inserção social da Universidade, etc. Todas estas Questões têm sido colocadas a partir de dados que são manipulados para se chegar a conclusões parcialmente ou totalmente falsas. Não cabe aqui discutir detalhadamente o discurso ideológico da privatização. O movimento docente deve saber fazer o contra-discurso a toda esta argumentação. O que se torna urgente, ter formas concretas e agressivas de atuação, não só para desmoralizar o discurso mais para sustar o processo de privatização.

Enquanto o governo anuncia para a população a ineficiência das IES públicas, estas padecem de uma situação miserável chegando ao limite da insolvência. A falta de recursos para OCC (outros custeios e capital), a paralisação dos programas de pesquisa (falta de recursos públicos nas agências de fomento), a transferência de recursos relativos à ciência e a tecnologia para as empresas, o arrocho salarial a que os docentes

estão submetidos são dados concretos que vêm configurando um quadro da inanição. Isto significa que a Universidade pública e gratuita pode acabar em curtíssimo prazo.

O movimento docente reconhece que é urgente a necessidade de modificar o Estado que aí está. O governo diz o mesmo. Cabe deixar claro os pontos apresentados pelo MD e ao mesmo tempo denunciar a postura mentirosa e demagógica assumida pelo governo. Mas não basta apresentação de propostas. O MD precisa constituir-se em força capaz de realizá-las no âmbito de suas próprias atribuições, particularmente no interior da universidade.

Os Trabalhadores e o Governo Collor

Como já apontado anteriormente, o processo recessivo forçado tem por objetivo quebrar a organização da classe trabalhadora e mantê-la atomizada sem condições de responder aos ataques que lhe são desferidos.

Nas eleições presidenciais de 89 a população brasileira teve alternativas políticas para depositar suas esperanças de mudanças que, mais uma vez, as classes dominantes enfrentaram com uma solução conservadora. No decorrer do primeiro ano do governo Collor não chegou a se constituir uma alternativa que, contrapondo-se ao projeto governamental, pudesse aglutinar amplos setores de massa numa perspectiva oposicionista capaz de estimular mobilizações unitárias.

Em que pese o autoritarismo do governo, as organizações populares e sindicais construídas ao longo dos últimos anos permaneceram intactas e jogaram papel importante na organização de mobilizações e lutas de resistência que impediram que o governo e o patronato fossem mais além em seus ataques às condições de vida dos trabalhadores. Mas o saldo no primeiro ano de governo Collor em termos de arrocho salarial, desemprego e abandono do bem público necessário à população já atinge dimensões inéditas e, se não houver uma resposta firme da sociedade e em especial dos trabalhadores organizados não haver solução para a crise ou para o atendimento das reivindicações de cada categoria.

Hoje, coloca-se como tarefa central dos setores organizados que se opõem aos planos de Collor construir uma alternativa democrática. Ela deve ser capaz de aglutinar amplos setores de massa na luta pelos direitos democráticos, assumido a bandeira de que é ilegítimo um governo que trai seus compromissos de campanha e desrespeita os direitos mais elementares da cidadania. Sabemos também que a nova legislatura do Congresso Nacional terá poderes de revisão constitucional que lhe são outorgadas pela própria Constituição. Será fundamental que se defenda e se amplie as conquistas que o povo teve na Constituinte e que Collor pretende destruir, anunciando que suas intenções vão mais além do que uma revisão da Carta. Se esta alternativa democrática que se oponha ao governo Collor e seus planos de miséria é necessária para estimular as ações de cada categoria de trabalhadores, ela Também não se constrói senão a partir do desenvolvimento de lutas específicas em torno das Questões concretas que afligem estes trabalhadores.

Em 1990, tomando-se a questão salarial como exemplo, os trabalhadores realizaram lutas e greves tanto no setor público como privado sem conseguir reverter a situação imposta pelo governo de ausência de política salarial que reponha as perdas. O avanço do movimento dos trabalhadores no período atual depende, fundamentalmente, de uma

ação conjunta e mobilizadora contra pontos centrais dos planos governamentais. Assim, assumem destaque as reivindicações unificadoras como é o caso da política salarial e outras não menos importantes como a estabilidade ou o fim das privatizações.

A CUT tem, portanto, papel fundamental e determinante para a deflagração de um movimento da classe trabalhadora como um todo. Dentro dele e através de sua própria mobilização, o MD poderá fazer com que sua luta de caráter unificador em defesa da escola pública e gratuita também seja defendida pelos demais sindicatos, na medida em que compreendam que o dinheiro público deve ser usado no interesse da população e não contra ela nas privatizações. Nesta direção o MD conseguiu em 1990 atuar com os demais servidores públicos, mas enfrenta ainda o problema de unificar-se com os trabalhadores do setor privado.

As Questões que hoje se colocam na ação do MD em relação à unificação das lutas dos trabalhadores, que incorpora em suas reivindicações, contra as privatizações, colocam-se também no seu interior na relação entre os seus três setores. Entendemos que a luta contra a privatização da Universidade Pública e contra o descalabro do ensino privado exige uma ação unitária e deve ser esta a principal tarefa que o MD deve assumir em seu X Congresso.

A luta em defesa da Universidade Pública deve estar combinada com a defesa da Escola Pública, enfrentando o discurso que o governo e os defensores do ensino privado fazem, apresentando o ensino superior e o fundamental como conflitantes.

Encaminhamentos

A falência do PC1 e o evidente descrédito da população na eficácia do PC2 aprofundam as condições, em decorrência do crescente isolamento do governo, de desenvolvermos um amplo movimento de reagrupamento dos setores democráticos da sociedade civil com o objetivo de construção de um processo capaz de impedir a ação autocrática e recessiva do governo para, através da intensificação da luta, impor a vontade da maioria. Nesta perspectiva o Fórum Nacional Contra a Recessão pode constituir-se num instrumento privilegiado para ampliar a luta na defesa dos nossos interesses.

É urgente e vital que os movimentos sociais dêem uma resposta de conjunto em decorrência da amplitude das medidas do PC2 que deterioram ainda mais as condições de vida do conjunto dos trabalhadores. A greve geral deve ser discutida nas diferentes categorias profissionais. Para que isso aconteça é necessário que a CUT incorpore e indique essa questão para discussão e deliberação das AG's., criando dessa forma um amplo movimento democrático de defesa dos interesses da maioria do povo brasileiro. Caminhando nesta direção, a Andes-SN deve participar ativamente junto com a CUT e demais entidades democráticas, da organização do julgamento de um ano do governo Collor, no dia 15 de março de 1991.

Eixos e Bandeiras do Movimento para 1991.

Os duros enfrentamentos que se darão em 1991 oporão o conjunto de trabalhadores às políticas autoritárias e anti-sociais do Estado e a voracidade permanente do capital, contra os direitos da maioria da população. O X Congresso propõe assim uma série de referenciais políticos que devem possibilitar o aumento do nível de mobilização e a

capacidade de luta dos docentes, em articulação com o conjunto dos SPF e demais trabalhadores.

O eixo político central para a ação do MD, no próximo período, deve ser a luta pela preservação e ampliação dos direitos políticos, econômicos e sociais da cidadania com ênfase específica na defesa de:

- 1) Princípio constitucional da gratuidade do ensino público e autonomia universitária.
- 2) Uma Política Educacional voltada para os direitos da maioria da população.
- 3) Direitos dos trabalhadores em geral e dos docentes em particular abrangendo remuneração justa e condições de trabalho compatíveis com as responsabilidades envolvidas no exercício do magistério.

Neste sentido propõe-se que o MD adote como bandeiras políticas prioritárias:

- Pela regulamentação dos dispositivos constitucionais que consolidam as principais conquistas dos setores democráticos e populares.
- A democratização dos meios de comunicação social.
- Pela aprovação da LDB da Educação Nacional, vencendo o bloqueio dos interesses privatistas e seus representantes no Congresso Nacional.
- Contra a antecipação da revisão constitucional prevista para 1993, com o objetivo de atender os objetivos políticos imediatos do Poder Executivo, tais como a revogação da estabilidade dos serviços públicos, da gratuidade do ensino nas Universidades Públicas Federais.
- Pela regulamentação da competência do Poder Executivo para editar Medidas Provisórias.
- Em defesa da Escola Pública, com exigência do cumprimento dos dispositivos constitucionais referente ao financiamento da Educação.
- Pela preservação e ampliação da Universidade Pública, com ênfase nos seguintes itens prioritários:

Defesa permanente da autonomia acadêmica, administrativa e científica (pedagógica) da instituição universitária.

Contra a instituição do ensino pago e privatização.

Alocação dos recursos orçamentários necessários ao custeio de suas atividades essenciais.

Financiamento da atividade científica, mantida a autonomia e liberdade acadêmica, como atributos inerentes à carreira docente.

Não aceitação da política de subordinação da pesquisa científica e tecnológica aos interesses imediatos do capital privado, em detrimento da ciência básica e do caráter público da pesquisa científica.

Finalmente com o objetivo de aumentar o nível de coesão e a possibilidade de ação política unitária na conjuntura, o X Congresso da ANDES-SN aprova as seguintes propostas de ação:

- Declarar o ano de 1991 como prioritário para defesa do ensino público gratuito.
- Editar boletim nacional conjunto com os servidores das IES colocando os eixos prioritários da luta para 1991.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE SAÚDE

Às dezenove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um deu-se início à Plenária do Tema II - Política Educacional, Científica e Tecnológica e de Saúde. A Mesa do Tema Política Educacional foi composta da seguinte forma: Rosemary Conti, Presidente; Luiz Paiva Carapeto, Vice-Presidente; Edna Valim, 1ª. Secretária; Leda C. W. Gobetti, 2ª Secretária. As alterações propostas pelos grupos, contidas no relatório consolidado foram aprovadas por maioria. Os encaminhamentos e as recomendações contidas nos textos e propostos pelos grupos foram ou não aprovados por maioria. Os artigos 100, 101 e 102 do Capítulo III da Educação Especial do Projeto de LDB da ANDES-SN foram aprovados sem emenda, quando submetidos a Plenária, por maioria sem abstenções. Os artigos 124, 134, 135 e 136 do Título XI, Disposições Gerais e Transitórias foram aprovados sem emendas por maioria. O prof. José Audísio Costa, durante a votação da recomendação do texto 2 sobre o Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania, apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei em favor da manutenção do texto básico por ser esta a posição de minha Assembléia, porém como cidadão participante de projetos de alfabetização do movimento popular entendo que a sociedade civil organizada tem que participar da alfabetização de jovens e adultos sem entretanto financiar tal atividade. A alfabetização é fundamental para o avanço organizado da classe trabalhadora". A Mesa para o Tema Saúde foi composta da seguinte forma: Edna Valim, Presidente; Luiz Paiva Carapeto, Vice-Presidente, Isaías Pereira da Costa, 1º Secretário; Leda C.W. Gobetti, 2º Secretário. As alterações propostas ao texto básico, os encaminhamentos e as recomendações existentes no texto e propostos pelos grupos foram aprovadas por maioria. O documento a ser encaminhado a CUT foi aprovado por maioria com 3 abstenções. Foi votada a prorrogação de duas horas para o término da Plenária. A Mesa para o Tema Ciência e Tecnologia foi composta da seguinte forma: Luiz Paiva Carapeto, Presidente; Rosemary Conti, Vice-Presidente; Edna Valim, 1o. Secretário; Leda C.W. Gobetti 2a. Secretária. As modificações propostas pelos grupos, os encaminhamentos e recomendações existentes no texto e propostas foram aprovados ou não por maioria. O texto básico foi aprovado por maioria com uma abstenção. O professor Gerônimo Wanderley Machado, delegado da APUFSC apresentou a seguinte declaração de voto: "A delegação da APUFSC ao X Congresso da ANDES-SN, em Curitiba, de 18 a 23/02/91 trouxe três contribuições importantes para o Congresso no tema de Ciência e Tecnologia e que dizem respeito a: 1º - Meio ambiente e ecologia; 2º Pesquisador que se transforma em "micro-empresário"; e a "inclusão da arte, da cultura e do lazer, correlacionada com os problemas da pesquisa na universidade para a sociedade. Todavia o X Congresso Nacional da ANDES-SN, simplesmente "suprimiu "estas contribuições da delegação da APUFSC-SSIND, por isto, voto com abstenção no relatório final de Ciência e Tecnologia que, só vagamente faz uma referência". Nada mais havendo para ser tratado, e Plenária foi encerrada a uma hora e quarenta e cinco minutos do dia 23/02/91 e eu Leda Gobetti, 2a. Secretária lavrei a presente Ata.

RELATÓRIO DO TEMA II - Política Educacional

TEXTO 1:

1 - Avaliação Institucional: Uma Questão Crucial

1.1 Resgatando a discussão no Movimento Docente - (MD) (1)

A questão da avaliação das instituições de ensino superior vem sendo discutida há bastante tempo, pelo MD.

Em 1982, na "Proposta das AD's e da Andes para a Universidade Brasileira", foram incluídos parâmetros para a avaliação do trabalho docente, estabelecendo-se que o mesmo deveria ser avaliado tendo por base as atribuições do ensino, da pesquisa e da extensão e se definindo o que constituía a atividade de professor, para fins da política de pessoal docente.

Iniciava-se, assim, uma discussão nacional que vem sendo desenvolvida em ritmo e intensidade variáveis no interior do MD, face às diferentes conjunturas e que evoluiu no sentido da ampliação dos seus eixos centrais, sobretudo através da realização, pela Andes de Seminários Nacionais sobre "Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica" (Curitiba, 1986, Rio de Janeiro, 1987) e "Avaliação e Autonomia" (Londrina, 1990).

O aprofundamento das discussões permitiu que se demarcassem as diferenças fundamentais entre a concepção de avaliação do MD e a do Governo: enquanto as propostas de avaliação de sucessivos governos têm-se caracterizado pela lógica empresarial, visando à rentabilidade imediata do investimento em educação (relação custo-benefício) e salientando a quantificação, o MD foi construindo uma concepção de avaliação que tem como foco a qualidade do trabalho universitário, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural e cientificamente significativo e socialmente comprometido com a maioria da população.

Para o MD, a Universidade deve ser um espaço privilegiado do pensamento, do debate e da crítica, objetivando a elevação cultural e científica, através de uma produção que seja realizada coletiva e publicamente, para o que é necessário assegurar recursos humanos, materiais e financeiros.

Desta forma, as propostas de avaliação que vêm sendo formuladas em Conad's e Congressos nacionais buscam resgatar a universidade pública e o espaço público do saber, entendendo-a como um dos instrumentos de construção da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade.

A promulgação da nova Constituição Brasileira, em 1988, representou um momento privilegiado para a concretização desta concepção de avaliação do MD em propostas de avaliação (interna e externa) das instituições de ensino superior: a elaboração de um projeto de Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este projeto vem sendo elaborado e aperfeiçoado, periodicamente, nas suas instâncias deliberativas máximas (Conad's e Congressos). A versão atual tem a aprovação do XXII Conad (Campo Grande) e expressa, em detalhe, as atuais propostas de avaliação institucional do MD.

Ao mesmo tempo, em diferentes instituições de ensino superior públicas vêm sendo realizadas experiências de avaliação que, pelo seu caráter disperso e, algumas vezes, parcial ou fragmentário, devem ser sistematizadas e analisadas pelo MD, sob pena de se perderem valiosas contribuições. Outra preocupação, a de que se difundam procedimentos que possam comprometer, substancialmente, a concepção e as propostas de avaliação institucional que o MD vem construindo.

1.2. A Proposta de Avaliação Institucional do MD

No projeto de LDB da Andes-SN, a avaliação interna das instituições de ensino superior é concebida como uma retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, do trabalho realizado pela instituição, com a participação de todos os envolvidos nesse trabalho, sendo ainda um elemento de controle da ação do Estado na Educação e, ao mesmo tempo, instrumento para a construção de uma escola pública, gratuita e democrática. Nesta perspectiva, a avaliação interna deve ser geradora de um projeto de desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico voltado para a solução dos graves problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela maioria da população brasileira. Para tanto, é preciso que esse processo seja realizado nas diversas instâncias onde se realiza o trabalho institucional e acadêmico, tendo caráter público e democrático e levando em conta as condições concretas sob as quais esse trabalho é produzido.

"É nessa ótica que deve se realizar a avaliação do desempenho de cada docente vinculado à instituição, cujo objetivo será o estímulo ao seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da pesquisa e da extensão, e que fornecerá subsídios para sua progressão na carreira docente.

A avaliação externa das IES tem concepções diferenciadas no que se refere ao caráter público ou privado das instituições. Para as IES públicas, o elemento preponderante num processo de avaliação externa é seu compromisso com a sociedade que as mantém. Desse modo, prevê-se a instalação, em cada Estado, de Conselhos Sociais que, na sua composição, representem os diferentes segmentos da sociedade na qual a instituição se insere. Estes Conselhos terão caráter autônomo e consultivo, devendo expressar os interesses substantivos dos diferentes setores da sociedade, tendo como principal finalidade contribuir para a formulação de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras das IES públicas, acompanhando a sua execução. Essas contribuições deverão ser consideradas por Plenárias, órgãos máximos de deliberação das IES, que terão a responsabilidade de definir, autonomamente, políticas acadêmicas, científicas e financeiras, estabelecendo diretrizes globais para o seu funcionamento e propiciando a avaliação pública de seus resultados. Tais Plenárias deverão ser constituídas por representantes dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelos estatutos e regimentos de cada IES, assegurando-se que o número de representantes dos três segmentos seja superior ao dos órgãos colegiados.

Para as IES privadas, uma vez que todas são vistas como concessionárias de um serviço público, a avaliação externa deverá ser concebida como um controle sobre o exercício desta concessão. Para tanto, o processo de avaliação externa deverá ser coordenado pelo órgão normativo máximo de toda a Educação Nacional, o Conselho Nacional de Educação, tendo em vista os fins da educação nacional." (2)

1.3. Desafios para o MD (1)

Quanto às propostas de avaliação institucional aprovadas no projeto de LDB da Comissão de Educação da Câmara Federal.

Tais propostas são inaceitáveis, na medida em que contrariam, na essência, as concepções e as propostas de avaliação do MD, uma vez que:

- reduzem a avaliação a simples instrumento de credenciamento das instituições de ensino superior como universidades, podendo as mesmas se transformarem em "centros de ensino superior" caso não preencham os padrões científicos exigidos em lei;
- ferem a autonomia universitária;
- desconsideram, por completo, a profunda crise em que se acham mergulhadas as universidades públicas, contribuindo para agravá-la, ao estabelecerem requisitos de "alto padrão" científico (em si mesmos desejáveis), sem que se tenha nenhuma garantia dos recursos materiais e financeiros necessários à manutenção desse padrão.

O MD tem denunciado, publicamente, os limites e os riscos dessa proposta para as IES públicas. Cabe defender, intransigentemente, quando da votação da LDB em Plenária da Câmara Federal, as posições definidas em Conad's e Congressos, conclamando o Movimento Sindical (DNTE/CUT, CNTE, Fasubra), as entidades estudantis (UNE, UBES) e as entidades científicas, que compõem o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB para essa luta, que é fundamental para os destinos da universidade pública brasileira.

Quanto à implementação do processo de avaliação institucional nas IES.

a) Por que implementar uma proposta de avaliação:

As propostas de avaliação do MD devem ser amplamente divulgadas e debatidas, numa conjuntura em que o governo propagandeia, via mídia a improdutividade, a incompetência e a ociosidade (generalizadas) dos docentes.

Trata-se de um embate ideológico em que temos que desvelar as raízes estruturais e os verdadeiros responsáveis pelas distorções e mazelas existentes nas IES, contrapondo, em defesa da universidade pública, propostas e procedimentos de avaliação que rebatem as investidas empresariais e pseudo-moralizantes do governo, via mecanismos de avaliação.

Para tanto, é preciso articular e lutar pela implementação, nacionalmente, de uma proposta de avaliação que, respeitando a autonomia de cada IES, aprofunde e sistematize procedimentos gerais que conduzam a um processo permanente de avaliação institucional, segundo os princípios defendidos pelo MD como afirmado nos "Cadernos da ADUF".

Esta posição deve ser defendida por mais um motivo: sua coerência com nossa luta pela democratização da sociedade brasileira. A democracia implica em que a sociedade saiba onde e como estão sendo usados os recursos públicos - e com que resultados; a educação não foge a esta regra. Uma das características do autoritarismo, como se sabe, é a apropriação do Estado pelo governo de plantão, a burocracia e grupos privados que a eles se aliam. Conhecemos, suficientemente, os resultados de séculos desse monopólio do Estado no Brasil.

Não podemos nos submeter a esta política de privatização do Estado, mas isto não é, nem de longe, suficiente para chegar à democracia. Ela exige a defesa da autonomia da universidade, mas exige também que esta autonomia não seja invocada para impedir que a universidade preste contas à sociedade; se isso acontecer, será mais um exemplo de privatização de uma atividade pública - neste caso, pela burocracia universitária. Também para a universidade, a democracia só existe quando a comunidade sabe como ela está sendo gerida. A eleição dos administradores, por si só, não garante a democratização. E a democracia não pode ficar encerrada nos limites da universidade. É preciso que a comunidade universitária informe a sociedade, preste contas de como o dinheiro que esta destina à universidade está sendo utilizado e, ao mesmo tempo, receba da sociedade em que está inserida contribuições e propostas para definir sua Política de ensino, pesquisa e extensão.

b) Por que implementar uma proposta de avaliação agora:

"Em primeiro lugar, devemos reconhecer que existem opiniões divergentes a respeito de ser este o melhor momento para intensificar a discussão sobre uma proposta sistemática de avaliação. Uma série de razões, porém, nos leva a defender a oportunidade desta discussão:

a) Por diversos motivos, que não cabem considerar, nós perdemos muitas oportunidades, melhores que esta, para debater a avaliação. A inexistência de um processo sistemático de avaliação (que não decorre apenas da atuação do movimento docente) colocou as IFES (3) em uma situação difícil: a defesa da autonomia e do ensino público e gratuito tem sido manipulada (e não só agora - lembremos do GERES) para acusar a universidade e os professores de se negarem a prestar contas de sua atividade, apesar de serem sustentadas por verbas públicas.

b) A sociedade, de um modo geral, vem exigindo o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pelo Estado. Critica-se a ineficiência, o clientelismo, a corrupção... Há uma insatisfação generalizada com a má qualidade dos serviços prestados pelo Estado (inclusive no campo da educação) e com a incompetência demonstrada por seguidos governos no que diz respeito à sua melhoria. Não podemos deixar de reconhecer que a insatisfação e as críticas são procedentes, tanto que nós mesmos as compartilhamos.

c) O atual governo, como de resto os anteriores, tenta impingir sua política de corte de pessoal como se fosse a solução para esses problemas mencionados anteriormente. Não podemos aceitar o sucateamento dos serviços públicos prestados pelo Estado em nome da moralização administrativa e da busca de eficiência. Temos que denunciar o verdadeiro caráter desta política e resistir a ela. A resistência que se limita a dizer "não aceito isto", porém, está na defensiva. Temos que partir para a ofensiva. O movimento docente nunca se restringiu à simples crítica às políticas governamentais; sempre apresentou alternativas. Essa foi a nossa postura, também, quando o governo tentou impor políticas privatizantes, usando como pretexto a melhoria da qualidade do ensino; ao combatê-las, reafirmamos a defesa da melhoria e ampliação do ensino público e gratuito.

Com a implementação de uma proposta de avaliação da educação pública superior, poderemos sair da defensiva. Estaremos tomando a iniciativa. Teremos argumentos concretos e mais convincentes para dizer que nossa oposição ao corte de verbas e de pessoal não significa a concordância com distorções e privilégios que o próprio

movimento docente sempre denunciou, mas sim, a defesa de uma Política Educacional que efetivamente atenda aos interesses da maioria da população.

d) O caráter deste governo e os métodos por ele utilizados para alcançar seus objetivos, de um lado, e a insatisfação generalizada e acumulada com a atuação do Estado (utilizada pelo governo a seu favor) , de outro, nos impulsionam a tomar esta iniciativa logo.

O quadro se agrava ainda mais quando se constata o descaso do governo com os problemas sociais e a democracia , ameaçada pelo autoritarismo nas práticas institucionais e políticas. Frente a estas constatações impõe-se ao MD, enquanto movimento democrático, definir estratégias de enfrentamento destas políticas, desmistificando, inclusive, as tentativas de manipulação das massas, pelo governo, via mídia eletrônica e outras formas. A implementação de uma proposta de avaliação insere-se neste quadro.

1.4 Encaminhamentos

1. - Que a ANDES/SN, através das AD's-SSind, promova o levantamento, com ampla divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas, em realização e por realizar nas IES, inclusive projetos e serviços de interesse dos diversos setores da sociedade suspensos por falta de verbas, pessoal, etc., bem como dos critérios eventualmente utilizados para a aprovação ou desaprovação de projetos. Este será concretamente é o 1o passo da avaliação institucional.

1.1 - Recomenda-se que a ANDES/SN solicite ao CRUB o levantamento dos dados referidos no item 1.

2. Que o MD, em nível local, se empenhe no sentido de que iniciativas, experiências de avaliação institucional em desenvolvimento ou a serem implantadas assegurem:

2.1 - uma análise da realidade econômica, social e política da sociedade em que as IES estão inseridas, visando definir sua função social, concretizada em seu projeto de ensino, pesquisa e extensão, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de vida coletiva;

2.2 - um diagnóstico global e preliminar de cada IES, visando identificar a exata situação de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, no sentido de avaliar a proximidade ou o afastamento da instituição em relação à função social acima referida;

2.3 - princípios norteadores da avaliação institucional interna (transcritos com alteração dos cadernos da ADUFPB-JP nº 7):

2.3.1 - a avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita nas instâncias em que o mesmo se realiza, envolvendo todos os que dele participam (professores, alunos e funcionários);

2.3.2 - o processo de avaliação não é pessoal, e sim, institucional, passando pela avaliação do desempenho profissional individual; a IES é primordialmente, responsável por ele bem como seu objeto prioritário;

2.3.3 - a avaliação deve ter como objetivo a formulação - ou reformulação - da política acadêmica das unidades de ensino, na qual fiquem explicitadas todas as condições necessárias para que elas se desenvolvam plenamente;

2.3.4 - no plano operacional, a intencionalidade, no sentido de atribuir ao processo de avaliação, a função fundamental de reeducação e revisão das práticas e de assessorar no encaminhamento das tomadas de decisão, no interior da IES;

2.3.5 - que a avaliação deve propiciar mecanismos de intercâmbio e articulação entre as diversas instâncias - acadêmicas e administrativas de cada IES.

3 - Que tais parâmetros e princípios sejam defendidos pelas AD's, junto aos colegiados superiores competentes das IES, visando à sua aprovação no espaço institucional.

4- As AD's encaminhem ao GTPE até 30 de abril, relato circunstanciado das iniciativas/experiências de avaliação que estão ocorrendo ou em discussão nas suas respectivas IES, bem como os critérios que os fundamentam.

5 - Que a ANDES-SN promova "Seminário Nacional sobre Avaliação Institucional", articulando-se mais amplamente possível, com as sociedades científicas, sindicais etc...

(1) Texto elaborado com base nos "Cadernos da ADUF" (nr. 01) ADUFPB-JP, julho de 1990.

(2) Texto transcrito dos "Cadernos da ADUF" (nr. 01), ADUFPB-JP, julho de 1990.

(3) Esta situação , vivida Também nas IEES.

(4) Vejam que as diferentes medidas tomadas pelo Ministro Chiarelli que têm ameaçado todo esforço tanto da ANDES-SN quanto de outras entidades que elaboraram projetos completos de LDB.

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO 2

A CUT e o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania do Governo Collor

O envolvimento do Departamento Nacional de Trabalhadores em Educação da CUT no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) ensejou que a ANDES-SN, através de seu Grupo de Trabalho de Política Educacional, aprofundasse a reflexão sobre a concepção de sindicato - sua função social - que permeia e preside a atuação desta Central Sindical e também da ANDES-SN, enquanto uma de suas entidades filiadas e que participou ativamente do seu processo de criação. Não obstante a nossa atuação será marcada por especificidades próprias de um sindicato de docentes do ensino superior, a ANDES-SN alinha-se com outras entidades do movimento sindical e com a CUT que se pautam por uma concepção de ação sindical que tem, na autonomia e liberdade sindical, os princípios fundamentais norteadores de sua prática de luta pela unidade da classe trabalhadora e de defesa de sua independência frente ao Estado e aos patrões. Tem também como princípio - organizar suas instâncias decisórias, democraticamente, a partir das bases do movimento docente.

"A Andes-SN tem, desde a sua fundação em 1981, estado atenta e envolvida com as lutas e reivindicações gerais da classe trabalhadora brasileira. O MD tem claro que nossas bandeiras históricas e nossa luta pela garantia da existência e ampliação do Ensino Público e Gratuito; pela construção de uma democracia real no país, que faça avançar as condições de vida, trabalho, saúde e participação política da maioria da população brasileira por uma universidade aberta, democrática e competente, engajada no encaminhamento dos graves problemas sociais, econômicos e políticos que assolam as classes oprimidas e exploradas no país, são indissociáveis das lutas dos trabalhadores brasileiros no campo e na cidade. Nunca estivemos à margem deste embate como mostram claramente as deliberações de Congressos e Conad's." (Boletim da Andes no 28, nov/86).

Cabe-nos, portanto, tratar das Questões específicas do MD sem deixarmos de elaborar, conjuntamente com o movimento social organizado, as questões mais gerais dos trabalhadores, entre as quais a da Escola Pública, hoje, mais do que nunca, ameaçada em todos os seus graus. Vide o corte de verbas para pesquisa, ensino e extensão, o arrocho salarial, a deterioração das condições de trabalho entre outras medidas tomadas pelo governo Collor e agravadas pela campanha da mídia de desmoralização do ensino público. Tudo isso nos leva à ante-Câmara da privatização - meta central deste Governo.

Como interessa às classes trabalhadoras resistir a esse processo, a CUT é, em nosso entender, um dos fóruns em que a defesa da escola pública deve ser articulada.

Voltando à questão inicial e, tomando como referência nossa concepção sindical identificada com a da CUT, temos a responsabilidade enquanto filiados, de expressar nossa posição de não participar do PNAC e de alertar à CUT sobre a impropriedade de tal envolvimento.

Entendemos que o papel de uma central sindical (e dos sindicatos) enquanto um dos fóruns em que a defesa da escola pública será articulada, deve ser o de, refletindo sobre a situação educacional das classes trabalhadoras, formular uma proposta clara que

contemple as reivindicações e necessidades de educação deste segmento da sociedade. E, com base nesta proposta exercer, sobre o Estado sua força de pressão para que este sim, atendendo às reivindicações nela contidas, cumpra com seu dever de oferecer a todos uma escola pública de qualidade.

Este dever que histórica e constitucionalmente tem sido reservado ao Estado, não pode ser assumido pela entidade sindical.

Em nossa avaliação, à CUT não compete, sob pena de trair sua função específica, participar desse "esforço nacional" visando equacionar o problema do analfabetismo, através do gerenciamento (direção e execução) do Projeto Alternativo, como sugere em seus documentos divulgados.

Com este envolvimento a CUT estaria colocando em risco nada mais, nada menos que a força de sua autonomia em relação ao Estado, independentemente da orientação político partidária do seu Executivo, e aos vínculos dos sindicatos de base no enfrentamento aos patrões.

Além disso, estaria:

- reforçando o descompromisso do Poder Público, em suas três esferas, para com a escola pública;
- respaldando o repasse de verbas públicas para o setor privado, previsto no PNAC;
- comprometendo a sua ação fundamental de formação político-sindical, e sua organização educativa própria das classes trabalhadoras.

à Diretoria da ANDES-SN, sem prejuízo da posição que venha a ser assumida no X CONGRESSO, em reunião, (2) pronunciou-se contrariamente à participação de entidade no PNAC, por entender que sua função sindical é incompatível com incumbência dessa natureza, no que diz respeito à sua coordenação e execução.

Todavia, mantém-se firme em exigir do Governo o cumprimento dos encaminhamentos historicamente apontados pelo MD, especialmente os contidos na Proposta de LDB da ANDES-SN e as premissas apresentadas pela CUT em sua proposta de educação pública para as classes trabalhadoras.

Reserva-se ainda o direito e a obrigação de fiscalizar e exigir do Governo o cumprimento de sua responsabilidade constitucional para com a educação pública.

(1) Texto aprovado no X CONGRESSO da ANDES-SN

(2) Dias 18, 19 e 20/01/91, em Brasília - DF.

POLÍTICA EDUCACIONAL TEXTO 3

Projeto de LDB da ANDES-SN

Foram aprovados todos os dispositivos do Projeto de LDB - objeto de deliberação no X Congresso, a saber:

Art. 45, inciso III - estabelecer mecanismos de acompanhamento da frequência escolar, objetivando detectar a iminência de evasão e a integração com a comunidade e a família, na perspectiva de viabilizar a permanência dos alunos na escola, nos termos do disposto nos artigos 5º, 35 e 43 desta lei.

Art. 93 - acréscimo de outro parágrafo após o Par. 1º: no caso das instituições de ensino Superior, a Plenária deverá ocorrer, ordinariamente, até trinta dias após a divulgação das conclusões da reunião do Conselho Social.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 100 - Entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, que atenda às necessidades especiais dos alunos portadores de deficiências físicas, mentais ou sensoriais.

1º - Haverá quando necessário, serviços de apoio especializado na escolar regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

2º - Quando, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados.

3º - A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, terá início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil e, aos alunos com condições de integrar-se no ensino regular, será assegurada matrícula nas escolas públicas dos diversos níveis .

Art. 101 - Os Sistemas de Ensino assegurarão aos alunos com necessidades especiais:

I - métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para corresponder às suas necessidades próprias;

II - currículos e terminalidade especial para aqueles que não atinjam o rendimento exigido para conclusão do ensino fundamental, conforme o disposto no parágrafo 2º do Art. 100;

III - professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para o atendimento especializado , bem como professores do ensino regular com o necessário preparo para o atendimento integrado desses alunos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando à sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelam capacidade de inserção no trabalho competitivo;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o nível de ensino respectivo.

Art. 102 - O Poder Público assegurar a ampliação do atendimento aos alunos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino.

Parágrafo único - Quando o atendimento especializado exigir, em função das condições específicas dos alunos, escolas ou serviços especializados, o Poder Público poderá prestar apoio técnico e financeiro a instituições gratuitas e privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos para as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas definidas no parágrafo 1º do Art. 118 desta lei.

TÍTULO X DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 124 - acréscimo de inciso III, reenumerando os demais:
inciso III - permanência do aluno na escola.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 134 - A lei a que se refere o Art. 63 desta lei será aprovada pelo Congresso Nacional, no prazo de um ano após a sua promulgação, mediante projeto de iniciativa do Presidente da República.

Art. 135 - A primeira reunião do Conselho Social prevista no Art. 86 desta lei será realizada, em cada Estado, mediante convocação do Presidente da Assembléia Legislativa.

Par. 1º - A convocação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita até o 30º dia da promulgação desta lei, devendo a primeira reunião ocorrer entre o 45º e o 60º dia.

Par. 2º - Nesta primeira reunião será criada Comissão Provisória que será responsável pela elaboração do regimento do Conselho Social.

Par. 3º - Verificando-se o não cumprimento do disposto no caput deste artigo, a iniciativa de convocação e realização da primeira reunião do Conselho Social será do Reitor de uma das universidades públicas, em âmbito estadual".

Art. 136 - Em cumprimento do que dispõe o Parágrafo único do Art. 55 desta lei, os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, no prazo de dez anos, deverão assegurar Programas de Qualificação Permanente que incluam a formação em nível superior para todos os docentes de educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental.

Par. 1º - Os concursos públicos de provas e títulos para ingresso na carreira docente a nível municipal, estadual e federal deverão considerar, para efeito de classificação, a devida comprovação de matrícula ou conclusão de cursos de licenciatura plena na área específica.

Par. 2º - Os estatutos e planos de carreira, após a promulgação desta lei, contemplarão incentivos salariais aos docentes em fase de realização de cursos de licenciatura plena e estabelecerão, a partir de sua conclusão, a imediata isonomia salarial.

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO 4

AVALIAÇÃO DAS EMENDAS APROVADAS NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LDB DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA FEDERAL

Após dois anos de ampla discussão com a sociedade, o Deputado Jorge Hage elaborou o 2o Substitutivo do Projeto de LDB que foi submetido à Comissão de Educação da Câmara Federal, a partir do início dos trabalhos legislativos de 1990, tendo sido aprovado, nessa Comissão, em 28 de junho deste ano.

Na última fase de tramitação na Comissão de Educação, intensificaram-se as negociações e a aprovação deu-se através de acordos entre os deputados Bezerra de Melo e Sandra Cavalcanti que representavam a ampla maioria, e os deputados Jorge Hage, Octávio Elisio, Hermes Zaneti, Florestan Fernandes e Lídice da Mata, que se articulavam com o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, do qual a ANDES-SN participa.

Desse modo, o texto aprovado na Comissão de Educação representou um avanço significativo, tendo incorporado algumas reivindicações importantes do MD, considerando a correlação de forças que nos era bastante desfavorável em termos quantitativos.

Encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação, em agosto de 1990, última etapa antes de ser submetido ao Plenário da Câmara Federal, o Projeto de LDB ficou aguardando parecer da deputada Sandra Cavalcanti, designada relatora, para que pudesse ser votado.

Por disposição do regimento da Câmara, caso o projeto não fosse aprovado na Comissão de Finanças, ainda nessa legislatura, seria arquivado sendo difícil, nesse caso, o seu desarquivamento.

Não obstante o intenso trabalho do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, a relatora retardou demasiadamente a apresentação de seu parecer, impossibilitando taticamente a análise e a discussão de suas emendas. Desta forma, ou seu parecer seria aprovado na íntegra ou o Projeto de LDB seria arquivado.

Esperava-se que o fato da dep. Sandra Cavalcanti ter participado dos acordos estabelecidos na Comissão de Educação favorecesse a consolidação das conquistas na Comissão de Finanças. No entanto, a relatora apresentou emendas que extrapolam os aspectos atinentes ao âmbito da Comissão de Finanças e Tributação. Além disso, muitas das emendas propostas no parecer da relatora se opõem e desfiguram o texto aprovado na Comissão de Educação através de consenso e subscrito pela deputada, conforme registrado no relatório de seu parecer que encaminhou as emendas.

Em reunião do dia 9 de maio, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto resolveu aprovar um elenco de procedimentos que iriam nortear a fase final da apreciação do projeto. De acordo com estes procedimentos, o Relator realizou reuniões prévias com um grupo de deputados membros da Comissão, designados pelos seus Partidos, para chegarem a um consenso em relação às emendas. Assim, Capítulo a capítulo, ia

surgindo um texto de consenso, que foi sendo submetido à discussão e à votação no plenário da Comissão, em reuniões ordinárias, que se estenderam de 9 de maio a 28 de junho de 1990. Nesse dia, finalmente, foi aprovado o Substitutivo.

A aprovação do parecer da relatora pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, nos termos em que se deu, necessária para o prosseguimento da tramitação do projeto, constitui um duro golpe na legitimidade do processo democrático e representa um retrocesso em relação ao Projeto aprovado na Comissão de Educação.

A leitura global dessas subemendas deixa clara a preocupação básica da relatora com a criação em lei, de condições favoráveis às instituições privadas, muitas vezes em detrimento da escola pública. Neste sentido, contrariam os princípios defendidos pela ANDES-SN, particularmente o controle sobre a aplicação dos recursos destinados à Educação; a democratização da gestão educacional nas instituições privadas; a fiscalização do funcionamento das instituições privadas pelo poder público; o padrão unitário de qualidade e a valorização dos profissionais de ensino.

Além disso, muitas das justificativas que fundamentam as modificações propostas pela relatora são improcedentes, não só quando são analisados do ponto de vista da relação que estabelecem com o conteúdo das subemendas, mas também quando são comparadas com o projeto aprovado pela Comissão de Educação da Câmara.

Isto posto, torna-se imprescindível uma ampla divulgação dessas subemendas pelas AD's nos Fóruns Estaduais, com a perspectiva de estimular o debate a partir do qual serão produzidas as alternativas de modificação a serem encaminhadas ao Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB.

Para tanto, estamos encaminhando as subemendas, tal como se apresentam no texto aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação, em 12 de dezembro de 1990, acompanhadas de uma análise preliminar do GTPE.

Subemenda Modificativa ao parágrafo 2º do Art. 11.

Dê-se ao parágrafo 2º a seguinte redação:

Parágrafo 2º - A autorização do funcionamento e a supervisão da qualidade do ensino das instituições e seus cursos, nas redes pública e privada, e a definição de diretrizes complementares cabem ao órgão normativo do Sistema de Ensino no qual está incluída a instituição, salvo quando disposto diferentemente nesta lei.

Com esta subemenda, a relatora retira a competência do órgão normativo do Sistema de Ensino para supervisionar o FUNCIONAMENTO das instituições mantendo-a apenas para a qualidade do ensino. Favorece, deste modo, às instituições privadas, ao restringir a ação do poder público.

Em sua justificativa, a relatora explicita sua intenção de impedir que a atuação do poder público sobre as instituições privadas seja ampliada, além do que dispõe especificamente a Constituição Federal.

Ressalte-se no caso presente, que cabe à legislação ordinária estabelecer mecanismos operacionais que viabilizem o cumprimento do que dispõe a Constituição.

Neste sentido, a necessidade de supervisão do funcionamento das instituições públicas e privadas pelo poder público decorre de sua responsabilidade pela qualidade do ensino e pelo respeito às normas vigentes, atribuídos constitucionalmente.

Subemenda Aditiva ao Art. 19

Inclua-se o inciso VII ao Art. 19 com a seguinte redação:

VII - liberdade de oferta de educação confessional, vedada qualquer discriminação por parte do Poder Público.

Acrescenta mais um item às exigências a serem satisfeitas pelas instituições de ensino privadas que solicitem autorização de funcionamento. A subemenda não é pertinente uma vez que não se refere ao que dispõe o texto em seu Art. 19, Parágrafo 1º, onde se insere.

A justificativa da relatora é inconsistente, considerando que a liberdade de oferta de ensino privado, inclusive o confessional, é garantida pela Constituição Federal e pelo inciso I, do parágrafo 1º do Art. 20 do projeto de LDB, sendo respeitada no dispositivo em foco, não havendo a discriminação mencionada na justificativa.

Subemenda Substitutiva ao inciso IV do parágrafo 1º do Art. 20.

IV - Onde se lê "do balanço", leia-se "dos resultados de receita e despesa, ficando o balanço à disposição da fiscalização".

No caso, a subemenda favorece o interesse das instituições de ensino privadas em detrimento da transparência das informações sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à Educação.

Subemenda supressiva ao Art. 20, inciso VII, parágrafo 1º

Suprima-se a expressão "observados, para sua remuneração, parâmetros equivalentes aos das instituições pública de igual porte".

Esta subemenda suprime a parte do texto que estabelece parâmetros para a remuneração dos dirigentes das instituições privadas de ensino, possibilitando mecanismos de incorporação dos lucros pelos proprietários, através de determinação de salários exorbitantes para as funções de direção. Estas, via de regra, são exercidas pelos próprios proprietários ou seus prepostos. Além disso, inviabiliza o processo de democratização face à cooptação dos dirigentes não proprietários.

Subemenda Substitutiva ao Art. 32.

Dê-se ao art. 32 a seguinte redação:

Art. 32 - Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único - Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, regulamentar o disposto neste artigo.

Subemenda Substitutiva ao Art. 151:

Dê-se ao Art. 151 a seguinte redação:

Art. 151 - A regulamentação prevista no parágrafo único do Art. 32 estabelecerá além da concessão de um prazo adequado para a fixação correta do no de alunos por professor, a seguinte meta a ser alcançada:

I - Creches: 20 crianças/ 1 Professor;

II - Pré-escola e alfabetização: 30 crianças/ 1 Professor;

III - Primeiro e Segundo Graus: máximo de 45 alunos por Professor.

As duas subemendas retiram a objetividade dos dispositivos, substituindo-as por mera intencionalidade. Além disso, apontam para uma relação aluno/professor bem maior do que a garantida no texto original, comprometendo o padrão unitário de qualidade e a valorização do trabalho docente.

A relatora justifica o retrocesso proposto, lamentando que a realidade brasileira não permite a manutenção dos dispositivos aprovados na Comissão de Educação.

Subemenda Substitutiva do Parágrafo 5º do Art. 53.

Onde se lê: "um semestre", leia-se "um ano".

Esta ajusta o período do estágio nos cursos Normal e Técnico ao funcionamento do ano escolar, ampliando as possibilidades de exploração do trabalho através da utilização dos serviços dos estagiários, remunerados com salários inferiores aos dos profissionais já habilitados. Está articulada com a emenda ao Parágrafo 2º do Art. 102.

CAPÍTULO XII

DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPLETIVA DE JOVENS E ADULTOS

Subemenda Substitutiva do Art. 62 - caput.

Dê-se ao caput do art. 62 a seguinte redação: "A educação básica supletiva, na rede pública e na rede particular, oferecerá alternativas adequadas às necessidades da população trabalhadora, jovem e adulta".

As modificações efetivadas no Título e no caput comprometem a garantia da universalização da educação básica regular para os jovens e adultos, restabelece a educação supletiva para este contingente e atribui, também, à iniciativa privada a função de provê-la.

Subemenda Supressiva ao Art. 75, inciso III.

Suprima-se a expressão "os seus".

Considerando que o inciso IV do Art. 206 Constituição Federal e o Art. 75 do texto da LDB aprovado na Comissão de Educação da Câmara, isentam as instituições privadas da obrigatoriedade do processo de eleição direta para os seus dirigentes. A supressão possibilita a indicação desses dirigentes sem a devida qualificação, inclusive a dos proprietários das respectivas mantenedoras ou seus prepostos. Esta subemenda é articulada com a relativa ao inciso IV deste mesmo artigo.

Subemenda Supressiva ao inciso IV do Art. 75.

Suprima-se a expressão "não podendo exceder a 3 anos, se permitida uma recondução, ou a 4 anos, quando vedada a recondução".

O objetivo do dispositivo original era impedir, principalmente nas instituições privadas, a prática comum da perpetuação dos dirigentes que se mantêm nos cargos indefinidamente. Sem a garantia de eleições diretas, estabelecida apenas para as instituições públicas, pelo menos deve ser assegurada a renovação periódica dos dirigentes nas IES privadas.

A subemenda, assim, viabiliza a perpetuação, nos cargos de direção, dos proprietários ou de seus prepostos.

A justificativa da relatora seria pertinente se os estatutos, nas IES privadas, fossem elaborados democraticamente.

Subemenda Substitutiva do Parágrafo 2º do Art. 80.

O Parágrafo 2º passa a ter a seguinte redação:

2º - Os diplomas a que se refere o Caput deste artigo, asseguram os direitos relativos ao exercício da respectiva profissão, nos termos da legislação específica sobre condições para o exercício, determinado no inciso XVI do artigo 22 da Constituição Federal.

Subemenda Supressiva do Parágrafo 3º do Art. 80.

Suprima-se o Parágrafo 3º do Art. 30.

Subemenda Aditiva ao Art. 129.

Acrescente-se, após o parágrafo único, um novo parágrafo:

2º - At, que entre em vigor a legislação prevista no inciso III deste artigo, a fiscalização do exercício das profissões continuará como responsabilidade das entidades legalmente constituídas para este fim e atenderá às exigências da legislação em vigor.

A alteração do parágrafo 2º do Art. 80 enfraquece a competência da universidade para habilitar ao exercício profissional.

A supressão do parágrafo 3º do Art. 80 significa a ausência de fiscalização do exercício profissional e a justificativa de sua transferência para as disposições transitórias. O

acréscimo ao Art. 129 do parágrafo 2º é inconsistente, uma vez que seus efeitos cessariam justamente a partir da definição das condições do referido exercício profissional.

Subemenda Supressiva ao inciso XI do Art. 100.

Suprima-se a expressão "na periferia dos grandes centros urbanos e ainda para os".

A subemenda retira do texto a exigência de remuneração adicional para os professores que trabalham na periferia, com exceção dos docentes que atuam nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Esta restrição reduz as despesas com a remuneração, favorece às instituições privadas, prejudica o padrão unitário de qualidade do ensino e contribui para a evasão de professores do pré-escolar, da 5ª a 8ª série do 1º grau e do 2º grau da periferia dos grandes centros urbanos.

Subemenda Modificativa do parágrafo 2º do Art. 102.

Dê-se ao Parágrafo 2º do Art. 102 a seguinte redação:

2º - Será sempre assegurado, no caso de estágio superior a 1 (um) ano, o direito a 1 (um) mês de férias, mantido o pagamento da bolsa.

O acréscimo da exigência de que o período do estágio seja superior a um ano, inviabiliza o pagamento de férias, beneficiando as instituições que recebem os estagiários. Por outro lado, fica configurada a exploração do estagiário como mão-de-obra barata. Articula-se com a subemenda do Parágrafo 5º do Art. 53.

Subemenda Substitutiva ao Art. 104.

Dê-se ao Art. 104 a seguinte redação:

Art. 104 - A educação promovida pela iniciativa privada, financiada pela remuneração da prestação dos serviços educacionais, paga pelos usuários desses serviços, na forma de contratos firmados entre as partes, que devem obedecer o seguinte:

1º - Os contratos observarão, rigorosamente, as exigências da Lei de Defesa e Proteção do Consumidor, devendo ser apresentados aos interessados no prazo de 90 dias antes da efetiva matrícula;

2º - Os contratos, que serão escritos, definirão, de forma clara e inequívoca, os valores dos encargos educacionais, os critérios de reajuste, a proposta educacional e os valores correspondentes às atividades extra-curriculares;

3º - Fazem parte integrante dos contratos, não modificáveis entre as partes, as condições estabelecidas pelo Poder Público quanto ao controle da qualidade do ensino;

4º - Os valores dos encargos educacionais, durante a vigência dos contratos, só poderão sofrer reajustes nas seguintes hipóteses:

a) repasse de até 60% dos reajustes de salários dos profissionais de educação, obtidos por decisão da instituição, por dissídio ou por acordo coletivo.

b) repasse de até 25% do índice de aumento real dos preços relativos ao semestre anterior, definido por autoridade oficial competente.

5º - Ocorrendo descumprimento das cláusulas do contrato, por qualquer das partes, cabe reclamação aos órgãos encarregados da Defesa do Consumidor, previstos na Lei 8078/90.

6º - Os atos praticados pelo Poder Público, de qualquer nível, relativos às instituições que integram a rede privada de ensino, que não se situem no âmbito previsto pelos incisos I e II do artigo 209 da Constituição ou nos termos desta lei, são considerados como abuso de poder.

Amplia o artigo, regulamentando os reajustes de mensalidade, o que não compete à LDB. Além disso, no Parágrafo 6º, restringe a interferência do Poder Público nas instituições privadas quanto ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e à avaliação da qualidade do ensino. É articulada com a subemenda proposta ao Parágrafo 2º, do Art. 11.

Subemenda Aditiva do Art. 105.

Ao Art. 105, acrescentem-se os seguintes parágrafos:

2º - Fica criado para o fim previsto no parágrafo anterior, o Fundo 213, que será constituído pelos recursos previstos no Art. 213 da Constituição Federal.

3º - Os recursos da União serão repassados, mediante convênio, aos Municípios e aos Estados que aplicarem os recursos próprios, previstos no Art. 212 da Constituição Federal, nas prioridades estabelecidas pelo presente artigo e seus incisos.

Subemenda Aditiva ao Capítulo das Disposições Transitórias.

Acrescente-se no Capítulo das Disposições Transitórias um artigo com a seguinte redação:

Art. 169 - O Poder Executivo regulamentará o Fundo 213, previsto no Parágrafo 2º do Artigo 105 desta lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da promulgação da presente Lei.

Com essa subemenda fica viabilizado o repasse dos recursos públicos para instituições privadas de ensino, através da criação de um fundo para concessão de bolsas de estudo. Nas disposições transitórias, o acréscimo do Art. 169 apressa este mecanismo de repasse.

Subemenda Substitutiva ao Art. 106, caput.

Onde se lê: "co-gestão", leia-se "gestão participada".

Subemenda Substitutiva ao Art. 106, Parágrafo 1º

O texto do Parágrafo 1º passa a ser o seguinte:

1º - A gestão participada implica a constituição de um Conselho de Administração, integrado por representantes da instituição privada e por representantes indicados pelo Poder Público, que terá como atribuição..." etc.

Fica, assim, retirada a determinação de composição paritária do Conselho de Administração, possibilitando o enfraquecimento da participação do poder público, ao mesmo tempo em que, com a retirada da definição de composição do Conselho, torna necessária uma regulamentação adicional.

Subemenda Modificativa ao Parágrafo 2o. do art. 115.

Após a palavra "recursos do salário Educação", acrescentar: "bem como dos rendimentos obtidos pela eventual aplicação dos mesmos".

O Parágrafo 2º ficará assim:

2º - Ressalvados o disposto no parágrafo anterior e a remuneração da agência arrecadadora, os recursos do salário-educação, bem como os rendimentos obtidos pela eventual aplicação financeira dos mesmos, serão destinados exclusiva e diretamente pelo Poder Público, ao ensino fundamental".

Na realidade, a subemenda tal como foi proposta e aprovada, apenas deveria acrescentar ao texto original após "recursos do salário-educação" "bem como dos rendimentos obtidos pela eventual aplicação dos mesmos". Ficou, assim, assegurado que os mesmos "serão destinados exclusiva e diretamente pelo Poder Público, ao ensino público fundamental".

Entretanto, na reapresentação do Parágrafo 2º do citado artigo, foi flagrantemente suprimida a destinação exclusiva destes recursos e rendimentos para o ensino público fundamental.

Abre-se, como isso, na LDB, mais um canal de sangria de recursos públicos para o ensino fundamental privado.

É estranho também que, em sua justificativa, a relatora atribua ao legislador uma intenção antagônica àquela que está claramente expressa no texto original, qual seja, a de que tais recursos devem ser aplicados exclusivamente ao ensino público.

Subemenda Aditiva de Parágrafo ao Art. 117.

Acrescente-se Parágrafo 5º ao Art. 117, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 117

5o. - A aplicação dos recursos relativos às quotas municipais, estaduais e federais do Salário-Educação será obrigatoriamente submetida à prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União.

Fica determinado o controle da aplicação dos recursos do Salário-Educação pelo Tribunal de Contas da União.

Subemenda Modificativa

O Art. 136, caput, passa a ter a seguinte redação:

Art. 136 - As atuais instituições privadas de ensino, sem finalidade lucrativa, registradas como "filantrópicas", deverão ajustar-se, no prazo máximo de dois anos, às exigências desta lei, para receber os benefícios dela decorrentes.

A relatora define prazo para o ajuste das instituições privadas filantrópicas às exigências da LDB, para auferirem os seus benefícios.

Subemenda Aditiva

Acrescente-se, após o Art. 167, o Art. 168, renumerando-se os demais:

Art. 168 - Para os fins de recebimento de recursos públicos, ficam excluídas das exigências previstas no Art. 20 e 21 desta lei, entidade filantrópica de ensino, pesquisa e extensão, criada pelo Decreto-lei no. 6693/4.

A relatora excluiu algumas instituições de ensino, pesquisa e extensão das exigências legais que objetivam assegurar o padrão unitário de qualidade do ensino, o controle público sobre a aplicação dos recursos públicos, a aplicação dos recursos apenas na educação e as condições mínimas de funcionamento democrático das instituições.

A Inviabilização Sistema único de Saúde (SUS)

Às vésperas do início do Governo Collor realizamos avaliação durante o Congresso de Londrina, da sua proposta para a área de Saúde. Na oportunidade apontamos para a necessidade de ampla mobilização para responder as ações do Governo e importância de apresentar, no Senado, emendas ao Projeto de Lei do SUS, visto entendermos que a redação aprovada nas Comissões Temáticas da Câmara não contemplava os princípios norteadores do SUS.

Durante o transcorrer do ano e com a proximidade das eleições, a atuação no Congresso tornou-se bastante dificultada e as entidades do Setor Saúde, através da Plenária Nacional de Saúde, optaram pela aprovação do PL do SUS elaborado pela Câmara, em função de apresentar pontos positivos e da possibilidade de que pontos não contemplados pudessem sê-lo durante a elaboração da legislação complementar.

O veto parcial à Lei Orgânica de Saúde representou para os princípios fundamentais norteadores do SUS, um retrocesso, especialmente, no que concerne às lutas históricas do Movimento Sanitário, consolidadas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, quais sejam: gratuidade de serviços de saúde, mecanismos de controle social, automaticidade de repasses financeiros, planos de carreira, cargos e salários, unificação das ações de saúde e crescimento dos gastos públicos com a saúde - e deliberamos no XXII CONAD desenvolver ações junto aos parlamentares no sentido de se posicionarem contrariamente a todos os vetos à Lei Orgânica do SUS. Posição idêntica foi adotada pelas entidades que integram a Plenária Nacional de Saúde e apoiada pelos parlamentares progressistas.

Em negociação com o Colégio de Líderes, o Ministro da Saúde, realizou acordo para manutenção dos vetos se comprometendo a encaminhar projeto de Lei regulamentando o repasse dos recursos e o controle social do SUS. A Andes-SN posicionou-se contra o referido acordo junto às lideranças partidárias e na reunião da Plenária Nacional de Saúde.

Embora os vetos não tenham sido apreciados, por falta de quorum nas sessões do Congresso, já foi aprovado o Projeto de Lei no dia 13 de dezembro - transformando em Lei no. 8.142/90 - dispendo sobre o Controle Social e a transferência de recursos do SUS.

Analisando o texto da Lei no. 8.142/90 verificamos:

- 1 - A composição dos Conselhos de Saúde não assegura paridade entre usuários e prestadores de serviços;
- 2 - Os Conselhos de Saúde tiveram suas funções esvaziadas e passaram a ser apenas controladores da execução de planos de saúde elaborados pelo Executivo;
- 3 - Manutenção da necessidade de celebração de convênios para repasse de recursos financeiros;
- 4 - Não estabelecimento de periodicidade para repasses dos recursos financeiros;
- 5 - Conferência Nacional de Saúde convocada a cada 4 anos ao invés de 2, sem qualquer garantia de participação das entidades de efetiva atuação em fóruns populares relacionados à saúde;
- 6 - Não provisão de Política de desenvolvimento de recursos humanos que contemple implantação de PCCS.

Deste modo a participação da comunidade na gestão do SUS e a transferência de recursos não foram assegurados segundo os princípios que nortearam a elaboração do SUS - demonstrando o acerto da posição da Andes-SN em não concordar com o acordo realizado entre o Governo e as lideranças partidárias - o que evidencia algumas características do Governo Collor e de lideranças partidárias: descompromisso com a participação democrática na elaboração de planos de ação e falta de transferência na execução de suas ações.

Para o novo período legislativo iniciado em fevereiro, face à problemática da necessidade de derrubar os vetos da Lei Orgânica do SUS, a composição do novo Congresso, faz antever as mesmas dificuldades que já tivemos. Isso nos coloca frente ao desafio de exigir do governo e do Congresso que a Constituição seja cumprida e que, as políticas sociais efetivamente sejam implantadas para que se possa caminhar para além da reorganização dos serviços, a direção de uma Reforma Sanitária que privilegia os pressupostos da 8ª Conferência Nacional de Saúde e da Constituição.

A situação de Saúde do Povo Brasileiro

É no espírito da 8a. Conferência que verificamos que nos últimos anos, as condições de vida da população vêm se deteriorando rapidamente. As doenças infecto-parasitárias têm recrudescido. Doenças aparentemente erradicadas voltam às manchetes de jornais em

função de seu claro aumento, como a dengue ou a malária. As endemias de nosso país tomaram características que confirmam o Brasil como o país do 3º mundo com menos preocupação com a saúde pública. Essa despreocupação, apesar do discurso oficial do governo, demonstra o seu descompromisso na elaboração e execução de programas prioritários tais como o controle eficaz da desnutrição de doenças preveníveis por imunização, e de medidas que combatam o agravamento e o recrudescimento de doenças como tuberculose, esquistossomose, doença de chagas, verminose, entre outras.

Nada nos indica que a epidemia de cólera no Peru não venha ao Brasil. Milhões de vidas estarão em risco por termos péssimas condições de saneamento básico.

Por outro lado com a urbanização acelerada que o Brasil sofreu nos últimos 40 anos as doenças típicas de centros urbanos de países capitalistas dependentes vicejam absolutamente sem controle como as cardiovasculares, neurológicas, traumato-ortopédicas e psiquiátricas. A inviabilização do sistema público de saúde o alto grau de mercantilização da saúde e a despreocupação com os aspectos preventivos ou qualquer movimento no sentido de erradicar os fatores de risco determinantes das doenças; o atendimento e a organização dos serviços propostos pelo SUS não se efetivam.

O SUS, fruto de ampla discussão, tem, entre seus objetivos, o de eliminar desigualdades regionais criando condições para que a população brasileira, como um todo, tenha acesso à assistência através do repasse regular e automático dos recursos financeiros aos estados e municípios, sem influência do clientelismo político, do mal gerenciamento dos recursos - entre eles o desvio de verbas - como têm-se repetido ao longo da história do país.

No entanto o Governo Collor ao manter centralizado o repasse financeiro sem instituir mecanismos legais de garantia desses repasses, mais uma vez impede o controle social e efetivo; no caso sobre a ocorrência de malversação dos recursos públicos da mesma forma que o faz sobre a eficiência e eficácia dos serviços de saúde no atendimento à população acentuando a prática clientelística. As conseqüências desta prática política, aliada a recessão econômica imposta pelo governo, têm desencadeado um aumento das necessidades que vão se refletir em doenças. Se por um lado medidas preventivas não são efetivadas, o serviço de atendimento sucateado responde cada vez menos às demandas ampliadas da população.

Acrescenta-se ainda que o governo tem-se limitado a procurar "bodes expiatórios" denunciando erros médicos, através de lances jornalísticos, quando na realidade, tem-se verificado o desmantelamento dos serviços públicos de saúde.

Hospitais Universitários

O sucateamento da rede hospitalar inclui os hospitais universitários que respondem pela maioria dos atendimentos à saúde, principalmente da população carente. No que tange aos recursos humanos, tem-se observado uma política que não propicia a contratação de pessoal para as diversas áreas de saúde, além da crescente desobrigação do governo na formação e capacitação dos mesmos. Além disso, deve-se destacar a inadequação da formação desses profissionais para assistir à clientela, que tem como conseqüências, graves repercussões na qualidade da assistência prestada. Aliado a estes fatores,

destacam-se ainda, os baixos salários e as condições de trabalho inadequadas, que vem favorecendo a evasão de profissionais de saúde para outras áreas e/ou instituições.

Devido a ausência de alocação de recursos financeiros para a manutenção efetiva dos hospitais universitários, esses, com estímulo do governo, estão aumentando o número de atendimentos visando gerar recursos que passam a ser administrados pelas fundações "paralelas" com isso comprometendo a qualidade do ensino e do atendimento à saúde da população.

Paralelamente, o MEC vem se desobrigando de investir no que deveria ser a ênfase dos hospitais universitários na formação de recursos humanos para a saúde, desenvolvimento de pesquisa e aplicação de tecnologia. Esta política do MEC faz parte da política global do governo, dificultando a modernização de aparelhagem utilizada, que associada às constantes ameaças de demissões, redução do quadro pessoal, colocação em disponibilidade e baixos salários servindo como mais um motivo para a evasão de profissionais capacitados para o setor privado.

Este quadro demonstra o descompromisso com a atenção à saúde pelo Governo Collor levando ao favorecimento de grupos que lucram com o sistema de saúde no país o que pode ser comprovado pelo aumento da procura, por parte da população, das empresas de medicina de grupo. Este procedimento não isolado corresponde à estratégia adotada pelo Estado no sentido de implementar uma política de retração das suas funções sociais, favorecendo a acumulação do capital e ajustando-as às novas exigências do mercado internacional.

RELATÓRIO DO TEMA II - SAÚDE

Faz-se necessário uma reflexão sobre a situação atual da saúde no país, no sentido de mobilizar toda a sociedade para reverter o atual quadro caótico. A mobilização pode e de ser estimulada pela ANDES-SN, no sentido de realização de Pré-Conferências Estaduais articuladamente com as Plenárias Estaduais de Saúde e a incorporação junto à Plenária Nacional de Saúde. Não devemos aguardar que o governo tome a iniciativa de definir com que pares pretende contar para a discussão. Devemos resgatar e ampliar a participação que tivemos na 8ª Conferência, a partir do processo deflagrado no próprio Congresso da ANDES-SN.

Do lado do governo a demora deve-se ao oportunismo político de se usar a manutenção dos vetos pelo Congresso como condição para a deflagração do processo organizativo da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Por parte da sociedade a demora pode ser atribuída à desarticulação dos movimentos sociais para deflagrar a discussão e mobilização nacional com vista a reverter o processo de inviabilização do SUS, através de intervenção ao legislativo tanto a nível da elaboração da legislação complementar do SUS como a nível de revisão do texto constitucional

Encaminhamentos:

1 - Manutenção da proposta de desenvolver ações junto aos parlamentares visando a derrubada dos vetos à Lei Orgânica do SUS.

2 - Articular a organização e/ou reativação de GT's de Saúde nas ADs-S.Sind de forma a fortalecer a composição do GT Saúde da ANDES-SN, criando condições para uma efetiva participação na 9ª Conferência Nacional de Saúde (17 a 21/06/91)

3 - Rearticulação dos fóruns de entidades, para a derrubada dos vetos à Lei Orgânica do SUS e para exigir a regulamentação dos dispositivos constitucionais do Capítulo da Saúde.

4 - Recomendamos a ANDES-SN desenvolver ações junto aos congressistas em especial os comprometidos com o Movimento Sanitário no sentido de aciona-los para que se garanta a participação democrática na 9ª Conferência Nacional de Saúde.

5 - Que o GT Saúde promova o VII Encontro Nacional dos Docentes da área de Saúde, cujo título seria: "Preparando a 9ª Conferência Nacional de Saúde".

- Que as AD's trabalhem efetivamente na preparação da 9ª Conferência, articuladamente a nível dos Estados com as entidades que congregam trabalhadores da área de saúde e outras entidades da sociedade civil organizada para a promoção de encontros estaduais que discutam a possibilidade inclusive da realização de uma Conferência paralela.

- Na preparação da 9ª Conferência será seguido:

Abril - Encontros Estaduais de Docentes da área de Saúde

Maio - Pré Conferências Estaduais.

- VII Encontro Nacional Docentes da área de Saúde.

Junho – 9ª Conferência Nacional de Saúde - (17 a 21 de junho/91)

6 - Articular as discussões deste encaminhamento com o Departamento Nacional dos Trabalhadores em Saúde, Previdência e Promoção Social da CUT/DNTSPPS-CUT e nos Estados onde houver departamento estadual convocando-os para participarem dos Encontros Estadual e Nacional dos Docentes da área de Saúde.

RECOMENDAÇÕES

1 - Que o GT Saúde traga subsídios para o aprofundamento das discussões no MD sobre o repasse direto de recursos aos docentes dos Hospitais Universitários.

2 - Aprofundar a análise da política de sucateamento do setor públicos e suas implicações na área de saúde, especialmente em relação aos reflexos das demissões e extinções de órgãos que seriam fundamentais na prevenção de doenças da população.

3 - Discutir a questão da avaliação dos Médicos (Conselho Regional de Medicina - São Paulo) e as conseqüências que a manipulação da questão pela mídia podem ter na avaliação do Ensino Superior (Ensino Público X Privado) condições de trabalho nas Universidades.

4 - Recomendamos à ANDES-SN desenvolver ações que visem provocar reformulações curriculares dos cursos da área de saúde, especificamente com um enfoque voltado às Questões sociais em detrimento de uma visão organicista, com o intuito de formar profissionais com capacidade de atender às necessidades reais das condições de saúde do povo brasileiro.

DOCUMENTO A SER ENCAMINHADO A CUT

A 9ª Conferência Nacional de Saúde – 9ª CNS - coloca em pauta a necessidade de refletirmos sobre todo seu processo.

Ao contrário da 8ª CNS para esta Conferência não há o menor controle da sociedade do seu processo organizativo e de sua composição.

Os dispositivos constitucionais do Capítulo da Saúde, foram insuficientemente legislados. Do que foi legislado e acordado pelo Congresso, o Presidente da República vetou artigos fundamentais descaracterizando completamente as lutas históricas do Movimento Sanitário.

A atitude do Ministro da Saúde ao utilizar-se da mídia para Questões menos substantivas que a convocação da 9ª CNS e ao fazer pressão para manutenção dos vetos da lei Orgânica do SUS demonstram o propósito de legitimar, através da 9ª CNS, propostas que violentam os princípios norteadores do SUS e abrem caminho para o setor privado.

Diante do exposto sugerimos que a CUT, através do DNTSPPS-CUT, convoque as Plenárias Estaduais e Nacional de Saúde visando discussão da organização das Pré-Conferências.

Propomos, ainda, os seguintes encaminhamentos:

- 1 - Deflagrar "já" o processo de organização de Pré-Conferências, sob o controle da sociedade, definindo a sua composição.
- 2 - Exercer trabalho articulado com todas as entidades da sociedade civil comprometidas com os princípios e diretrizes emanadas da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991

X CONGRESSO DA ANDES-SINDICATO NACIONAL

RELATÓRIO DO TEMA II - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atualmente, o Brasil aplica em Ciência e Tecnologia somente o equivalente a 0,6% do PIB. Destes recursos, no máximo 8% tem origem na iniciativa privada. A relação entre o número de pesquisadores e a população limita-se a 400 pesquisadores por milhão de habitantes. A título de comparação, convém ressaltar que o Japão investe 3% do PIB em C&T e tem 6 mil pesquisadores por milhão de habitantes.

Mantida a tendência constada em 89, o Brasil atingiria no ano 2010, o patamar de investimentos alcançados hoje por países como Coreia e Itália (Garcia, João C. V. et al. "A modernidade do Brasil - Cenários de Ciência e Tecnologia/1990 a 2010. CNPQ 1990). Com as medidas do governo Collor em 1990, as expectativas tornaram-se ainda mais sombrias.

A política econômica recessiva e as ações administrativas do governo federal que inviabilizam os serviços públicos têm mostrado efeitos deletérios sobre a ciência e tecnologia brasileira. Os poucos setores da iniciativa privada que mantinham atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico se retraem para garantir lucros a curto prazo. Isto é bastante evidente, por exemplo, no setor de informática onde, apesar da declarada "reserva de mercado" se instaura a mera comercialização de produtos estrangeiros ou mistos de componentes nacionais e estrangeiros, sem maior esforço para o desenvolvimento de tecnologia nacional.

No setor público, sob a alegada contenção do déficit público o governo federal o obstaculiza cada vez mais as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico, tanto nas universidades, quanto nas fundações e institutos públicos de pesquisa.

A política de Ciência e Tecnologia do governo, caudatária de uma política industrial e de comércio exterior desnacionalizante e entreguista, é mais um elemento na grande farsa da "modernização" propugnada por Collor e não um agente do desenvolvimento autônomo para a verdadeira inserção do país no mundo moderno. Esta política apresenta-se como um instrumento privilegiado para promover a adequação da universidade brasileira ao modelo econômico neoliberal ora em curso. A ênfase na pesquisa tecnológica, tendo o mercado como referência, e o repasse de recursos públicos para as empresas privadas financiarem as pesquisas nas universidades, faz com que estas se mercantilizem, tornando-se meras vendedoras de serviços se distanciando cada vez mais dos interesses da maioria da sociedade brasileira. O lado crítico e inovador da universidade perde-se na busca da competitividade e do lucro no mundo das relações puramente mercantis.

Dentro desse quadro é que se deve entender a proposta do governo de extinguir a gratuidade do ensino superior público e as notícias veiculadas na imprensa (Folha de São Paulo 08/01/91) dando conta de que as Universidades Federais passariam para o âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia, ficando o MEC com as faculdades e institutos isolados. Com isso a alocação de recursos para as universidades passa pelos critérios de uma política tecnológica, desvinculada da problemática educacional, criando desse modo, as condições para um processo classificatório entre as IFES, passo necessário para justificar a figura do credenciamento para as universidades, nos moldes da proposta da LDB ora em tramitação no Congresso. A proposta de criação de "centros de excelências",

que no ano passado tínhamos fosse implementada por meio dos "laboratórios associados", passa agora por mecanismos mais engenhosos de elaboração. Vemos que as propostas do GERES, apesar de reiteradamente repudiadas pela comunidade universitária, não estão abandonadas pelo governo.

Se algumas vezes o discurso oficial procura apaziguar os temores da comunidade acadêmica e científica, suas ações concretas não permitem dúvidas quanto aos propósitos finais. Assim, por exemplo, o esforço para o desenvolvimento da pesquisa aplicada e da tecnologia industrial é apresentado no Plano Plurianual 91/95 da Secretaria de Ciência e Tecnologia como uma diretriz que não se contrapõe, mas complementa, as atividades da ciência básica. Isto também é repetido publicamente pelo Secretário da Ciência e Tecnologia. No entanto o que se vê é o sucateamento do trabalho científico acumulado com muita dificuldade ao longo dos anos. O orçamento deste ano para C&T, apesar de seu crescimento, continua ineficiente para as necessidades do setor e é desequilibrado na alocação dos recursos.

O próprio presidente do CNPq reconhece a insuficiência de recursos quando declara: "parto do pressuposto de que haverá suplementações satisfatórias" (Jornal da Ciência Hoje, no. 221). Os institutos de pesquisa ligados ao CNPq denunciam que as verbas orçamentadas para 91 não permitem a continuidade dos trabalhos. O diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, por exemplo, declara que as verbas aprovadas até agora correspondem a menos que 1/6 da proposta realista para aquele instituto (idem)

Segundo o conselho executivo da SBPC, o orçamento de C&T para 1991 atende apenas 30% da necessidade dos 200 centros de pesquisa do país (JHC 221/14/12/90). O plano plurianual (91/95) já contém o desmonte de diversos grupos já estabelecidos, agravando uma situação que já se encontra em nível crítico há vários anos, perdendo investimentos de muito tempo para formação de recursos humanos, montagem e manutenção de laboratórios, pesquisas que se paralisadas provavelmente não poderão ter continuidade, além de, em alguns casos, representar prejuízos sociais enormes.

A situação dos órgãos de financiamento e fomento à pesquisa é preocupante especialmente no caso da FINEP, que administra os recursos do FNDCT. Este fundo é a principal fonte de financiamento à pesquisa institucional e, segundo documento encaminhado a SCT por diretores de 15 institutos de Física em 22/11/90, tem hoje metade do valor real que tinha há 10 anos (J. Ciência Hoje, no. 220).

O desenvolvimento científico e tecnológico de um país só é possível através de um amplo programa de formação de recursos humanos. O que vemos no atual governo através de sua política de contenção de gastos públicos, é exatamente o contrário. De uma parte, asfixia órgãos historicamente importantes como Capes e CNPq, que sempre desempenharam um papel importante como suporte para a formação de novos mestres e doutores e de outra, ensaia a extinção das bolsas de pesquisa (CNPq), reduz drasticamente no orçamento das IFES as verbas para pesquisa, reforçando a política de privatização das Universidades, centros de formação de pessoal altamente qualificado. A modernização do governo Collor, passa por subordinar o país tecnologicamente aos países do primeiro mundo, sem permitir o desenvolvimento e a capacitação da Ciência e Tecnologia, ignorando a necessidade de investimentos de recursos humanos, com a utilização de tecnologias obsoletas para a garantia do mercado externo.

É necessário o estabelecimento de uma política clara, com um projeto nacional que inclua autonomia cultural, científica e tecnológica.

O não investimento em pesquisa básica leva a um desestímulo na produção do saber, acentua a nossa dependência e compromete nossa soberania (seremos meros leitores de manuais!!!) Dessa forma o Estado ao se eximir do financiamento das IES, implementa o seu projeto de privatização da universidade, com conseqüências desastrosas para o futuro do país.

Somos contrários à proposta de investimentos públicos em empresas privadas mesmo que o intuito declarado seja de induzir as pesquisas nas universidades e centros de pesquisas. Não se pode ser contra a realização de pesquisas pelas indústrias. O que não se pode aceitar é que recursos públicos sejam aplicados em pesquisas de empresas privadas. Nestes casos as empresas é que devem arcar com os custos.

Um fato novo que surge no cenário de C&T no Brasil, e que merece a atenção do MD, é a estruturação de diversos sistemas estaduais de C&T independentes do governo estadual. Tal sistema, que até então só existia em alguns poucos Estados, tornou-se possível com a nova Constituição Federal, que permite a inclusão nas Constituições estaduais de dispositivos criando fundações de amparo à pesquisa com dotações orçamentárias vinculadas a percentuais dos orçamentos estaduais. A nossa inserção neste processo, deve ser no sentido de promover a regulamentação dos dispositivos constitucionais sobre o assunto junto às assembleias legislativas estaduais. Essa regulamentação deve garantir três pontos:

- 1) Estabilidade no fluxo de recursos,
- 2) Autonomia diante do governo estadual, e
- 3) Participação ampla da comunidade científica.

A defesa de uma política de ciência e tecnologia realmente nacional deve, além de articular-se com a política de educação, ser encarada na perspectiva da aliança da ANDES-SN com diversos outros setores da sociedade.

ENCAMINHAMENTOS

1. Que a ANDES-SN articule-se com as entidades científicas, notadamente a SBPC, para apurar o orçamento necessário e para configurar numa mobilização visando o aumento dos recursos destinados à C&T, tanto a nível nacional quanto a nível dos fundos de fomento estaduais.
2. Que o GT de C&T tenha como tarefa estimular a discussão entre os docentes e a elaboração de uma proposta do MD para uma política de C&T e sua relação com a universidade e desenvolvimento científico e tecnológico e a sociedade.
3. A ANDES-SN deve atuar, articuladamente com outras entidades, na discussão do orçamento de 1992 no Congresso Nacional.
4. Que sejam realizados seminários nacionais e regionais, junto com as universidades e outras instituições sobre a política de C&T e de capacitação industrial.
5. Que as AD's se empenhem na formação de GT's de Ciência e Tecnologia.
6. Que a ANDES-SN desenvolva ações junto aos parlamentares no Congresso Nacional em especial àqueles de Comissões afetas à Ciência e Tecnologia.

7. Para se contrapor politicamente as investidas do governo, a ANDES-SN deverá, prioritariamente, desenvolver um trabalho de conhecimento e divulgação da produção técnico-científica e das potencialidades das IES públicas com ênfase na identificação daqueles que se apropriam dos resultados dessa produção.
8. Avaliar o desempenho das Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa e atuar na discussão da regulamentação destas fundações, com troca de experiências, a nível nacional, entre as AD's SSINDS.
9. Que o MD, articulado com as comunidades científicas estaduais, atue junto às Assembléias Legislativas no sentido de regulamentar os dispositivos constitucionais que objetivam a criação das Fundações de Amparo a Pesquisa e sua implementação.
10. Que o GT organize um seminário sobre a Ciência e Tecnologia para o próximo CONAD.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Participar dos debates e discussões na SBPC/91; organizar, se possível, uma mesa redonda sobre a política da C&T e a universidade neste evento.
2. Que o GT de C&T aprofunde a discussão acerca da interação universidade/empresa, sobretudo na questão de Transferência de Tecnologia, dentro da concepção e projeto de universidade que o MD defende.
3. Face a importância do tema e a gravidade da questão, que o MD consolide e fortaleça o GT de C&T e aprofunde as discussões sobre a internacionalização da economia.
4. Que a ANDES-SN junte-se às entidades científicas, notadamente a SBPC e a Associação Nacional de Pós-Graduação - ANPG - visando o aumento dos recursos destinados a C&T, inclusive capacitação de pessoal, tanto a nível federal quanto estadual, através de suas agências de fomento à Pesquisa e Desenvolvimento.
5. O GT de C&T deve aprofundar a análise do programa de capacitação tecnológica da SCT e suas conseqüências para a Universidade.
6. Listar as fontes dos dados (onde houver).
7. Aprofundamento sobre o assunto "política de Patentes".
8. Que o GT de C&T incentive os estudos sobre as diferentes demandas científicas e tecnológicas regionalmente e socialmente verificadas.

Relatório do TEMA III - Setor das Estaduais

A sobrevivência da universidade pública brasileira encontra-se, cada vez mais ameaçada. Esta constatação, em sucessivas análises de conjuntura do MD, se evidencia no quadro falimentar das IFES. Vislumbra-se, paralelamente, um agravamento da situação das IEES: se por um lado, na tentativa de sair do seu isolamento político, o governo federal busca, de forma clientelística, o apoio dos governadores eleitos em 1990, por outro lado ameaça autoritariamente, de asfixia financeira aqueles estados que não se credenciam ao desempenho de funções determinadas pela equipe econômica no quadro Plano Collor II.

A campanha nacional pela privatização da universidade pública, especificamente as IFES, vem reforçar a política dos governadores que têm argumentado insistentemente que os Estados estão desobrigados constitucionalmente de priorizar a destinação de recursos para o 3º grau. Assumindo a retórica que o Estado deve priorizar os ensinos fundamental e médio, os governadores abandonam as Universidades Estaduais e reforçam os interesses dos mercantilistas da educação ao implementarem medidas privatistas mascaradas sob diversas formas, especialmente através dos convênios entre as Universidades e empresas e pela remuneração direta aos docentes pela prestação de serviços.

Resistir constituiu-se para o MD, desde a posse de Collor e ao longo de todo o ano, na resposta concreta dos docentes às tentativas de destruição da universidade pública e sua conseqüente privatização. Torna-se imperioso no atual momento, para o conjunto da categoria docente organizada na Andes-SN, o esforço conjugado com a sociedade na tentativa de construir trincheiras que barrem as iniciativas privatistas e que apontem saídas para, ao mesmo tempo em que resistimos, façamos avançar o nosso projeto de educação e de universidade com padrão unitário de qualidade, comprometida com a classe trabalhadora.

Neste sentido é fundamental a reativação e o fortalecimento dos Fóruns Estaduais de defesa da escola pública, bem como o investimento na construção dos departamentos estaduais dos trabalhadores em educação da CUT, instância em que as ADs-S.Sind desempenharão importante papel na discussão e na formulação das propostas que resgatem a escola pública de qualidade para a maioria da população.

Para o X Congresso a Coordenação do setor propôs a pauta abaixo que orientou as discussões e apontou os encaminhamentos necessários:

1. Regime Jurídico Único (RJU) nos Estados;
2. Políticas Orçamentárias para as IEES;
3. Políticas Estaduais de Fomento à Pesquisa;
4. Carreira Única e Piso Nacional de Salários;
5. Campanhas Salariais.

Regime Jurídico Único

Na quase totalidade, os Executivos estaduais, a exemplo do governo federal, não cumpriram os prazos estabelecidos na Constituição para instituírem o Regime Jurídico Único (RJU) para os trabalhadores do setor público. Com a posse dos eleitos criam-se condições para o movimento docente puxar a discussão com os parlamentares e com o conjunto dos servidores públicos estaduais objetivando garantir direitos e conquistas no bojo da nova ordem jurídica.

O caminho trilhado e a experiência acumulada pelo setor das federais nesta discussão servirá de importante referencial para o setor das estaduais. A Andes-SN, que tem acompanhado toda a tramitação nas Comissões da Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional deve ser solicitada no sentido de subsidiar a atuação do movimento docente no setor das estaduais, orientando no sentido de que não se inclua, nos projetos, pontos já contemplados nas Constituições Federal e Estadual para que uma possível redundância não sirva de pretexto a vetos a bandeiras do movimento.

Por outro lado, alertando o conjunto do movimento, do risco dos vetos e das orientações normativas que partam dos Executivos Estaduais descaracterizando um projeto amplamente discutido e impondo, autoritariamente, um novo ordenamento jurídico a exemplo da atitude assumida pelo Governo Federal.

É importante a criação de uma comissão da ANDES-SN para acompanhar o processo de discussão e elaboração do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Estaduais, nos diversos Estados, buscando a articulação com as diversas entidades que congregam os trabalhadores do serviço público.

Políticas Orçamentárias para as IEES

Buscando estabelecer uma política nacional de atuação das ADs do setor, a Coordenação tem apontado algumas Questões que podem contribuir com a proposta.

Uma delas se refere ao levantamento e à discussão comparativa de como o governo de cada Estado tem mantido, ou tentado inviabilizar, o desempenho das Universidades Estaduais. Alguns Estados têm contemplado nas respectivas Constituições os mecanismos de política orçamentária para as IEES. Em outros, porém, não existe qualquer referência a esta questão.

Ao tempo em que deve ser travada a luta pela autonomia da gestão financeira é vital que sejam assegurados os recursos públicos e os repasses regulares para as Universidades desempenharem a sua função social.

A realidade que cada AD-S.Sind vivencia acompanhada de uma análise crítica desta mesma realidade pode apontar, para o setor, alternativas de negociação e enfrentamento junto aos Legislativos e Executivos estaduais visando conseguir verbas para outros custeios e capital e orçamentos de pessoal que garantam o funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitárias.

Políticas Estaduais de Fomento à Pesquisa

Com respeito às atividades de pesquisa que se constituem num diversificado leque de situações para os diferentes Estados, há que se redobrar os esforços no sentido de

conseguir que os orçamentos para as Universidades contemplem verbas públicas suficientes para a sua plena concretização. Por outro lado, impõe-se o enfrentamento com os governos estaduais e com as administrações universitárias que tentam impor, de qualquer forma, o projeto GERES gestado na Nova República.

Sem perder de vista a necessidade de participar das discussões para a elaboração das políticas estaduais de pesquisa as ADs-S.Sind devem, juntamente com todos os servidores públicos, priorizar os debates sobre:

- criação das Fundações Estaduais de amparo à pesquisa, seu caráter, sua gestão e a transparência na aplicação dos recursos;
- prestação de serviços pela Universidade, e a tentativa de identificá-la com a extensão universitária.

Com relação à gestão dos órgãos oficiais financiadores da pesquisa observa-se que, após a definição constitucional dos seus orçamentos para a pesquisa, os setores empresariais tentam interferir no gerenciamento visando, exclusivamente, canalizar a política de pesquisa para atender aos seus interesses. Evidencia-se, assim, a trama do lobby privatista na utilização das instituições públicas.

A contribuição das ADs-S.Sind ao debate deve estar balizada nos princípios históricos defendidos pelo MD. Trata-se evidentemente de, neste histórico X Congresso da Andes-SN, reafirmar a trajetória combativa do nosso sindicato e das ADs-S.Sind diante das investidas privatizantes dos sucessivos governos.

É importante que o setor se articule a nível nacional para propor a sua política de pesquisa. A constituição de uma Comissão do setor que articule o MD dos diferentes Estados, fundamental para conseguir a atuação unificada do setor nesta questão.

Carreira Única e Piso Nacional de Salários

Desde o início da estruturação da Andes a preocupação com a definição de uma carreira docente única, para os professores das IES, esteve presente, firmada na compreensão política de que a unidade do movimento a nível nacional está associado à proposta de Universidade que defendemos.

Nesse projeto de Universidade a garantia de uma política de capacitação docente e de pesquisa passa necessariamente, por uma compreensão política da carreira docente. Portanto, o que fundamenta nossa proposta de Carreira não é o critério burocrático mas sim o da qualificação da Universidade e do trabalho acadêmico.

Contudo, a aprovação do R.J.U. (Lei 8.112/90) para os Servidores Públicos Federais, cuja tramitação se dá acompanhada da tramitação do Projeto de Lei 4.059 - Diretrizes de Planos de Carreira (DPC) remete o movimento para uma ação que vise dar respostas, a curto prazo, a esta questão.

O conjunto do movimento docente está iniciando a discussão da estruturação da carreira dos docentes das IES numa carreira única.

A realização do I Seminário Nacional sobre Carreira Docente durante o XXII Conad apontou, para o movimento, a necessidade de criação de uma Comissão para aprofundar a discussão e apresentar uma proposta para o conjunto da categoria. Torna-se prioritário o engajamento das ADs do setor nesta Comissão com vistas a contemplar as

reivindicações e os encaminhamentos do setor das estaduais aprovados nos Congressos e nos Conads.

A referida Comissão já avançou em alguns pontos na reunião realizada em Brasília no dia 14 de janeiro e, a partir do relatório encaminhado às ADs-S.Sind, o setor deve orientar a sua ação neste X Congresso.

Um outro aspecto da discussão da carreira docente vincula-se à definição de um piso nacional de salários que o setor das Estaduais aponta desde o XIX Conad

Partindo da compreensão de que esta questão transcende à quantificação de um valor e que ela deve estar associada à discussão da diferenciação salarial entre os níveis /classes dentro da estrutura de carreira, chega-se ao entendimento de que ambas as discussões devem se dar simultaneamente.

Campanhas Salariais

Com a edição do mais recente plano econômico agravam-se mais ainda as condições salariais dos trabalhadores. A análise de conjuntura que a diretoria da ANDES-SN encaminha para discussão no X Congresso indica a mobilização e a construção de atividades conjuntas como instrumentos de luta a serem utilizados pelos trabalhadores na resistência ao quadro conjuntural, apontando para a possibilidade de construir uma greve geral. Mesmo reconhecendo as dificuldades inerentes as AD's do setor em função da diversidade existente, a Coordenação propõe que o setor discuta as formas das AD's se articularem com os servidores públicos estaduais, com os SPF e com os demais trabalhadores nos Estados na construção destas mobilizações.

A Plenária dos SP apontou desde o início do ano, e a CUT incorporou, a data de 15 de março como o DIA NACIONAL DE JULGAMENTO DO GOVERNO COLLOR. É necessário que o setor contemple na pauta do X Congresso da ANDES-SN a discussão que defina os encaminhamentos e as atividades que serão desenvolvidas conjuntamente com os demais trabalhadores, denunciando o caráter anti-popular e autoritário do atual governo e participando da organização da sociedade civil para reverter o quadro recessivo em que a nação está mergulhada.

No setor das estaduais, o final dos mandatos dos governadores tem sido marcado pelo atraso no pagamento dos salários em alguns Estados e em outros pela retenção ilegal dos mesmos. Isto tem conduzido o movimento docente a deflagrar greves em Estados como o Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Paraíba.

A análise de conjuntura que o setor elaborou no XXII Conad já apontava para as sérias dificuldades que se prevêem após a posse dos futuros governadores. Instalado este quadro, exigir-se-á por parte do movimento docente articulado com o conjunto dos servidores públicos estaduais, o enfrentamento em campanhas salariais por Estado.

A possibilidade de que estas campanhas se articulem a nível nacional foram contempladas nas discussões do setor no X Congresso.

O conjunto de encaminhamentos do relatório do setor do XXII Conad aponta a elaboração de um documento de abrangência nacional para ser entregue aos diferentes governadores e às várias Assembléias Legislativas. É necessário operacionalizar esse encaminhamento com a participação das ADs-S.Sind do setor que devem definir pontos e

princípios políticos comuns na análise da realidade educacional brasileira tal como se manifesta a nível dos Estados.

A resposta e devolução dos questionários encaminhados às ADs-S.Sind pela Coordenação do setor é fundamental e possibilitará o mapeamento da realidade que subsidie as análises.

Encaminhamentos Gerais

Apresentar para aprovação do X Congresso as seguintes moções:

- a) Moção de apoio a criação de uma fundação de amparo à pesquisa do Estado do Paraná.
- b) Moção de apoio aos companheiros da Universidade Estadual da Paraíba, em greve desde o dia 18/02/91.
- c) Moção de apoio aos companheiros da Universidade Estadual de Cáceres-MT devido aos atrasos no pagamento dos salários.
- d) Moção de apoio aos professores do Piauí devido ao atraso dos pagamentos dos salários.

A coordenação deve estimular no setor das estaduais e propor para os outros setores, a discussão da relação entre as universidades nos Estados e as redes públicas de ensino de 1º e 2º graus.

A comissão do RJU do setor das estaduais fica constituída das seguintes AD's: ADUNEB, ADUNESP, ADUUEL, ADUSP, estando aberta a possibilidade de incorporação de outras AD's.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III - SETOR DAS PARTICULARES

As onze horas e trinta minutos, deu-se continuidade à Plenária do tema III - Setor das Particulares, com a seguinte composição de mesa: Presidente Valter de Almeida Freitas; Vice-Presidente, Raimundo Moacir Feitosa; 1º Secretário Maria Hercília Mota Coelho e 2º Secretário José de Souza Leão. Em seguida a mesa deu início aos trabalhos lendo os documentos: (1) setor das particulares e (2) Relatório consolidado setor das particulares. O primeiro documento foi lido e corrigido. Ao segundo documento, foi apresentada uma proposta para que fosse definida a data do item 1, linha 20, para o dia 23 de março, ao contrário do dia 29 de março. Remetido para votação, junto com a recomendação para que os documentos dos setores (federal, estadual e particular) sejam discutidos nos grupos mistos. As treze horas e trinta minutos encerrou-se os trabalhos do setor das particulares para dar início ao setor das federais. nada mais havendo a tratar, eu José de Souza Leão, 2º Secretário lavrei a presente ata, que vai por sim assinada e pelo presidente.

RELATÓRIO TEMA III - SETOR DAS PARTICULARES

Nos 10 anos da ANDES e 9 da primeira formulação da Proposta da ANDES e das ADS para a Universidade Brasileira, impõe-se uma avaliação de quanto caminhamos em direção à Universidade que queremos.

Esta avaliação, a partir da transformação da ANDES em Sindicato Nacional e consequentemente com os próprios motivos que levaram à transformação, necessita-se uma avaliação que supere aquelas dos avanços conseguidos ou não em cada setor.

Chegar à Universidade que queremos é um desafio cada vez maior, não apenas pela conjuntura em que vivemos, mas em razão do próprio avanço conseguido pelo modelo de ensino superior privado, hoje hegemônico (anexo 1 no mínimo em termos numéricos).

Assim, hoje, mais do que nunca, a possibilidade de avançarmos em direção a essa proposta de universidade não pode passar exclusivamente pela resistência aos ataques que a Universidade Pública vem sofrendo, embora a resistência seja imprescindível.

Enquanto entidade nacional, que deve congrega todos os docentes das instituições de ensino superior, é preciso, de uma vez por todas, compreender e dar sequência à compreensão de que a outra face da moeda do sucateamento da Universidade Pública é a da afirmação do modelo privado.

A demonstração da inviabilidade do ensino superior privado, arma poderosa na resistência frente aos ataques à Universidade Pública e se realiza através da pressão sobre o questionamento da qualidade do ensino privado.

Esta, no entanto, precisa deixar de ser considerada uma tarefa de um setor, o setor das particulares.

Na construção da Universidade que queremos esta é a tarefa da entidade nacional dos docentes, de sua direção, e de todos os seus setores. Por quê?

Imediatamente quem são os interessados no ensino de qualidade? Os próprios docentes.

No setor privado, todas as vezes que eles se mobilizam por carreira docente, por capacitação, etc, sofrem represálias.(anexo 2)

Não é exagero portanto afirmar que se se deixa esta tarefa apenas aos docentes da rede privada, se não se enfrenta de conjunto, enquanto entidade nacional, o nó do direito de organização destes docentes, o ensino de qualidade deixa de ser possível.

A ausência de avanços e a existência mesmo de recuos na conquista do ensino de qualidade no setor privado, (ver anexo 3) na verdade, funciona como rebaixador da qualidade do ensino superior como um todo, considerando-se a hegemonia da Política de privatização sobre o conjunto.

Do Congresso de Londrina até hoje alguns passos foram dados pelo setor no sentido de avançar nesta questão (vide Relatório da Audiência ANDES-SN - SENESU, anexo 4.

Uma revisão das nossas decisões nos últimos Congressos e CONADs mostra que já apontávamos nessa direção e estas decisões precisam, mais do que ser retomadas, serem implementadas na prática.

- Carta conjunta na Defesa do padrão Unitário de Qualidade para a Universidade Brasileira. (Campo Grande).

- Campanha de Denúncia das Mantenedoras (Uberaba).

- Ampliar o levantamento da transferência de recursos públicos para IES privadas (São Paulo, Anexo 5)

- Levantar, nas Universidades Públicas, as situações em que as administrações superiores repassam recursos públicos, através de vários meios, para instituições privadas. (Aracaju).

- Mobilização pela fiscalização das mantenedoras (com elaboração de projeto de lei)

São as principais decisões já assumidas e cuja execução deve ser ultimada, como forma de, inclusive, desmascarar de uma vez por toda a falácia do privado igual a eficaz, bem como de demonstrar cabalmente a privatização do que é público.

Obs.: Os anexos citados no Relatório foram enviados em cópia rígida.

RELATÓRIO DO TEMA III - SETOR PARTICULARES

O setor das particulares reunido no X Congresso, aprovado o texto básico, discute os seguintes pontos:

I. Carreira Docente

Foram dados informes sobre situação de carreira na UNIFOR-CE, UCAPE-PE, UNIMEP-SP, UNISANTOS, PUC-SP, USU-RJ, UNESA-RJ, CEUB-BSB UCS-RS, FISC-RS e municípios do Rio.

Deliberou-se:

A primeira deliberação foi aprovada no final do último setor (federais) em manter a reunião para o dia 09/03/91.

2. Assegurar a maior participação possível do setor nas reuniões de comissão.
3. Reunir e organizar dados sobre CD/capacitação/democratização nas IES privadas (Estatutos, Regimentos, Planos de CD, informando se são postos em prática ou não).
Divulgar caderno com dados selecionados e organizados.
4. Realização de debates nas regionais na perspectiva da Carreira Única para os três setores.
5. Agregar na discussão carreira/capacitação e Questões de democratização.
6. Dar destaque e insistir, na discussão do CD, à questão do regime de trabalho, apontando para a necessidade de extinção do regime horista.
7. O setor entende que não é possível, um plano de carreira unificado com os servidores no setor.
8. Incluir o ponto carreira docente na negociação nacional.

2. NEGOCIAÇÃO NACIONAL

O Congresso de Londrina aprovou realização de encontros do setor logo após o evento para aprofundamento da discussão e dos seus encaminhamentos. Foram realizados dois encontros um no Rio e outro em São Paulo, onde se aprofundou a questão Negociação Nacional.

A carta aos docentes da rede Privada e o texto. "Porque da Negociação Nacional", (publicados no Boletim do X Congresso) divulgados nas ADS e nas escolas pelas Regionais, foram resultados destes Encontros.

Os encaminhamentos em relação à negociação nacional, no entanto, ainda não avançaram suficientemente.

O estabelecimento de um fórum de discussão nacional com mantenedoras, (relato em anexo) com a Audiência na SENESU em 4/2/91, começa a se delinear.

Por outro lado, a MP que altera a política salarial e as datas de negociação, introduz dados novos no quadro.

Avaliado o quadro, o setor deliberou:

1- Dar todos os passos necessários, onde já se encaminha campanhas, dado a incerteza sobre a legislação, para desencadeá-las.(ADUNIMEP, ADUCAPE, ADUNIFOR, RIO etc)

2. Buscar assessoria DIEESE, nos cálculos das perdas, decisão sobre índices etc.

3.Manter intercâmbio ágil de informação entre as campanhas.

De imediato enviar à coordenação: valor salário de fevereiro, situação de reajustes, valor mensalidades.

4.Agilizar o processo iniciado com a audiência na SENESU, marcando a próxima audiência para a semana de 4 a 9/03.

5. Para a primeira fase do fórum de discussão com as mantenedoras a meta é chegar a um protocolo que garanta direito de organização, respeito à legislação do ensino superior e aos estatutos e regimentos das escolas.

6. Para a fase seguinte centrar a discussão com as mantenedoras em estabilidade, Carreira Docente/Capacitação/Democratização. Estes pontos devem ser centrais nas campanhas localizadas.

Outras deliberações:

1. Aprovar na Plenária dos Setores a Carta Conjunta em defesa do padrão unitário de qualidade.

2. Articular forma de participação do setor nas atividades de 15/03.

3. Dar continuidade à realização de encontros do setor, marcando datas a partir da evolução dos acontecimentos.

Obs.: Foi aprovado no final da Plenária dos setores o seguinte encaminhamento:

- Que os documentos dos setores (Federal, Estadual e Particular) sejam discutidos nos grupos mistos.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III - SETOR DAS FEDERAIS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um, às treze horas e vinte minutos, em continuidade à Plenária do Tema III - Questões Setoriais, foi instalada a mesa condutora dos trabalhos referente ao Setor das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES da ANDES-SN. A Mesa condutora dos trabalhos foi constituída pelos professores Maria Cristina de Moraes (Presidente), Natanael Rohr da Silva (Vice-Presidente), Nivaldo Antônio Nogueira David (relator) e Maria Ignez Pfister (Secretária). Inicialmente, a mesa coloca para apreciação da Plenária proposta para encaminhamento dos trabalhos no sentido de que, sem prejuízo da discussão, para cada destaque ou proposta haveria uma intervenção contra e uma a favor, ficando a critério da Plenária definir a necessidade ou não de maior número de intervenções. Proposta aprovada. Em seguida, tendo como base o Relatório Consolidado da Reunião do Setor, realizada dia 20 de fevereiro de 1991, foi dada sequência aos trabalhos, ficando, por solicitação da delegação da ADUFC, o ponto "Eleições para reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Ceará" para o final da Plenária. Assim de acordo com a sequência do Relatório Consolidado a Plenária, após discussão aprovou as seguintes deliberações: I Texto: "Trajetória do Movimento Docente no setor das Federais da ANDES-SN": a) Proposta de acréscimo na página 12, parágrafo 2o, linha 5. Aprovada a manutenção do texto original, com 07 (sete) abstenções; b) Proposta de acréscimo na página 12, parágrafo 3o., linha 5. Aprovada a manutenção do texto original, com 04 (quatro) abstenções; c) Colocado em votação o texto em sua totalidade, este foi aprovado por unanimidade. II - Eixo da Campanha: a) Aprovada, por ampla maioria e 04 (quatro) abstenções, a proposta de eixos aprovada, majoritariamente, pela reunião do setor; b) Aprovada, por unanimidade, a inclusão "da Cidadania" no eixo 2 da Campanha; c) Aprovada, com 01 (uma) abstenção, a inclusão de sub-item (reposição das perdas salariais) no eixo 1 da campanha. às 14:00 horas a mesa colocou em votação a prorrogação da Plenária até as 16:00 horas. Proposta aprovada por unanimidade. III - Plano de Lutas/Calendário: a) Aprovada, com 01 (uma) abstenção, a proposta de "deflagração de Estado de Alerta e Mobilização nas IFES a partir do X Congresso, com indicativo de greve". Plenária recomendou que se elaborasse uma redação, contextualizando a proposta; b) Aprovado, por ampla maioria, o calendário do Relatório Consolidado; c) Aprovada, com 08 (oito) abstenções a proposta de inclusão, na pauta da rodada de Assembléias Gerais, a ser realizada no período de 04 a 08 de março/91, a apreciação do Indicativo de Greve. III - Encaminhamentos: a) sobre articulação do Movimento Docente nas IFES com o conjunto dos Servidores Públicos Federais. Aprovado por unanimidade; b) sobre trabalho a ser realizado pela ANDES-SN e ADS-SSIND para difundir a universidade e seus serviços e para que a defesa da universidade pública seja assumida por segmentos diferenciados da coletividade. Aprovado com 02 abstenções; c) sobre ação junto ao Congresso Nacional e Conselhos Superiores das IFES. Aprovado com 01 abstenção, recomendando-se na redação melhor explicitação da proposta; d) sobre Campanha Nacional em Defesa da Universidade Pública e gratuita. Aprovado, com 01 abstenção, excluindo-se a frase "Nesse empreendimento deve-se buscar articulação com CRUB e especialmente com a ANDIFES"; Quanto ao segundo parágrafo do encaminhamento (criação do Fórum Nacional em Defesa da Universidade Pública e Gratuita), a mesa condutora dos trabalhos informou à Plenária que esta proposta já tinha sido aprovada na Plenária do Tema II -

Política Educacional, Científica e Tecnológica e de Saúde; Em relação a campanha, Plenária aprovou, ainda, por maioria, a reestruturação da Campanha Nacional de mídia em defesa da universidade Pública e Gratuita, indicando além da proposta de "desconto em folha de contribuição extra (1% do salário)", as Assembléias Gerais discutam outras propostas para viabilizar financeiramente a campanha; c) Sobre Nota Pública a ser divulgada em 15 de março de 1991, dia Nacional de Luta; Julgamento de 1 ano do governo Collor. Aprovada com 08 abstenções; f) Sobre Regime Jurídico único. Aprovado com 01 abstenção; IV - Outros Encaminhamentos: a) Sobre FC's/CD's. Aprovada, com 3 abstenções a proposta com nova redação do texto; b) Sobre eleições para reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Ceará: Inicialmente foi realizada a leitura do documento encaminhado ao Setor das Federais pela Regional Nordeste I, onde expõe o ocorrido com o processo de Sucessão do Reitor da UFC e propõe vários encaminhamentos. Em seguida foram abertas as inscrições para discussão da questão. Às 16:00 horas a mesa condutora dos trabalhos colocou em apreciação a proposta de prorrogação da Plenária até às 18:00 horas. A proposta aprovada por maioria. Terminada a discussão a Plenária aprovou dois encaminhamentos (números "2" e "3") propostos pela Regional Nordeste II, respectivamente com 02 (duas) e 16 (dezesesseis) abstenções. Quanto ao encaminhamento número "1" - "Moção em Defesa da Democratização da Universidade Federal do Ceará", ficou para ser apreciado na Plenária de Encerramento. Ainda sobre a questão, a Plenária aprovou, com 03 (três) abstenções, a recomendação de que as ADs-SSIND desenvolvam amplo processo de avaliação da luta pela democratização das IFES; c) Sobre Carreira Docente. Tendo como base o Relatório da Comissão de Carreira, foram abertas as inscrições para a discussão, que após realizada passou-se às deliberações: a) Aprovado, com 05 (cinco) abstenções, que os tópicos indicados pela Comissão de Carreira para discussão não fossem votados, a fim de se evitar que outros tópicos pudessem ser acrescidos no processo de discussão a ser encaminhado; b) Aprovado, por unanimidade, a recomendação de se realizar um Seminário Nacional sobre Carreira Docente no XXIII CONAD; c) Aprovado, com 09 abstenções, o Calendário proposto pela Comissão de Carreira. Às 18:00 horas a mesa condutora dos trabalhos colocou em apreciação a proposta de prorrogação da Plenária até às 22:00 horas. Proposta aprovada com 10 (dez) abstenções); d) Com a aprovação do calendário proposto pela Comissão de Carreira, ficou prejudicada a proposta de que a próxima reunião da Comissão de Carreira fosse realizada no dia 23 de março de 1991. e) Aprovado, por ampla maioria, o conjunto das deliberações sobre Carreira. Nada mais havendo a tratar, a Mesa condutora dos trabalhos às 18:15 horas encerrou a Plenária do Tema III - Questões Setoriais e eu, Maria Ignez Pfister, na condição de secretária dos trabalhos lavrei a presente Ata que será por mim assinada. Curitiba, 23 de março de 1991.

RELATÓRIO DO TEMA III - SETOR FEDERAIS

TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE NO SETOR DAS FEDERAIS DA ANDES-SN

A DINÂMICA DO MOVIMENTO DOCENTE

No interior do Movimento Docente o Setor das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES foi o primeiro a efetivamente estruturar-se nacionalmente. Em nove anos, de 1980 a 1989 foram realizadas seis greves nacionais.

Estas greves foram extremamente importantes para barrar os ataques à Universidade Pública, conter a privatização e obter conquistas importantes como a isonomia com ganhos salariais e plano de carreira em 1987 que consolidou o setor reunindo os docentes das autarquias e fundações numa base em torno de 35 mil professores.

O ano de 1990 representou um período difícil para este setor. Se em 1987 o grande arrocho salarial foi um dos motivos principais para a deflagração da greve, em 90, quando os salários atingem níveis de perdas altíssimos, a mobilização foi insuficiente em que pesem todos os esforços promovidos em direção a uma greve, mas que não superaram as dificuldades que se apresentaram subjacentes à preparação do movimento.

A avaliação aprovada no XXII Conad realizado em Campo Grande (documento "A Proposta da Luta e de um Caminho") considerou as dificuldades internas e externas ao movimento que levaram à decisão de retirada do indicativo de greve: dificuldades na articulação com os Servidores Públicos Federais; divergências políticas das lideranças na discussões específicas do Movimento Docente; além das dificuldades no quadro político-econômico.

De março/90 a fevereiro/91 a inflação acumulada se coloca no patamar de 958,12% - utilizando-se o índice de Custo de Vida do DIEESE - o que, descontando-se o adiantamento concedido de 30% em outubro e os 81% concedidos na data-base, janeiro, necessário se tornaria, no momento, que o governo Collor ajustasse em aproximadamente 307% os salários dos servidores públicos federais para que os mesmos restabelecessem o poder de compra que dispunha no final de fevereiro de 1990. Isto significa que o governo se apropriou de uma massa de salários correspondente a acerca de 75% da folha de pagamento dos servidores públicos federais, fazendo com que os salários pagos no final de janeiro de 1991 venham corresponder, em termos reais, a somente 25% do que valiam no final do mês de fevereiro de 1990. A edição do Plano Collor II, em 31 de janeiro de 1991 (ver texto "Movimento Docente e Conjuntura Nacional") reafirma, uma vez mais, a política de arrocho salarial para a classe trabalhadora e em particular para os servidores públicos federais, que sequer aponta para a possibilidade de reajuste salarial e unificação de datas-bases ainda no ano de 1991. Tudo, aparentemente, em nome da "modernização", mas, realmente, em atendimento aos interesses do FMI e dos credores internacionais e nacionais que exigem reformas na máquina administrativa visando a retomada do pagamento das dívidas interna e externa.

A política externalizada a partir da vitória de Collor, a aplicação de seu plano econômico e de reforma administrativa provocou um comportamento de perplexidade por parte da sociedade civil que não conseguiu se articular para responder às iniciativas do governo.

Esta situação teve reflexos no movimento docente que também acompanhou a protração que marcou o primeiro semestre e que não foi em todo superada na segunda metade do ano.

Mas 1990 foi um ano de profunda atividade Sindical. O Setor das Instituições Federais de Ensino Superior bateu o recorde em quantidade de reuniões e encontros de Servidores Públicos Federais. Nas AD'sSSIND os boletins e jornais se multiplicaram mantendo os docentes informados e em debate permanente em reuniões e assembléias. As ações no Congresso Nacional em função do Regime Jurídico único - RJU - e da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - mobilizaram um bom número de pessoas num árduo trabalho realizado durante todo o ano de 1990. O acompanhamento do Regime Jurídico único - RJU nas Comissões do Congresso Nacional e, especialmente nos 45 dias de negociação, culminou com a aprovação do projeto nº 4.058/89 - RJU nas duas Casas do Congresso Nacional. Toda esta atividade, no entanto, não foi capaz de produzir mobilização efetiva na base, necessária para reverter os planos governamentais. Isso se expressa concretamente nos irrisórios índices de 30 e 81%, na inexistência de política salarial, nos vetos presidenciais ao RJU, no não cumprimento do repasse de cerca de 9 bilhões de cruzeiros do orçamento das IFES (1) e a não obtenção da nova tabela salarial. Sem mobilização suficiente o movimento não conseguiu reverter a decisão do governo de não negociar.

A Andes-SN teve papel destacado no Fórum de Regime Jurídico único e Diretrizes de Planos de Carreira das Entidades do Serviço Público Federal - DPC - durante todo o período de negociação e posteriormente na aprovação do Regime Jurídico único, dado ao acúmulo de discussão sobre a matéria e a firmeza com que conduziu esse processo.

Os vetos que o Presidente Collor apôs ao Regime Jurídico único Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, a edição da medida provisória nº 286, de 14 de dezembro de 1990, que legisla sobre matéria vetada no Regime Jurídico único é transformada na Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, além das 78 Orientações Normativas da Secretaria de Administração Federal, que além de descaracterizarem matérias aprovadas no Regime Jurídico único, ferem princípios doutrinários e geram caos administrativo, apontam para a luta a fim de reverter este quadro. A dimensão política da tarefa a ser encaminhada face a postura autoritária e antidemocrática do Governo Collor ao sancionar com vetos o Regime Jurídico único - lei nº 4.058/89, aprovado pelo Congresso Nacional como resultado da negociação entre o poder executivo e o poder legislativo, se constitui em tarefa urgente cujo caráter e conteúdo têm que ser apreendido pelo conjunto dos Servidores públicos Federais.

As consequências dos vetos em matérias de fundamental importância para os Servidores Públicos Federais tais como: estabilidade no emprego; aposentadoria integral; relação de trabalho entre o Estado e o Servidor; negociação coletiva; ajuizamento individual e coletivo diante da Justiça do Trabalho, foram extremamente prejudiciais por força de direitos históricos conquistados e acordados com o Legislativo por ocasião de sua efetivação no Regime Jurídico único.

(1) Dado obtido na audiência da ANDES-SN e FASUBRA com a SENESU/MEC dia 10/01/91.

O SETOR DAS FEDERAIS E O BRASIL NOVO

O governo Collor se caracterizou desde o princípio por atitudes de impacto, marcado pelo "marketing" centrado ao culto à imagem do presidente. As medidas adotadas pelo governo anunciadas geraram um clima de expectativa e desconfiança na maioria da sociedade brasileira.

O governo se anunciava forte e capaz de resolver todos os problemas nacionais, com propostas de contenção inflacionária, para fazer do país uma potência "moderna" levando-a a ingressar no 1º mundo. Associado a isto se deflagrou uma campanha privatista, levando a crer que só através da privatização se alcançaria a modernização e a eficiência. Para alcançar seus objetivos o Governo Collor ainda contou com o apoio da Mídia.

A classe trabalhadora não conseguiu responder de forma consistente ao projeto de sociedade que o governo Collor tenta implementar, no seu modelo neoliberal. Dada as condições a que foram submetidos os trabalhadores pelo Plano Collor, o movimento sindical esboça respostas, mas sem conseguir resultados objetivos na organização, inclusive nas garantias sociais até então conquistadas.

A intransigência do governo em não negociar, o seu caráter autoritário e o abuso no uso de Medidas Provisórias (MPs) criaram impedimentos anti-democráticos de difícil transposição.

Neste contexto o Movimento Docente viveu as mesmas dificuldades, enfrentadas pelo conjunto dos trabalhadores, com o agravante no que se refere à desqualificação dos serviços no setor público.

As categorias dos Servidores Públicos Federais durante o ano de 1990, se voltaram para os problemas específicos criados pelo executivo e que levou estas categorias a conviverem com situações comuns: demissões, disponibilidade, arrocho salarial, corte de verbas, desmoralização, compondo assim um rol de elementos caracterizadores do processo de privatização. Estas medidas atingiram os Servidores Públicos Federais, nos diversos setores e em tempos e formas diferentes o que contribuiu para dificultar, no movimento, uma ação unificada. As propostas de ações conjuntas, esbarraram com graves problemas específicos de cada categoria que buscavam soluções imediatas para impedir o avanço do governo.

A greve sinalizada no Serviço Público Federal, não se efetivou, como um movimento forte, não atingindo seus objetivos, mas apontou para a necessidade da luta unificada como a forma, apropriada de se contrapor ao governo.

O setor das federais da ANDES-SN enfrentou inicialmente o ataque ao ensino público em especial a autonomia das Universidades, com as propostas contidas na reforma ministerial, mas foi efetivamente a partir de maio de 1990, que as universidades federais foram mais duramente atingidas, com as medidas do executivo, que propunham o corte de 30% do pessoal das IFES. O CRUB vacila, fere a autonomia da universidade, ao ratificar o corte de 30% de despesas de pessoal, atingindo direitos trabalhistas (abono pecuniário, remuneração de horas extras, adicionais de periculosidade, insalubridade etc,) e expansão de vagas para alunos, sem nenhuma contra partida de recursos humanos e financeiros.

Este ataque veio acompanhado de uma Campanha de desqualificação das universidades públicas através dos meios de comunicação.

Diante desta ameaça as ações do movimento docente, adquirem uma nova dinâmica. O setor das IFES da ANDES-SN na luta pautada pela defesa intransigente da Universidade pública nos eixos de verbas e salários, passa a enfrentar Questões pontuais como a possibilidade concreta de demissões e perdas dos direitos trabalhistas. Nos últimos dez anos, nunca se teve tantas razões concretas de enfrentamento quanto as que se apresentaram, agravadas cada dia mais pelo arrocho salarial a que os docentes eram submetidos.

A proposta de privatização defendida pela política neoliberal do governo, como prioritária, dá continuidade a política já adotadas pelos governos do regime militar e da "Nova República".

A diferença da proposta privatizante do governo Collor é que ela está explicitada no projeto global, incluindo aí a ciência e a tecnologia e, em especial a universidade na condição de mero apêndice como única alternativa de modernização e a eficácia. Tal opção tendo o mercado como referência e a universidade como espaço privado, fere a autonomia universitária no que tange a liberdade de pesquisa e de criação assim como o seu papel científico cultural e, face a condição de mercantilização do saber compromete significativamente a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Somando-se a tudo isto, paira a ameaça de passar a universidade para a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

TAREFAS E PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 1991

No plano socioeconômico o ano de 1991 aponta para o agravamento da crise no Brasil, com o recrudescimento do processo inflacionário, da recessão, do desemprego, da perda do poder aquisitivo dos trabalhadores, e conseqüentemente da miséria no país.

Apesar do insucesso, explicitado desde a primeira avaliação da ANDES-SN (reunião do setores das IES pública em 25 e 26 de março de 1990), do Plano Collor no combate à inflação, das dificuldades na implantação da propalada "modernização" do Estado e dos índice de aceitação do plano ter caído de 58% quando do anuncio pa 23%, este não recua de seus propósitos nem altera o seu caráter autoritário e antidemocrático e edita, em 31 de janeiro de 1991, o Plano Collor II.

Entre seus propósitos, um merece especial atenção, o da Privatização dos Serviços Públicos e das Estatais que , retomado enfaticamente no final do ano de 1990.

A mídia abre espaço considerável para que o governo tente justificar as dificuldades na implantação da "reforma" administrativa apresentando a Constituição Federal como mais um de seus bodes-expiatórios. O ataque começa com membros da equipe econômica acusando a Constituição Federal de inflacionária, dando com um dos exemplos a estabilidade no emprego do servidor público. A Ministra da Economia Zélia Cardoso de Melo afirmou que a "Constituição ", hoje um fator inibidor da modernização do país".

Assim, o fim da estabilidade para o servidor público é apresentada como justificativa maior na proposta do Governo de antecipar-se a revisão constitucional marcada para 1993, a fim de viabilizar a "reforma" administrativa. O próprio Presidente Collor afirmou

que "na questão da máquina Estatal, por exemplo, é muito difícil torná-la eficiente com a estabilidade no emprego".

Os 11 vetos presidenciais ao Regime Jurídico único - Lei no 8112, de 12 de dezembro de 1990, a Lei no 8.162, de 08 de janeiro de 1991 e várias Orientações Normativas da Secretaria de Administração Federal (Diário Oficial da União dos dias 20 e 28 de dezembro de 1990, 07 de janeiro de 1991, e 01 de fevereiro de 1991), editadas para a aplicação destas duas leis, bem exemplificam o propósito do governo.

A proposta do Governo para alterar a Constituição Federal não se limita apenas à estabilidade no emprego do servidor público, abrange também matérias que tratam dos juros bancários, orçamento global da União, monopólio do petróleo e inclusive do ensino público.

Diante deste quadro, a Defesa do Ensino Público e Gratuito é tarefa prioritária para o Movimento Docente no ano de 1991. Nos 10 anos de ANDES-SN a Defesa do Ensino Público, Gratuito e de Qualidade foi bandeira de luta, contrapondo-se a Política Educacional do Regime Militar e da Nova República que j apontava para a privatização do ensino público.

No entanto, o enfrentamento ao Governo, assume características e conotações diferentes das adotadas até hoje pelo Movimento Docente. Se durante os 10 anos de luta enfrentou-se governos sem o respaldo do voto direto e que não explicitavam os seus objetivos, com o governo Collor o mesmo não ocorre. Se a luta encaminhada pelo Movimento Docente, com exceção das Questões mais gerais (Anistia Geral e Irrestrita, Diretas já e Constituinte), foi um dos motivos mobilizados da categoria, hoje estão historicamente superadas como forma de enfrentamento para atendimento de reivindicações, inclusive aquelas específicas à categoria dos docentes.

A luta sindical encaminhada no ano de 1990 por várias categorias de trabalhadores, sejam do setor público ou do setor privado, mostraram a necessidade de que o embate ao governo Collor não pode se dá isoladamente.

É premente que a luta se processe conjuntamente e não só no que se refere a questão salarial. Assim, na Defesa do Ensino Público, Gratuito e de Qualidade , essencial que o propósito do governo Collor de privatização do ensino público e, em particular da universidade pública seja entendido e trabalhado dentro do contexto da Privatização dos Serviços Públicos e das Estatais.

Especificamente em relação a DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA deverão estar contempladas Questões como: ciência e tecnologia; verbas; autonomia; avaliação institucional e docente; carreira; hospitais universitários; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MOVIMENTO DOCENTE E A ARTICULAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Já em 1981 a diretoria provisória da ANDES em seus "Pontos para uma avaliação do Movimento", apresentado ao I Congresso afirma: "Com exceção de algumas Associações Docentes, os espaços que se abriam para um entrosamento com o funcionalismo público, como no caso da luta pelo reajuste semestral, não foram plenamente ocupados". Assim,

desde seu início o Movimento Docente tem enfrentado os problemas da articulação dos diversos segmentos do funcionalismo público.

Ao longo destes anos de reorganização do movimento sindical, particularmente após a promulgação da Constituição de 1988 em que os servidores passaram a ter o direito a sindicalização, inúmeras entidades, sindicatos e federações foram constituídos organizando setores dos servidores federais. Acompanha a história da ANDES-SN, a realização de diversas reuniões e encontros nacionais de servidores federais buscando a unificação nacional de lutas e organização deste setor.

O setor das federais vem, no seu dia a dia, enfrentando o problema da articulação dos servidores públicos federais que, a partir da posse do governo Collor, colocou-se de forma mais aguda quando este elege o servidor público como inimigo e busca privatizar os serviços prestados pelo Estado, dentre eles a educação.

Ao longo de 1990 o setor das federais participou de todas os encontros de servidores públicos federais e estaduais entendendo a necessidade de fortalecer este movimento para enfrentar os planos do governo. Ressalte-se o trabalho da ANDES-SN e ADS-SSIND no fórum dos Servidores públicos federais e das estaduais que, se antes, apesar de não estarem ausentes, tinham participação limitada, face a problemas internos da articulação do conjunto da categoria do funcionalismo público federal e das estaduais, no decorrer do ano de 1990 este quadro foi revertido. Assim, atualmente, a ANDES-SN e as ADS-SSIND têm assumido papel de destaque no fórum, tanto contribuindo para resolver os problemas de entrave a unidade da categoria dos servidores públicos federais e das estaduais, como na condução dos trabalhos. Esta foi uma prioridade em 1990 que continuou em 1991 exigindo uma ampliação de articulação nacional e nos estados. Quanto ao trabalho a ser realizado nos Estados, fundamental que as ADS-SSIND atuem efetivamente no sentido de concretizar a articulação do conjunto das categorias (Servidores públicos federais e das estaduais). Este trabalho é fundamental para que a articulação nacional tenha retorno das deliberações tomadas, sendo, portanto, condição para o fortalecimento e encaminhamento das lutas. Entretanto, o Movimento Docente têm que apreender esta tarefa, não como específica ao setor das IFES, mas da ANDES-SN, principalmente no que se refere à Defesa do Ensino Público e Gratuito, que esta luta no interior das universidades ocorra articuladamente com os três segmentos organizados.

A articulação dos Servidores Públicos Federais no encaminhamento da luta sindical no ano de 1990 para se contrapor à política do Governo Collor, se não foi possível para a deflagração da greve em setembro de 1990, na Campanha Salarial com vistas à data-base o foi. No entanto, não suficiente para alcançar os objetivos pretendidos, tendo o governo negado-se a negociar a pauta de reivindicações. Como resposta os Servidores Públicos Federais, reafirmaram, na Plenária realizada dia 16 de dezembro de 1990, a Campanha deflagrada em 12 de dezembro de 1990, indicando a necessidade de se trabalhar a mobilização, na busca da construção de um movimento forte e unitário.

No ano de 1991 mais do que necessário é fundamental avançar na mobilização e organização sindical em direção a unidade política, ampliando e consolidando a articulação do conjunto dos servidores públicos federais para o enfrentamento ao governo, seja nas Questões gerais, seja nas Questões específicas a cada categoria. Esta tarefa deve ser consubstanciada no princípio de liberdade e autonomia sindical, historicamente defendida pela ANDES-SN, e no respeito as diferentes formas de organização sindical ver documento sobre "Política Sindical").

Assim, é que, especificamente no que se refere ao Setor das Instituições Federais de Ensino Superior da ANDES-Sindicato Nacional sua proposta de luta, a ser formulada no X Congresso não pode deixar de ser a articulação com os Servidores Públicos Federais na perspectiva de GREVE.

II PLANO DE LUTAS

2.1. Campanha

1. Em defesa da Universidade Pública, Gratuita, Laica, Democrática e de Qualidade; Em defesa do salário e do emprego; em defesa do patrimônio e do serviço público.

- contra a recessão;
- reposição das perdas salariais;
- política salarial única para todos os trabalhadores;
- contra as demissões;
- estabilidade no emprego;
- contra a privatização;
- unificação da data base dos servidores públicos federais com os demais trabalhadores, para maio e novembro;
- luta pela aprovação da L.D.B;

2. Em defesa da Democracia, da cidadania e da Soberania Nacional

- regulamentação dos dispositivos constitucionais que consolidam as principais conquistas dos setores democráticos e populares;
- contra o uso abusivo de Medidas Provisórias;
- contra a antecipação da revisão da Constituição Federal;
- contra o pagamento da Dívida Externa.

2.2. Estado de Alerta com Indicativo de Greve

Diante da avaliação da Conjuntura e da necessidade premente de se contrapor à política do governo, o X Congresso da ANDES-SN deflagra ESTADO DE ALERTA E MOBILIZAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - IFES COM INDICATIVO DE GREVE.

2.3. Calendário

02/03 - Reunião do Setor das IFES. Rio de Janeiro.

03/03 - Plenária Nacional dos Servidores Públicos Federais e das Estatais.

04 a 08/03 - Assembleias Gerais para discutir:

- deliberação da Plenária de 03/03;
- organização de eventos de mobilização para o início do semestre;

- indicativo de greve

11 a 14/03 - Plenárias Regionais.

15/03 - dia Nacional de Luta: Julgamento de 1 ano do governo Collor. O caráter do Dia é o já aprovado pela CUT: Mobilização com manifestações públicas e paralisação onde for possível.

17/03 - Plenária Nacional dos Servidores Públicos Federais e das Estatais - Rio de Janeiro.

2.4 - Encaminhamentos

2.4.1 - Campanha Nacional em Defesa da Universidade pública e Gratuita.

- Deflagração imediata tanto na esfera política (Partidos Políticos, Congresso Nacional) como na área de formação de opinião (grande imprensa, rádios, televisão) de uma campanha em defesa da Universidade Pública e Gratuita, permitindo a veiculação de um discurso claro e fundamentado, que antagonize o posicionamento oficial de desmoralização da Universidade, combata a privatização do ensino e propugne por uma política de verbas compatível com as reivindicações históricas do movimento docente.

- Criação do Fórum Nacional em Defesa da Universidade Pública e Gratuita, a ser articulado pela ANDES-SN e ADS-SSIND (ver proposta aprovada pela Plenária do Tema II: Política Educacional, Científica e Tecnológica e de Saúde).

- Que a ANDES-SN e as ADS-SSIND desenvolvam um trabalho mais intenso para difundir a universidade e seus serviços, utilizando-se para isso de todos os meios disponíveis .

- Que a ANDES-SN e as ADS-SSIND trabalhem no sentido de convencer segmentos diferenciados da coletividade (parlamentares, sindicatos, movimentos populares, etc) para que assumam o compromisso da defesa da Universidade Pública e gratuita.

- Que as ADS-SSIND pressionem os Conselhos Superiores das IFES para se posicionarem, publicamente, em defesa da Universidade Pública e gratuita.

2.4.2. Ação junto ao Congresso Nacional

- Com o objetivo de que parlamentares defendam os interesses dos trabalhadores e, em especial as propostas do Movimento Docente, que a ANDES-SN e as ADS-SSIND trabalhem junto ao Congresso Nacional.

- Acompanhar os posicionamentos dos parlamentares, particularmente no que diz respeito às Questões vinculadas aos trabalhadores e Movimento Docente, para posterior denúncia e/ou esclarecimento à opinião pública. Utilizar a estrutura já existente da ANDES-SN e ADS-SSIND, inclusive com articulação a nível das Vice-Presidências Regionais ex.: criação de Boletins Regionais).

2.4.3. Campanha nacional de mídia em Defesa da Universidade Pública e Gratuita.

Reestruturar a Campanha Nacional de mídia em defesa da Universidade Pública e Gratuita. A fim de viabilização da Campanha, o X Congresso indica as Assembléias Gerais das ADS-SSIND do Setor das IFES, a proposta de desconto em folha de

contribuição extra (1% do salário do docente) e de outras propostas para viabilizar financeiramente a Campanha.

Em próxima reunião do Setor das IFES será deliberado a sua operacionalização.

2.4.4. Regime Jurídico único

Que a ANDES-SN e as ADS-SSIND intensifiquem e reforcem o trabalho que vêm fazendo junto ao Congresso Nacional, para a derrubada dos vetos presidenciais ao Regime Jurídico único.

Que a ANDES-SN e as ADS-SSIND continuem acompanhando, a aplicação das Orientações Normativas da Secretaria da Administração Federal, juntamente com a Assessoria Jurídica da ANDES-SN, para garantir que na sua aplicação não se estabeleça um texto paralelo ao do Regime Jurídico único.

2.4.5. Nota Pública

Enviar ao Fórum Nacional Contra a Recessão e Plenárias Sindicais e Populares Estaduais convocadas pela CUT, a proposta de publicação de Nota paga a ser divulgada dia 15 de março, cujo conteúdo seria de denúncias e julgamento de 1 ano do governo Collor.

2.4.6. Carreira Docente

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos para discussão e formulação de uma proposta para carreira de docentes das Instituições de Ensino Superior, o X Congresso aprovou, com modificações, relatório elaborado pela Comissão de Carreira, constituído no XXII CONAD, contendo seguintes encaminhamentos:

a) Considerando as especificidades dos Setores, a Comissão encaminha para discussão nos mesmos, com a seguinte proposta de Pauta:

- Histórico

- Avaliação do plano de carreira vigente

- Tópicos, indicados pela Comissão de Carreira para a discussão em cada setor, sem prejuízo de que outros sejam acrescentados:

1. Carreira exclusiva ou em conjunto com servidores técnico-administrativos.

2. Princípios que devem nortear a carreira

3. Quais as atividades de magistério

4. Capacitação docente

5. Avaliação do desempenho

Observação: neste item, destaca-se duas posições que polemizaram a discussão: a avaliação faria ou não parte da carreira.

6. Matriz (horizontalidade e verticalidade)

7. Progressão

8. Regime de trabalho, carga horária e salários

9. Reenquadramento.

b) Cronograma de atividades

Até 15 de março - Elaboração pela Comissão de Carreira e remessa de uma proposta preliminar de Plano de Carreira para discussão nas ADS-SSIND, anexando como subsídio à discussão:

- documento aprovado no X Congresso
- Proposta da ANDES-SN e ADS para a Universidade Brasileira.
- Eventuais contribuições das ADS-SSIND.

Até 12 de abril - Criação de grupos de carreira, realização de discussões, seminários, debates, inclusive com a participação das entidades de técnico-administrativos, estudantes, administração das IES e Assembléias Gerais das ADS-SSIND.

Até 17 de abril - Envio das propostas aprovadas nas AG's das ADS-SSIND para a Comissão de Carreira.

Até 21 de abril - Reunião da Comissão de Carreira para elaborar Relatório Consolidado, se possível comentado das proposta das ADS-SSIND. Este relatório deve ser remetido às ADS-SSIND para nova rodada de discussões e deliberações.

Até 3ª semana de maio - Discussões e deliberações nas ADS-SSIND acerca das propostas contidas no relatório consolidado e realização de reuniões nas REGIONAIS para aprovação a ser submetida no próximo XXIII CONAD.

Para que se cumpram estas atividades a Comissão de Carreira estabelece o seguinte cronograma para suas reuniões:

- Dia 09/03/91, em São Paulo.
- Dia 20/04/91, no Rio de Janeiro;
- Precedendo a reunião da Diretoria que preparar documentos ao XXIII CONAD.

c) Seminário sobre Carreira Docente

Recomendação de realização de um Seminário Nacional sobre Carreira Docente no XXIII CONAD, com a participação da ANDES-SN e outras entidades.

d) ADS-SSIND que integram a Comissão de Carreira.

Além das ADS-SSIND que já participam da Comissão de Carreira constituída no XXII CONAD ASPUV, ADUEL, APUBH, APES-JF, ADUFSCar, ADUFPB-JP, ADUFF e ADUFRJ), integraram-se à Comissão no X Congresso: ADUFC, APROFURG, ADUFPA, ADUFEPE, APRUMA, ADUFMAT, APUB, APUFSC e ADUR-RJ (a confirmar). Fica aberta a incorporação de outras ADS-SSIND.

2.4.7 Funções de Confiança - FC's e Cargos de Direção - CD's

Que a ANDES-SN e ADS-SSIND se manifestem publicamente, denunciando a manobra do governo que com seu falso discurso moralista transformou as FC's em CD's.

Esta manobra só faz reafirmar a necessidade do Movimento Docente continuar sua luta pela extinção de CD's com a incorporação dos recursos daí decorrentes em OCC, com redefinição das FG's.

2.4.8 Eleições para reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Ceará.

a) Face o ocorrido no processo de escolha do reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Ceará e pautado no princípio da defesa da democratização da universidade, o X Congresso aprovou seguintes encaminhamentos:

- Gestão da ANDES-SN junto às entidades nacionais de representação classista, solicitando apoio expresso e que as mesmas enviem telex, telegrama ou ofício à Secretaria da Presidência da República, ao MEC e parlamentares do Congresso Nacional no sentido de que o candidato mais votado pela Comunidade Universitária, o Prof. Raimundo Holanda Farias, seja nomeado Reitor da UFC.

- Solicitação imediata, pela ANDES-SN, de audiência com o Ministro da Educação a fim de exigir a nomeação do Prof. Raimundo Holanda Farias, escolhido por eleição direta pela comunidade.

b) Recomendação

Que as ADS-SSIND desenvolvam amplo processo de avaliação da luta pela democratização das IFES.

2.4.9 Articulação do Movimento Docente nas IFES com o conjunto dos Servidores Públicos Federais.

A Plenária reafirma as avaliações do setor e das instâncias deliberativas da ANDES-SN a propósito da necessidade de articulação da luta do Movimento Docente nas IFES com o conjunto dos Servidores Públicos Federais. Entende que articulação não significa, contudo, subordinação estratégica; manifesta a compreensão de que os docentes das IFES devem manter suas próprias definições quanto a objetivos, estratégias, táticas, calendários e instrumentos de luta, buscando compatibilizá-los com o coletivo dos Servidores Públicos Federais.

Entende que, a Central única dos Trabalhadores que cabe, a nível nacional e regional, buscar a construção da coordenação das lutas comuns aos Servidores Públicos Federais.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVA E FINANCEIRA

Às 17:55 horas do dia 23 de fevereiro, teve início a Plenária de Questões organizativa e financeiras. Na presidência dos trabalhos - Luiz P. Carapeto, na Vice-presidência - José de Souza Leão, na 1ª Secretaria - Dan Oliveira Santana e na 2ª Secretaria - Edna Valim. Como primeiro ponto a ser discutido foi proposto a criação do GT-Sérgio Pires o qual foi aprovado por aclamação. A seguir foram prestadas informações sobre os Folders tendo-se solicitado às AD's SSIND a retirada junto à APUB e quitação da dívida referente. Aprovam-se após, por ampla maioria, as propostas de alteração do estatuto constante no caderno de textos do X Congresso. Procedeu-se então a leitura dos pareceres sobre transformação em Seções Sindicais tendo sido homologado o processo das seguintes AD's com 09 abstenções: ADUFG, ADUNIR, ADUFMS, ADUA, ADUFPb-JP, ADUSP, ADUFPeI, ADUNIRIO, ADUFMAT, SESDUF-RR, FCESC, ADUFS, APUFSC, ADUFAL, ASPUV, APROFURG, ADUFC, APRUMA, ADUC, ADUNIMEP, ADUNEB. Anteriormente a deliberação de iniciar-se após a discussão do processo de transformação da APUBH-SSIND que recebeu parecer desfavorável da Secretario Geral da ANDES-SN. Durante a discussão surgiram duas propostas de encaminhamentos, a principal adiar a deliberação para o próximo CONAD e não reabrir as discussões e a segunda reabrir as discussões. 49 votos favoráveis à reabertura de discussões, 73 votos contrários, à reabertura e 01 abstenção com duas declarações de voto (Audísio e Maurício). O adiamento da deliberação até o XXIII CONAD foi aprovado, por ampla maioria. O próximo ponto foram as Questões pendentes da Plenária de Instalação relativas aos acertos com a tesouraria. 12 AD's apresentavam proposta de parcelamento que são enquadradas em até 04 parcelas. Maioria propõe saldar em 02 parcelas. Existe regularidade no repasse das contribuições, por parte destas AD's, a partir do XXI CONAD (Aracaju). ADUNESP, ADUEL, ADUSP e ADUNICAMP, solicitaram negociação "caso a caso". Foi aprovado, por ampla maioria, as propostas de parcelamento e a negociação "caso a caso" com reavaliação no próximo CONAD. Após iniciar-se a discussão sobre contribuição financeira à ANDES-SN tendo sido aprovado, por ampla maioria, a implantação imediata de 0,2% do salário do docente como contribuição do sindicalizado a ANDES-SN. Para as AD's que tenham dificuldade de implantação imediata dos 0,2% ter um período de transição mantendo-se a atual sistemática, com reavaliação no próximo CONAD. Quanto aos encaminhamentos de questão de finanças foi aprovado a discussão e deliberação no XXIII e: - fundo de reserva/mobilização; - fundo eleitoral ANDES-SN e quanto a taxa assistencial não pode ser votado por ferir o artigo 4º Inciso VIII do Estatuto da ANDES-SN, ocorrendo declaração de voto do Prof. Gerônimo. A seguir, o relatório da tesouraria e a proposta de orçamento/91 foram aprovados por ampla maioria, seguindo-se a discussão do texto de Relações Internacionais que foi aprovado e os encaminhamentos constantes no referido texto Também por ampla maioria e com 18 abstenções. Neste momento foi prorrogado o término da Plenária para as 22 horas e iniciado a discussão do texto de política sindical que foi aprovado com alterações sendo encaminhado à mesa declaração de voto do Marjorie Nolasco. Iniciou-se então a discussão do Regimento das Secretarias Regionais sendo aprovado a proposta constante no caderno de texto preparatório ao X Congresso com as seguintes alterações: Artigo 4º. - Acréscimo de novo item "Movimentar a conta bancária da SR conjuntamente com o tesoureiro da Secretaria Regional. Artigo 6º - Item V - acrescentar após tesoureiro ANDES-SN. Artigo 6º - Item IV - Acrescentar "em conjunto com o vice-presidente regional. Artigo 7º - Substituir "titulares" por efetivos.

Artigo 9o - Acrescentar após "movimentado" através de assinatura conjunta. Artigo 12 - Nova Redação do Inciso II - Acrescentar após "Por" até. Art. 12 - Inciso III – acrescentar e após "Por" até Artigo 13 - Inciso I - Acrescentar após "Congressos" com antecedência mínima de 7 dias. Ordinariamente a cada semestre e Artigo 18 - Inclusão de novo Art. após a Art. 18 - Os membros da Secretaria Regional se reunirão extraordinariamente sempre que necessário. Esse artigo será o no 19. O artigo 19 passa a ser o número 20 e o 20 passa a ser o 21. Alteração no artigo 20 - O parágrafo único passa ser parágrafo 1º e acrescenta-se novo parágrafo - parágrafo 2o com a seguinte redação: Parágrafo 2º - A SR poderá solicitar à tesouraria da ANDES-SN a prorrogação do prazo referido no parágrafo 1º, justificando sua solicitação. A seguir foi aprovado que o regimento não é válido, no momento, para as regionais que não tenham SR constituídas. Aprovou-se que o presente regimento é indicativo para todas as regionais, por ampla maioria. Até o XXIII CONAD todas as Regionais deverão encaminhar os regimentos para discussão e análise. A seguir passou-se a discutir e aprovar entrada de novas AD's aos GT's: GT de C&T - ASPESAL, ASPUV, ADUFEPE, ADCEFET-MG, ADUFMS e APUFSC. GT de Agrárias - ASDESAM. Aprovou-se Também as AD's que integram o GT Sérgio Pires - ADUFMAT, ADUNEB, ADUFF, ADUA, SEDUFMS, APUFSC e ADUFPb-JP. Quanto ao procedimento de rateio foi aprovado: O preço do bilhete aéreo será considerado pela tarifa vigente no dia do rateio (aprovado com 3 abstenções) Foi aprovado também as seguintes recomendações: 1. Que as setoriais passem a se reunir antes dos eventos. 2. Que se discuta com cuidado, para não ferir - ou melhor - ir de encontro aos nossos princípios, que tipos de propaganda e/ou apoio aceitaremos nos eventos da ANDES-SN. A seguir submeter à apreciação da Plenária a apuração dos textos com as alterações introduzidas. (Aprovado por unanimidade). A seguir transcrevemos as declarações de voto mencionadas nesta ata: Declaração de voto - Prof. Audísio - "Votei pela discussão porque entendo que é nos congressos principais locais de debate das diferenças, divergências e pontos comuns. Só assim avançaremos na nossa democracia e nas nossas lutas". Declaração de voto - Prof. Maurício - "Me absteve da votação em protesto à falta de democracia na Plenária onde aprovam "sem discussão" as homologações das SSIND que receberam parecer favorável da Diretoria e "recusa-se à discussão" da homologação da SSIND que recebeu parecer contrário da Diretoria, adiando-a para o CONAD. Declaração de voto – Profª Marjorie - A retirada do trecho "abrangem o 3o grau" do texto disfarça um problema real, que deve ser tratado de forma fraterna e transparente. A ANDES-SN , o sindicato que abrange o 3º grau particular porém é parte do mesmo, antes da ANDES se tornar Sindicato Nacional era ligado a alguns SINPROs, também cutistas. Assim, esta questão sendo delicada, não deveria ser retirado este trecho. Declaração de voto - Prof. Gerônimo - Na votação da proposta da "APUFSC", de acrescentar aos estatutos da ANDES-SN, a cobrança da "taxa assistencial" me absteve de votar para não contrariar os estatutos da entidade, para não contrariar a posição da delegação da APUFSC tirado em AG e porque não se trata de uma decisão de princípios de política sindical, sendo, apenas, sim uma política financeira, um plano de aplicação dos recursos. As decisões autônomas, independentes e democráticas de cada AD e da ANDES-SN, de modo transparente, estas, sim, podem constituir princípios democráticos e não a decisão sobre "um item" de uma política financeira. A Plenária do Tema IV foi encerrada iniciando-se então a Plenária de encerramento com nova mesa diretora. Nada mais havendo lavrei a presente ata. Edna Valim – 2ª Secretária.

RELATÓRIO PLENÁRIA TEMA IV

1. APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO GT-PROF SERGIO PIRES

O GT Prof. Sérgio Pires foi criado com as seguintes ADs SSIND: ADUFMAT, ADUNEB, ADUFF, ADUA, SEDUFSM, APUFSC e ADUFPb-JP

2. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Proposta de Novo Inciso para o Artigo 15

Título III - Da Estrutura Organizativa da Andes-Sindicato Nacional

Capítulo I - Do Congresso da Andes-Sindicato Nacional

Art.15

Texto: "XI - Criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer Questões, indicando seus componentes."

Nova Redação ao Parágrafo 3§ do Artigo 32

Título III - Da Estrutura Organizativa da Andes-Sindicato Nacional

Capítulo III - Da Diretoria da Andes-Sindicato Nacional

Artigo 32

Parágrafo 3º

Novo Texto: É vedada a participação de membros da Diretoria, efetivos e suplentes em exercício, como delegados ao Conad e ao Congresso e como representantes de ADs-S.Sind ou de sindicalizados via Vice-Presidência Regional a reuniões das Setoriais, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais, bem como seus suplentes."

Propostas de Novos Artigos

Título VIII - Disposições Transitórias

Art. 91 - O X Congresso amplia até o XI Congresso (1992) o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art.76.

Art. 92 - O X Congresso amplia até o XI Congresso (1992) o disposto no Art. 82 e seus Parágrafos.

Art. 93 - Os delegados de base das ADs-S.Sind ao XI Congresso ou ao(s) Congresso(s) Extraordinário(s) porventura convocado(s) até a sua realização serão eleitos na mesma proporção prevista no Art. 84.

Art. 94 - As alterações no presente Estatuto, referidas no Inciso I do Parágrafo 1§ do Art. 20, serão, no XI Congresso ou em Congresso(s) Extraordinário(s) que o anteceda, aprovadas por 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos delegados inscritos no(s) referido(s) Congresso(s).

Art. 95 - Com vistas à participação no XXIII e no XXIV Conads, no XI Congresso e em eventuais Conads e Congressos Extraordinários que sejam convocados até fevereiro de 1992, os Vice Presidentes Regionais convocarão, até 15 (quinze) dias do início dos referidos eventos, Assembléias Gerais para:

I - Discussão do tem rio do evento em questão, e

II - Escolha dos delegados, de acordo com o disposto no Inciso III do Art. 16 e Inciso II do Art. 25 deste Estatuto

3. TRANSFORMAÇÃO DE ADs em ADs-SINDICAIS

Foram aprovados os pareceres da Secretaria Geral favoráveis à transformação das seguintes ADs: ADUNIR, ADUFMS, ADUA, ADUFPb-JP, ADUSP, ADUFPel, ADUNIRIO, ADUFMAT, SESDUF-RR, FCESC, ADUFS, APUFSC, ADUFAL, ASPUV, APROFURG, ADUFC, APRUMA, ADUC, ADUNIMEP, ADUNEB.

Com relação ao parecer emitido para APUBH deliberou-se encaminhá-lo, junto a outros documentos, para discussão nas ADs e apreciação no XXIII CONAD.

4. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ANDES-SN

O XXII Conad (Campo Grande) encaminhou para discussão nas ADs-S.Sind proposta de Política de contribuição financeira dos docentes sindicalizados na Andes-SN, para deliberação no X Congresso:

"0.2% do Salário Base do docente como contribuição à Andes-SN"

O XXII Conad recomendou que as ADs-S.Sind procurassem discutir uma política de contribuição de 0.8% do salário Base do docente como contribuição à própria AD-S. Sind, perfazendo uma contribuição total de 1% ao movimento docente. Entende-se por salário base, salários e gratificações permanentes. Não entram no cálculo: Gratificação por Tempo de Serviço, Salário Família, FC's E FG's.

Paralelamente, ficou decidido pelo XXII Conad que, dentro de uma política emergencial para fazer frente ao desequilíbrio causado pelo congelamento salarial da maioria dos docentes (e conseqüente congelamento quase total da arrecadação) e o continuado aumento de preços, as ADs-S.Sind poderiam adotar já em outubro tal política.

Como resultado docentes de várias ADs-S.Sind já estão contribuindo com base neste percentual, além de, em suas Assembléias, terem alterado a política de contribuição para um percentual global de 1%, ai já incluída a contribuição à Andes-SN.

Entendemos que o fortalecimento do Sindicato Nacional, inclusive no que diz respeito às finanças, só é plenamente alcançado com o fortalecimento da organização por local de trabalho. Deste modo a Diretoria da Andes-SN quando traz ao debate a questão de contribuição financeira o traz em conjunto com a preocupação de ter as ADs-S.Sind fortalecidas.

Deste modo, reforçamos a sugestão do XXII Conad que "se discuta nas assembleias o percentual de 0.8% do salário do docente como contribuição às ADs-S.Sind"

Fixar esta política significará solucionar os problemas crônicos de finanças do Movimento Docente organizado em torno das ADs-S.Sind e da Andes-SN, adotando-se um parâmetro equilibrado, qualquer que seja o salário do sindicalizado.

Além disto, nossa capacidade operacional estará fixada ficando ao critério de nossos fóruns de deliberação fixar prioridades e metas.

Compete ao Congresso da Andes-SN deliberar sobre esta questão e às ADs-S.Sind em suas respectivas assembleias buscar a discussão da sugestão do XXII Conad ou a implementação de outros patamares de contribuição que não inviabilizem a dinâmica do movimento.

A ANDES-SN precisa definir uma política financeira que sustente suas atividades a partir de 12 mensalidades anuais, não descontando mensalidade sobre o 13º salário.

Deliberou-se que:

Para a ADUEL e ADs das Estaduais Paulistas haverá fase de transição para ser avaliada no XXIII CONAD.

Foi aprovado ainda o seguinte encaminhamento:

"Discutir nas bases, para deliberação no XXIII CONAD, os seguintes itens:

- Fundo de reserva/mobilização
- Fundo eleitoral ANDES-SN".

5. Relatório da Tesouraria

Aprovado o Balanço apresentado com as seguintes recomendações:

- Que a partir do XXIII CONAD todo o balanço seja enviado às ADs-SSIND com antecedência a fim de possibilitar sua Análise
- Que seja apresentado no XXIII CONAD o balanço relativo ao período 88/90.

6. Orçamento/91

Aprovado o orçamento/91 apresentado com a seguinte recomendação:

- A atuação administrativa, financeira e Jurídica da ANDES-SN tenha sempre o caráter nacional.

7 - Relações Internacionais

O relacionamento internacional da Andes-SN tem estado presente desde o I Congresso que contou com a presença de um representante da FISE. A Andes-SN tem participado como observadora, a convite em vários eventos internacionais desde então. Por ocasião do VII Congresso, foi aprovado um indicativo de filiação à FISE e à CMOPE, ratificado no VIII Congresso que recomendou o aprofundamento das relações internacionais e da discussão sobre a questão no interior do movimento. No IX Congresso, em função da crise no leste europeu, foi mantido o indicativo de filiação às duas entidades, recomendando-se mais uma vez o aprofundamento da questão no movimento diante do novo quadro internacional.

Desde o VII Congresso foram organizados vários seminários, inclusive com a participação de representantes da FISE, CMOPE e de sindicatos e federações a elas filiados.

No XXII CONAD, tivemos a oportunidade de realizar um debate bastante aprofundado sobre a questão da organização internacional.

Por iniciativa da Andes-SN, a FISE e a Andes-SN organizaram o I Encontro Latino Americano de Organizações de Docentes do Ensino Superior, realizado no Rio de Janeiro em outubro de 1990. Este encontro contou com a participação de 24 sindicatos de 14 países, além de uma significativa presença de nossas ADs-S.Sind.

Neste I Encontro foi aprovada e firmada a Carta do Rio de Janeiro, proposta pela Andes-SN onde se expressa a consciência da problemática comum e a necessidade de solidariedade e ação conjunta na defesa da educação pública e dos interesses da categoria no continente, e se constituiu o "Fórum permanente" das organizações presentes e de outras que a ele, na América, queriam aderir. Foi aprovado também, a coordenação deste Fórum por parte da Andes-SN que ao lado de Chile, Nicarágua, Equador e México, deverá organizar o II Encontro.

Este II Encontro proporá uma definição maior no que tange à organização de entidades de ensino superior para a América Latina e o Caribe.

Participamos, como observadores, representados por diretores e ex-diretores, de várias reuniões internacionais. Ainda que limitados pela condição de não-filiados, demos nossa contribuição aos debates da CEA (Confederação de Educadores Americanos), da CMOPE e da FISE, principalmente.

Relatórios e informações em geral sempre foram difundidas a respeito destas experiências, e são de conhecimento de todos. Recebemos, várias vezes, demonstrações de solidariedade internacional. Sempre que solicitado, e na medida de nossas possibilidades, fizemos o mesmo.

Nos dez anos de nosso Sindicato, propomos três encaminhamentos relevantes e imediatos a respeito do relacionamento internacional da Andes-SN, justificando-os a seguir: a) Implementar e fortalecer o Fórum Americano de Organizações Representativas de Docentes de IES; b) Filiar a Andes-SN à CMOPE e à FISE; c) Filiar a Andes-SN à CEA.

Implementar o Fórum Americano de Organização de Docentes de IES

A Carta do Rio de Janeiro é o documento que expressa o avanço político e organizativo derivado do Encontro que co-patrocinamos. Cabe fazê-lo passar do plano das intenções à concretude das ações, implementando as práticas previstas em seu documento de constituição. Consultas mútuas, convivência e solidariedade, difusão dos problemas e das lutas; contribuição à organização do II Encontro - são objetivos a atingir.

Filiação à CMOPE e à FISE

Propomos que o X Congresso aprove a filiação, membro de pleno direito, da Andes-SN à FISE e à CMOPE.

Os Congressos anteriores adiaram esta deliberação, aprovando procedimentos que levaram ao acúmulo de experiências e reflexões já sintetizado. Nossa proposta se alicerça por argumentos gerais e pontuais, que passamos a expor:

1) A fase necessária de participação como "observadores" junto a estas Centrais de Educadores, já produziu os esclarecimentos de que necessitávamos; confirmaram a compreensão que o VII Congresso teve da CMOPE e da FISE. Das quatro centrais mundiais, são elas "as duas entidades que mostram um perfil mais progressista na luta dos docentes a nível internacional" (Relatório do VII Congresso).

2) A conjuntura internacional revela que por toda parte, e em praticamente todos os países, os governos aderem a propostas neoliberais de privatização do serviço público. Educação e saúde são sempre os primeiros objetivos das políticas de desmonte. Na América Latina, podem ser citados o Chile, Bolívia, Argentina, Peru, Uruguai... como Estados que adotaram ou adotam procedimentos idênticos aos que o governo Collor implementa quanto a isso. Se o Capital tem um plano, cabe aos trabalhadores lhe dar resposta. Urgente.

3) Ações coordenadas de resistência são possíveis, e começam a ser implementadas pelos trabalhadores da educação. A "Jornada Latino-Americana em Defesa da Escola Pública" (15 a 21 de outubro de 1990) e a greve de protesto nela incluída (17 de outubro), ações deliberadas pela CMOPE e pela CEA, que ajudamos a difundir, alcançaram êxito em vários países da América. A própria difusão de informações internacionais é um mecanismo de conscientização, mínimo e necessário. Ações coordenadas, democraticamente decididas, supõem propostas organizativas - e o exercício de direito de propor e votar em instâncias deliberativas internacionais.

4) Há Questões que hoje são objeto de discussão e deliberação internacional, em órgãos aos quais tem acesso entidades não-governamentais (OIT, UNESCO, OMS, etc). Uma vez aprovadas, podem vir a beneficiar ou prejudicar os trabalhadores. A respeito deve ser referida a proposta em debate na UNESCO e na OIT, encaminhada pela FISE, de elaboração de uma Resolução sobre "Condições de trabalho docente em IES".

5) O crescimento dos índices de sindicalização dos trabalhadores da educação em todo o mundo; a importância política dos sindicatos da categoria; as mudanças verificadas no leste europeu - são os principais condicionantes de um debate no qual os docentes das IES brasileiras tem o dever de intervir, de forma consequente. Trata-se da proposta de unificação das Centrais Mundiais de Educadores. Os documentos e o Informe sobre este processo encontram-se no Caderno Andes-SN nº 8.

A experiência de dez anos de luta, as características da história da construção de nosso sindicato; os princípios que defende e implementa em sua prática; o reconhecimento internacional com que já conta - e até mesmo o fato de que somos, provavelmente, o segundo maior sindicato de docentes de IES do mundo - permitem aqui considerar possível nossa intervenção nos rumos da reformulação do perfil organizativo sindical mundial de educadores.

Várias possibilidades históricas estão colocadas. Desde o triunfo do sindicalismo de negócios e o conseqüente isolamento das propostas mais combativas, classistas e democráticas, até a possibilidade de construção de uma nova organização internacional de sindicatos de educadores, pela base, dotada das características que defendemos e baseada nos princípios de autonomia sindical que elegemos.

Na FISE e na CMOPE (e, também, na CEA) teríamos dois objetivos estratégicos a considerar: ajudar a construir o novo modelo organizativo referido; garantir que as Questões referentes ao trabalho nas IES e às características da educação por elas oferecidas à população fossem objeto relevante de preocupação.

6) A filiação à CMOPE e à FISE não resultam em qualquer subordinação da Andes-SN a uma direção ou controle externo e, portanto, não nos submete a qualquer risco de perda de autonomia. Tendo origens e histórias diferentes, CMOPE e FISE defendem a escola pública, gratuita, laica, democratizada, pelo acesso e gestão, garantida a todos. A liberdade e a autonomia sindicais são Também princípios comuns. Estatutariamente são autônomas em relação a Estados, padrões, confissões religiosas e partidos políticos.

A CMOPE é a maior das Centrais de Educadores: 191 organizações filiadas em 120 países, 13 milhões de educadores na base. A FISE é a Central que mais representa sindicatos de docentes de IES. Os documentos oficiais que reproduzimos no Caderno nº 8 e nossa experiência de trabalho conjunto afixam que superou as características que nos anos 50/60 a tornaram passível do perfil que possuiu derivado da guerra fria. Ultrapassou a época (anos 50/60) em que representava mais interesses profissionais, gremiais, que sindicais e classistas.

Entendemos que é papel da Andes-SN, em ambas organizações, fortalecer o polo constituído pelos sindicatos (como a quase totalidade dos latino-americanos, democráticos e progressistas, com os quais temos uma série de identidades. Eximir-nos disso é favorecer propostas contrárias a nossos interesses enquanto educadores e trabalhadores.

7) Por último, mas não em último lugar: a CUT, Central a qual nos filiamos, vem implementando as Resoluções de seu 3º Congresso, que determina o aprofundamento do debate sobre seu relacionamento internacional. Muitos dos sindicatos cutistas tem filiação internacional e larga experiência neste campo.

Aprofundar nossa ação internacional, Também oferecer subsídios ao debate que, no próximo CONCUR, será travado a respeito das perspectivas de inserção organizada de nossa Central no universo sindical mundial.

Uma voz para os educadores da América : pela renovação da CEA.

A Confederação de Educadores Americanos, a rigor hoje uma organização de latinos e caribenhos, foi criada nos anos 40. Viveu as vicissitudes da Guerra Fria e aqueles derivados da conjuntura de governos ditatoriais implantados no continente. Foi

reestruturada em 1985, no Congresso de Manágua. Reuniu-se em Havana (1988), mas não conseguiu realizar seu Congresso marcado para Bogotá (final de 1989); este ocorrer em Quebec (maio de 1990).

A CNTE é, como referimos, a ela filiada, da mesma forma que boa parte dos sindicatos mais combativos do continente. Nas reuniões de San Jose (Comite Executivo, ampliado) e Montevideo (filiados da Am,rica do Sul), ocorridos em 1990, estivemos presentes. Algumas ADs-S.Sind chegaram a participar inclusive do último evento referido. Em ambas ocasiões, a necessidade de revitalização da organização e de reforma estatutária foram discutidas.

A Diretoria da Andes-SN entende que no processo de reestruturação do sindicalismo mundial de educadores, uma reformada organização independente, como a CEA (não ligada a qualquer Central Mundial) pode vir a assumir um papel importante. Além disso, pode se tornar um organismo de integração das organizações de docentes de 1º, 2º e 3º graus do continente.

Para que a Andes-SN possa exercer efetiva influência nesta direção, é necessária sua filiação à CEA. As mesmas observações já feitas a propósito da preservação de nossa autonomia estariam asseguradas neste caso.

O Congresso de Quebec talvez seja a última chance para a CEA. Propostas com as quais seguramente não nos identificamos, alternativas a ela - como a da FLATEC, Federação Latino-Americana de Trabalhadores da Educação, filiada à Confederação Sindical Mundial de Educadores - podem findar por se afirmar no continente. Esta entidade está presente no país, através de entidades reconhecidamente pelegas. É portanto, urgente e necessário nosso engajamento, também neste espaço de luta, para fortalecer as posições que defendemos.

A arena do sindicalismo internacional apresenta múltiplos desafios. Não devemos, sob pena de irresponsabilidade histórica, deles nos furtar. A utopia da unidade internacional dos trabalhadores, artífices de sua liberdade, é também nossa utopia. Que este X CONGRESSO assinale, em seus Anais, nossa decisão por ela, lutar.

Aprovado o texto do Boletim ANDES com o seguinte encaminhamento:

"A filiação não deve comprometer as finanças da ANDES-SN. Caso alguma contribuição seja elevada a Diretoria da ANDES-SN está autorizada a negociar a contribuição, submetendo o acordo as suas instâncias deliberativas".

E a seguinte recomendação:

"A filiação poderá ser revista quando necessário".

8 - A ANDES-SN E A LUTA POR UMA NOVA ESTRUTURA SINDICAL

A ANDES completa neste Congresso dez anos. Se ainda não concluído seu processo de construção registra-se hoje, produto do esforço do movimento docente nos últimos dois anos, um grande salto de qualidade na sua consolidação como Sindicato Nacional, que se expressa na existência de "x" seções sindicais já homologadas até o X Congresso.

Trata-se da afirmação de uma proposta sindical em que o sindicato não nasce pronto, mas que só pode ser construído com as bases nas IFES assumindo a existência da seção sindical. O desafio assumido pelo movimento docente no II Congresso Extraordinário de construir o sindicato através de sua organização de base mostra-se, pelos resultados obtidos, correto, vitorioso até o momento, mas ainda com inúmeras tarefas para os próximos anos.

Na criação da ANDES um intenso debate foi travado em torno de duas propostas: fundar uma federação ou uma associação. A opção por associação deu-se, fundamentalmente, em função da repulsa do MD a estrutura sindical oficial que deveria ser contraposta por uma organização nova baseada nos princípios de liberdade e autonomia sindicais que garantisse a democracia. A ANDES tem origem na organização por local de trabalho, as ADS e vai se constituir numa das poucas entidades sindicais no país que assim se estrutura.

A negação à estrutura sindical vigente vai se dar, então de forma prática através da construção da entidade.

A concepção sindical que norteia a construção da ANDES é a mesma que baseia a construção da CUT, a central sindical que vem unificando os trabalhadores brasileiros na construção de um sindicalismo independente, democrático e de massas. A construção da CUT exigiu e ainda exige o enfrentamento aos sindicalistas que sustentam o sindicalismo oficial. Sua fundação só se concretiza quando os sindicalistas comprometidos com prática sindical independente bancam seu congresso enfrentando no interior da comissão nacional PRO CUT os dirigentes que defendiam a manutenção da estrutura sindical oficial e que foram mais tarde se organizando na CGT.

A construção de um sindicalismo autônomo, democrático e de lutas tem se dado com enfrentamentos. Não havia e não há outro caminho. Os enfrentamentos continuam e devem ser encarados pelos MD para consolidar sua proposta sindical.

Se é verdade que as concepções sindicais que norteiam a construção da ANDES e da CUT são as mesmas, se ambas expressam o rompimento com a estrutura sindical oficial e a construção de uma nova estrutura no quadro das conquistas democráticas que a sociedade civil obteve no país, a decisão de filiação da ANDES a CUT não foi automática e significou quase cinco anos de discussões no interior do MD. (agosto 83 - fundação a CUT a fevereiro de 89 - filiação da ANDES-SN a CUT).

A ANDES e diversas ADS estiveram no Congresso de fundação da CUT, nos três Congressos seguintes e a decisão de filiação deveria significar uma ampliação da participação da ANDES e das ADS na central sindical. Entretanto, isto não ocorre.

Em julho de 89, realizado o Congresso de trabalhadores em educação que estrutura o DNTE da CUT, Departamento Nacional dos Trabalhadores em Educação dando forma

prática à estruturação da CUT em departamentos que é a proposta que se contrapõe às Federações e Confederações. A participação do MD (ANDES-SN e ADSSIND) neste evento se dá uma delegação reduzida e tímida no que diz respeito à contribuição que se poderia dar a este importante evento.

A transformação da ANDES em Sindicato Nacional foi, sem dúvida, um elemento importante na definição de sua filiação a CUT três meses após o II Congresso Extraordinário.

As tarefas de construção do Sindicato Nacional, por sua vez, levaram o MD a priorizá-las secundarizando seu papel no movimento sindical e no interior da CUT a qual se decidiu fazer parte. Na prática, política sindical deixou de ter toda a sua dimensão confundindo-se com a consolidação de nossa proposta de Sindicato Nacional. Este "voltar-se para dentro" para a construção da proposta de Sindicato Nacional trouxe inclusive prejuízos na própria afirmação desta proposta uma vez que ela se choca com outros sindicatos existentes inclusive alguns filiados a CUT, sobretudo no setor das particulares.

No enfrentamento, as dificuldades impostas por outras entidades, a construção da ANDES-SN destaca-se a ação movida pela CNTEEC que pretendia a cassação do registro da ANDES-SN no MT e que teve como desfecho a sentença favorável a ANDES-SN.

Outro nível de dificuldades aparece no relacionamento do MD com seguimentos afins (servidores públicos) ou na organização dos professores da rede particular.

A conquista do direito de sindicalização dos servidores públicos na Constituição a partir de 1988 possibilitou o surgimento de diversos sindicatos dentre eles a ANDES-SN. As formas de organizar estes sindicatos (que categorias englobar, tamanho de base, etc) foram debatidas já em 88 e a ANDES definiu sua proposta em respeito a liberdade e autonomia sindicais que significa o direito dos trabalhadores se organizarem livremente, isto é, de acordo com sua vontade, e em consonância com a estrutura sindical definida pelo III CONCURTO que se contrapõe a existência de federações e confederações estruturando os departamentos.

O II Congresso Extraordinário tomou uma deliberação reafirmada pelo VII Congresso de que a ANDES-SN não participaria com delegados de qualquer encontro ou Congresso que tivesse como objetivo a criação de entidade nacional dos servidores federais. Tal decisão não impediu que a ANDES-SN através do setor das federais participasse da articulação das campanhas e lutas dos servidores federais.

A perspectiva colocada, então, era a de não se opor ao direito de cada categoria se organizar livremente, articular-se nas lutas e que organizativamente acima da ANDES-SN estaria a CUT e não outra entidade intermediária.

A criação da CONDSEF, Confederação Democrática dos Servidores Federais, ocorreu em congresso no final de agosto de 90 que, no mesmo ato decidiu sua filiação a CUT.

A unidade dos servidores federais tornou-se uma necessidade mais urgente no Governo Collor frente aos ataques constantes deste governo ao serviço público e aos servidores. Esta unidade esteve diversas vezes ameaçada pela direção da CONDSEF que, proclamando seus fóruns representativos dos servidores, por diversas vezes, em particular na campanha salarial, seguiu outros encaminhamentos que aqueles definidos nas plenárias de delegados das diversas entidades que organizam os servidores.

Hoje a CONDSEF se dirige aos docentes das IFES propondo a filiação da ANDES a ela. A proposta é feita através de boletim especial dirigida aos docentes sem que nenhuma comunicação tenha sido feita a direção da ANDES-SN.

Em novembro de 1990 na "Plenária Nacional de Entidades de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino" , criada a CONTEE - Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino abrangendo a rede privada que pretende representar os docentes de 3º grau em que a ANDES-SN não é convocada para participar e discutir. Neste caso, dirigentes sindicais ligados a CUT, inclusive do DNTE participam da iniciativa.

Discutir a organização de cada um desses setores não pode se dar hoje senão a luz de uma reflexão sobre o lugar da CUT na organização dos trabalhadores. A discussão deve se dar então, também no interior da CUT.

Este ano será realizado o IV CONCUT. Ele está chamado a reavaliar sua estrutura sindical definida no último congresso, a realidade do movimento sindical é encontrar os meios para que efetivamente a central sindical tenha fóruns que articulem os diversos segmentos de trabalhadores.

É nesta perspectiva que X Congresso da ANDES-SN deve definir as prioridades de sua política sindical ampliando e tornando mais firme a participação do MD na CUT.

Hoje, o fortalecimento do fórum que reúne as entidades dos servidores federais e também que reúna servidores e trabalhadores de estatais é fundamental para o enfrentamento com o Governo Collor e deve estar entre as prioridades de nossa atividade sindical.

A participação no DNTE da CUT deve, levá-lo a discutir o processo de criação no CONTEE.

As tarefas de construção da ANDES-SN passam então a ser mais combinadas com a construção da CUT e já temos os seguintes encaminhamentos:

1 - Consolidação de nosso sindicato buscando um tratamento unitário dos seus três setores reafirmando a campanha definida pelo IX Congresso de:

- a) transformação das ADs em ADs Seções Sindicais
- b) expansão da ANDES-SN criando novas seções sindicais, filiando individualmente docentes onde não há organização.

As regionais da ANDES-SN com a estrutura que hoje possuem devem assumir uma nova dinâmica voltada a expansão de nosso sindicato fazendo-o atuante na defesa dos interesses dos professores.

2 - O M.D. inserir-se na preparação do IV CONCUT, promovendo:

- a) Regularização da contribuição financeira das ADS-SSIND a CUT que deve ser submetido as suas assembléias;
- b) Ampliar a participação do DNTE, inclusive impulsionando com outras entidades a estruturação de suas seções estaduais. No seu interior garantir o debate sobre a organização sindical dos trabalhadores em educação;
- c) O X Congresso deve impulsionar a discussão sobre a estrutura sindical da CUT.

3 - reafirmar a deliberação do VIII Congresso de não participar da criação de entidades de servidores, que significa hoje não participar da CONDSEF remetendo para as ADS-SSIND a proposta feita pela CONDSEF de filiação da ANDES-SN que deverá ser debatida conjuntamente com as propostas de estruturação da CUT fortalecendo o fórum de entidade dos servidores federais na unificação de suas lutas.

Recomendações:

1. Que as ADs-SSIND em débitos juntos com às respectivas CUTs Estaduais efetuem os pagamentos e procedam nos próximos meses assembleias de prestação de contas para cumprir os artigos 38 e 39 do Estatuto da CUT podendo assim participar das CECUTs e IV CONCURT.
2. Remeter para as ADs-SSIND e Regionais a discussão sobre a relação ANDES-SN/SINPROS Cutistas buscando formas conjuntas de resolver os problemas que se apresentarem através do fortalecimento das decisões de base e não de soluções judiciais que só desgastam a CUT.

9 - REGIMENTO SECRETARIA REGIONAL

CAPÍTULO 1 - Dos Fins

Art. 1º - A Secretaria da Regional (SR)..... , parte integrante da ANDES-SN, conforme os incisos IV e V do Art. 32 e o inciso VI, do Art. 41 na forma de seu Estatuto.

Art. 2º - A área de atuação da Secretaria da Regional.....compreende.....

CAPÍTULO 2 - Da composição e competência

Art. 3º - A SR..... , composta pelos seguintes membros da Diretoria da ANDES-SN.

- I - Vice-Presidente Regional.....e seu suplente;
- II - Secretário Regional.....e seu suplente, e
- III - Tesoureiro Regional.....e seu suplente.

Art. 4º - Compete ao Vice-Presidente Regional.....:

I - Sindicalizar os docentes das IES onde não exista Seção Sindical e convocar as Assembléias Gerais destes associados;

II - estimular e acompanhar a criação de ADS SSind. na regional.....;

III - assinar Acordos de Trabalho e representar em Dissídio, nos termos do Inciso III do Art. 30, no âmbito da Regional..... ressalvado o disposto no Art. 48, ambos dispositivos do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

IV - convocar os Encontros da Regional.....;

V - convocar Assembléia Geral específica, no caso dos associados previstos no Inciso I deste Artigo, na qual serão indicados os seus representantes para os Congressos da ANDES-SN, para os CONAD's e para os Encontros da Regional.....;

VI - organizar, implementar e coordenar a Secretaria da Regional....., conforme o disposto no Art. 2º, Inciso VII, do presente Regimento, observado o disposto no Art. 37, Inciso IV, e no Art. 39, Inciso VII, do Estatuto da ANDES-SN;

VII - representar a ANDES-SN na Regional..... e esta na ANDES-SN.

VIII - Movimentar a conta bancária conjuntamente com o tesoureiro da Secretaria Regional.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Regional.....:

I - Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria Regional.....;

II - secretariar as reuniões da Secretaria da Regional.....;

III - encarregar-se do expediente e da correspondência da Secretaria da Regional.....;

IV - observar, em seus procedimentos administrativos, a coordenação da Secretaria Geral da ANDES-SN

Art. 6º - Compete ao Tesoureiro da Regional.....:

I - Gerir as finanças regionais, em consonância com as determinações da Tesouraria da ANDES-SN;

II - viabilizar o recolhimento das atribuições mensais dos sindicalizados via VPR a Tesouraria da ANDES-SN;

III - gerir os recursos previstos no caput do art. 8º deste Regimento;

IV - movimentar a conta bancária da SR;

V - apresentar ao 1º Tesoureiro da ANDES-SN a previsão anual de gastos, 60 dias antes do Congresso da ANDES-SN;

VI - apresentar o Balanço e a Prestação de Contas, ao 1º Tesoureiro da ANDES-SN, até 30 dias antes de cada CONAD e Congresso;

VII - apresentar o Balanço Geral da Regional ao VPR...., 05 (cinco) dias após o seu afastamento definitivo do cargo.

Art. 7º - Compete aos suplentes de Diretores da SR..... auxiliar os efetivos e substituí-los, quando de suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO 3 - Dos Recursos

Art. 8º - A manutenção financeira da SR....., de responsabilidade da ANDES-SN, sendo os recursos a ela destinados oriundos da receita ordinária e extraordinária a que se refere o Art. 58 do Estatuto da ANDES-SN.

Art. 9º - A SR..... manter conta bancária própria movimentada através de assinatura conjunta pelo Tesoureiro e pelo Vice-Presidente Regional.

CAPÍTULO 4 - Dos Encontros

Art. 10 - Os Encontros da SR..... serão realizados em caráter Ordinário e Extraordinário.

Par. 1º - Os Encontros Ordinários serão realizados até 30 (trinta) dias após os CONADs e Congressos da ANDES-SN.

Par. 2º - Os Encontros Extraordinários serão realizados sempre que se fizer necessário.

Art. 11 - Os Encontros Regionais tem como finalidade a constituição de fórum para o debate das Questões locais e regionais e para a articulação dos encaminhamentos das deliberações estabelecidas em CONAD's e Congressos.

CAPÍTULO 5 - Da composição, da convocação e Realização

Art. 12 - Os Encontros da Regional.....são compostos:

I - pelo Vice-Presidente Regional....., pelo Secretário Regional....., pelo Tesoureiro Regional.....e seus respectivos suplentes;

II - por até 02 (dois) representantes de ADs SSind. e

III - por 02 (dois) representantes dos sindicalizados via VPR, indicados na forma do Inciso V, do Art. 4º do presente Regimento.

Art. 13 - Os Encontros da Regional.....serão convocados:

I - ordinariamente pelo Vice-Presidente Regional, conforme determinação do Inciso IV, Art. 4º do presente Regimento, até 30 (trinta) dias após os CONAD's e Congressos com antecedência mínima de 07 dias;

II - ordinariamente por qualquer AD SSind da Regional....., na forma e condições estabelecidas nas Disposições Gerais desse Regimento;

III - extraordinariamente, pelo Vice-Presidente Regional....., com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e

IV - extraordinariamente, por qualquer uma das ADs SSind da Regional..... na forma e condições estabelecidas nas Disposições Gerais desse Regimento.

Art. 14 - Os Diretores da SR não terão direito a voto em nenhum evento da Regional.

CAPÍTULO 6 - Das Disposições Gerais

Art. 15 - Qualquer uma das ADs da Região poder convocar, ordinariamente, o Encontro Regional, após o prazo estabelecido no inciso I do Art. 13.

Art. 16 - Uma Assembléia de AD SSind ou uma Assembléia de Sindicalizados via VPR pode convocar o Encontro Extraordinário, mas, somente será realizado com concordância de cinquenta por cento mais um das ADs da Região, após o prazo estabelecido no inciso III, Art. 13 deste Regimento.

Art. 17 - A Assembléia de Sindicalizados via VPR conta, para efeito de quorum, como uma Assembléia de uma AD SSind.

Art. 18 - As alterações ao presente Regimento deverão ser submetidas ao referendo do Congresso da ANDES-SN.

Art. 19 - Os membros da Secretaria Regional se reunirão ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO 7 - Das Disposições Transitórias

Art. 20 - Será destinado pela Tesouraria da ANDES-SN mensalmente até o II CONAD de 1991, um por cento da receita mensal para cada Regional para custeio dos seus trabalhos.

Par. 1º - Passados 90 (noventa) dias após o recebimento de cada parcela repassada, os recursos não aplicados nos programas específicos de cada Região, deverão ser recolhidos à Tesouraria da ANDES-SN para que sejam realocados pelas Regiões.

Par. 2º - A Secretaria Regional poderá solicitar à Tesouraria da ANDES-SN a prorrogação do prazo referido no Par. 1º, justificando sua solicitação.

Art. 21 - As SR dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias, apresentarão à Tesouraria da ANDES-SN a previsão de despesas de viagens e diárias dos seus diretores.

- A Plenária deliberou que o modelo de Regimento aprovado para as Secretarias Regionais é indicativo até o XXIII CONAD.

- O Regimento aprovado aplica-se a todas as VPRs da ANDES-SN exceto as VPRS Norte e Centro-Oeste.

10 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS REGIONAIS: PONTOS PARA A REFLEXÃO

A Transformação da ANDES-SN em Sindicato Nacional vem exigindo, face à especificidade de sua ação política centrado no princípio da autonomia e liberdade sindical e, frente a complexa dimensão territorial do país, um aprimoramento organizacional que permita sua expansão e consolidação a nível nacional.

Com esta preocupação a ANDES-SN vem trabalhando na perspectiva de se estruturar de forma regionalizada, sem perder o caráter orgânico de base, com o intuito de ampliar a eficiência na execução de sua política sindical.

Em uma primeira análise percebe-se que a estruturação em Secretarias Regionais ainda não alcançou um grau satisfatório de eficiência nas respostas exigidas pelo MD como um todo. Isto abre a discussão de diversos pontos.

Particularmente no que diz respeito à organização política, deve-se buscar uma ordenação da ação sindical que fortaleça as AD's já organizadas sindicalmente, que favoreça a expansão das AD's em processo de construção e a conscientização coletiva dos docentes ainda não sindicalizados para a necessidade de sua sindicalização no local de trabalho.

Deve-se buscar a unificação dos Regimentos com base na estrutura sindical da ANDES-SN sem perder de vista as especificidades de cada região. É fundamental ainda, a definição de dotação orçamentária dentro do orçamento da ANDES-SN que garanta a execução da política sindical em cada região.

Com relação à capacidade operacional, há que se verificar em que medida o sistema adotado apresenta-se viável para o desenvolvimento da política sindical, seja na perspectiva do espaço geográfico (macro e micro região) ou mesmo das necessidades setoriais emergentes (conflitos e potencialidades de articulação) no MD na consolidação da ANDES-SN.

A direção Nacional da ANDES-SN acredita que é necessário aprofundar a discussão sobre esta forma de organização levando em conta os eixos em destaque neste momento.

11 - PROCEDIMENTOS DE RATEIO DAS DESPESAS DOS CONAD's E CONGRESSOS DA ANDES-SN

A Plenária aprovou que os preços dos bilhetes de passagens sejam computados pelo valor do bilhete no dia em que se efetive o rateio (preço do dia).

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um, uma hora e trinta minutos, no auditório da Universidade popular do Trabalho, deu-se início a Plenária de Encerramento do X Congresso do Sindicato dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL, tendo a Mesa coordenadora dos trabalhos sido composta pelo Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão, Presidente da ANDES-SN; pelo Prof. Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral da ANDES-SN; pela Profa. Milena Martinez, Vice Presidente Regional Sul da ANDES-SN e Presidente da Associação de Professores da Universidade Federal do Paraná Seção Sindical e pela Profa. Zelma Francisca Tomazi, Suplente de Vice Presidência Regional Sul da ANDES SINDICATO NACIONAL. Como primeiro ponto de pauta foi tratada o local da realização do XXIII CONAD da ANDES-SN, tendo-se apresentado-se para sediar o evento a Associação de Docentes da Universidade de Feira de Santana Seção Sindical e a Associação de Docentes da Universidade Federal de Alagoas Seção Sindical. Após as argumentações apresentadas por representantes das duas ADs-SSIND e de delegados e observadores de diversas ADs-SSIND, deliberou-se, por maioria, que o XXIII CONAD será sedido pela ADUFS-BA SSIND, sendo que a ADUFAL SSIND, juntamente com a ADUNIMEP SSIND, que protocolou junto a Secretaria Geral da ANDES-SN sua intenção de sediar o XXIV CONAD, são candidatos a sediarem o XXIV CONAD da ANDES SINDICATO NACIONAL. Dando prosseguindo a sessão Plenária, o Prof. Baldijão passou a apresentação discussão e deliberação sobre as Moções apresentadas, cujo o teor das aprovadas se encontram anexadas a presente ATA. A seguir foi colocado em discussão e deliberação a CARTA DE CURITIBA, tendo a mesma sido aprovada e cujo o teor se encontra anexada a presente Ata. A seguir, a Profa. Milena Martinez, Presidente da APUFPR, usando da palavra para saudar e agradecer a participação de todos, sendo então aclamada pela Plenária. Dando continuidade o Prof. Baldijão colocou a palavra a disposição dos presentes, fazendo uso da mesma a Profa. Laura Nicoli, delegada da APUBH e o delegado Tomaz Boa Ventura da ADUFMAT SSIND. A seguir o Presidente leu a Correspondência enviada ao X Congresso pela Associação de Docentes da Universidade Estadual de Maringá -PR ADUEM, cuja a íntegra se encontra a presente Ata. Em continuidade, o Prof. Carlos Eduardo Baldijão fez sua alocução de encerramento, cuja a íntegra se encontra anexada em anexo, do X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL e, às tr,s horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, por nada mais haver a tratar deu por encerrado o X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL. Eu, Prof. Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral da ANDES-SN, redigi a presente ATA, que vai por mim assinada. Curitiba, 24 de fevereiro de 1991.

MOÇÕES

1 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba-PR, de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano, solidarizam-se com a comunidade científica de Mato Grosso e com a ADUFMAT SSIND, que têm envidado todos os esforços para viabilizar e apressar a efetivação da Fundação de Fomento e Amparo à Pesquisa, criada por determinação constitucional do Estado de Mato Grosso.

O governo do Estado tem sob sua responsabilidade a implementação imediata da Fundação de Fomento e Amparo à Pesquisa, entidade necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, assim como de contribuir na implantação de condições reais de pesquisa e qualificação docente do Estado do Mato Grosso.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.

ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

2 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba-PR, de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano, considerando:

a) a negativa da Justiça do Estado do Acre de enviar ao Estado do Paraná DARLI ALVES DA SILVA, suspeito de assassinar ACIR URIZZI, para julgamento;

b) a decisão da Justiça do Estado do Paraná em adiar o julgamento do assassino de CHICO MENDES, suspeito da morte de ACIR URIZZI e de mais de 30 trabalhadores rurais em Minas Gerais, Paraná e no Acre; e

c) que o julgamento de tal indivíduo assume significado que extrapola o assassinato de um cidadão, crime por si só hediondo, pois está contextualizado na legítima luta pelo direito à terra,

REPUDIAM, de forma veemente, a decisão de adiar o julgamento e EXIGEM o prosseguimento das ações que tramitam na Justiça e o julgamento imediato de DARLI ALVES DA SILVA, garantindo que se faça justiça, como a exemplo no julgamento do assassinato de CHICO MENDES, e o combate ao crime organizado que tanta violência e vítimas tem causado ao país, resguardando o direito à terra e à cidadania.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.

ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

3 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano, em Curitiba-PR, repudiam de forma veemente a atitude do Governador do Estado da Paraíba, Sr. Tarcísio Buriti em sustar o pagamento dos docentes da rede estadual de ensino, bem como de não repassar verbas destinadas para Outros Custeios e Capital para a Universidade Estadual da Paraíba.

Atitudes como esta bem mostram o desinteresse governamental com a educação pública e gratuita, colaborando decisivamente com o subdesenvolvimento do povo brasileiro, merecendo por parte dos docentes universitários sua total condenação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.

ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

4 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba no período de 18 a 23 de fevereiro de 1991 manifestam seu apoio irrestrito aos professores da Universidade Estadual da Paraíba em sua luta por melhores condições de trabalho e salários.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.

ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

5 -

Os docentes das IES reunidos em Curitiba de 18 a 23 de fevereiro de 1991, no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, aprovaram Moção de Apoio aos professores de 1º e 2º graus da rede estadual Mato Grossense que atravessam, junto com o funcionalismo público estadual, um acelerado processo de miserabilidade caracterizado por atraso no pagamento, em até 5 meses, de seus salários. É repudiável que o governo do Estado de Mato Grosso, confirme e siga as práticas do governo federal, onde o setor privado é privilegiado em detrimento do setor público, exemplarmente comprovado quando garante o pagamento de empreiteiros deixando o funcionalismo público sem perceber seus já arrojados salários.

Curitiba, 23 de fevereiro 1991
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

6 – MOÇÃO EM DEFESA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba - PR, de 18 a 23 de fevereiro de 1991, considerando que:

- a) a luta dos movimentos organizados de estudantes, professores e funcionários pela construção da democracia na Universidade já acumulou importantes contribuições, inclusive para a sociedade brasileira;
- b) a escolha democrática de dirigentes das IES representa um passo na construção de uma Universidade eticamente responsável, capaz de contribuir para a solução dos graves problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela maioria da população brasileira;
- c) eleições diretas para Reitor representam um momento próprio do processo educativo de formação de cidadãos;
- d) a democracia, com seus riscos previsíveis e como valor universal, continua necessária à Universidade e à nossa própria existência para que possamos exercer, criticamente, nossa competência acadêmico-profissional,

Dirigem-se aos responsáveis pela Política Educacional do País, no sentido de que o candidato escolhido pela Comunidade Universitária para o cargo de Reitor da Universidade Federal do Ceará num processo eleitoral oficialmente regulamentado, pelo Conselho Universitário, seja designado para exercer a função de dirigente máximo daquela Instituição. Tal decisão apenas viria ao encontro dos anseios democráticos de professores, estudantes e funcionários, revelados após intensos debates extremamente ricos, que culminaram na escolha, expressa nas urnas, em 7 e 8 de novembro de 1990, do nome do professor Raimundo Holanda Farias.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

7 -

Os docentes das IES reunidos no X Congresso Nacional da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba-PR, de 18 a 23 de fevereiro de 1991, apoiam a luta dos docentes e servidores da FCESC (Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres) pela regularização dos salários, há 2 meses atrasados.

As dificuldades enfrentadas, em consequência deste fato, comprometem a própria condição de vida destes profissionais e a qualidade do processo ensino aprendizagem.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

8 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba - PR , no período de 18 a 23 de fevereiro de 1991, apoiam a proposta de criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Paraná para gerir os 2% da arrecadação do Estado, a ela destinada, prevista no artigo 205 da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

9 – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os docentes das Instituições de Ensino Superior do Brasil, reunidos no X CONGRESSO NACIONAL DA ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado de 18 a 23 de fevereiro de 1991, em Curitiba-PR, expressam sua solidariedade à Junta Central Executiva do Colégio Profissional Superación Magisterial Hondureño - COLPROSUMAH, eleita no Congresso Nacional realizado em 20 e 21 de janeiro de 1991 e presidida pelo companheiro/ Prof. Renén Bulnes.

Outrossim, manifestam seu veemente repúdio pela forma autoritária, intervencionista e repressora como o Governo de Honduras vem, desde 1982, tratando a organização sindical do magistério hondureño.

Exigimos o cumprimento dos princípios democráticos e a devolução da Sede, dos recursos financeiros e demais bens do COLPROSUMAH àqueles que realmente representam os anseios do professorado de Honduras.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

10 -

Os docentes das Instituições de Ensino Superior reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba-PR, no período de 18 a 23 de fevereiro de 1991, repudiam veemente a atitude do Diretor Geral do CEFET-MG, Prof. WILTON MATTOS, que, por punição disciplinar, suspendeu o companheiro Prof. DALMO DINARDI, Presidente da ADCEFET-MG, em razão de sua denúncia a respeito de irregularidades ocorridas quando de Concurso Público para preenchimento de vagas do Magistério e de Técnico em Assuntos Educacionais da Instituição.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

11 -

Considerando que os professores do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ - (CESP), estão em greve desde setembro/90 reivindicando:

- Melhorias salariais;
- Plano de Cargos e Salários;
- Melhores Condições de Trabalho;
- Concurso Público para Ingresso na Carreira, e
- Pagamento dos meses atrasados (último mês recebido OUT/90).

Os docentes das Instituições de Ensino Superior reunidos no X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, realizado em Curitiba-PR, de 18 a 23 de fevereiro de 1991, ao mesmo tempo que repudiam a atitude irresponsável do governador do Estado do Piauí no trato com Questões de relevante interesse público, manifestam seu total e irrestrito apoio à luta que os docentes da Universidade Estadual do Piauí travam atualmente e se solidarizam com os companheiros pela difícil situação atravessam que no presente momento.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.
ANDES SINDICATO NACIONAL
ASSOCIAÇÕES DOCENTES SEÇÕES SINDICAIS

Ao
Secretário Geral da ANDES S.N.
Prof. Luiz Paiva Carapeto

Prezado Senhor,

Após discussão do Setor das Particulares a Delegação da ADUNIMEP (Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba) presente a este Congresso, sente a importância de realização do XXIV CONAD (Conselho Nacional das Associações Docentes) em uma região de alta densidade de Instituições Privadas de Ensino.

Considerando ainda a importância desse evento ser realizado em uma Associação de Docentes de Instituições Privadas, a ADUNIMEP, informa ao X Congresso, que pretende apresentar ao XXIII CONAD para deliberação, a proposta de realização do XXIV CONAD em Piracicaba.

Saudações Sindicais.
Fernando Albuquerque F. da Silva
P/ Delegação da ADUNIMEP

P.S. O Motivo de não reivindicarmos a realização do XXIII Conad, se deve ao fato de considerarmos unânime neste Congresso, o desejo que o próximo Conad se realize em Feira de Santana, já várias vezes cogitado e o fato de verificarmos neste Congresso o trabalho dos Companheiros que deram a condução correta na criação do Departamento Estadual dos Trabalhadores em Educação da CUT.

Companheiros

ADUEM agradece a ANDES-SN e APUFPR/S.S da ANDES-SN convite feito para participar do seu X Congresso. Esta participação foi de grande valia, pois os temas aqui abordados demonstram que estas entidades continuam firmes nas lutas políticas em prol do Ensino Público Gratuito e de qualidade e junto, com as demais entidades, em busca de uma sociedade justa fraterna e igualitária.

Embora não filiada, continua junto com os mesmos compromissos da "Proposta da Universidade Brasileira", Pública, Gratuita, Democrática, Laica e Competente, em busca das mudanças necessárias à Sociedade brasileira.

Saudações Universitárias
GELSON LUIZ ALBUQUERQUE
(Presidente)

ANGELA FERREIRA DA CRUZ
(Secretária)

JOSÉ TARCÍSIO P. TRINDADE
(Conselheiro Consultivo)

CARTA DE CURITIBA

Nós professores, delegados e observadores das Associações de Docentes, participantes do X Congresso Nacional da ANDES-SN, realizado em Curitiba, de 18 a 23 de fevereiro de 1991, analisamos uma série de Questões que afligem a sociedade e a Universidade brasileira. A crise permanente por elas vividas atinge neste momento histórico níveis de profunda gravidade.

A pretexto de liquidar a inflação o governo provocou deliberadamente uma recessão que deteriora drasticamente as condições de vida da grande maioria da população. Baixos salários e desemprego, somam-se às crônicas, e agora agravadas, deficiências nas áreas da educação, saúde, moradia e transporte. O medo e a insegurança perturbam nossos corações diariamente.

Menos visível, mas igualmente danosos, são a degradação do meio ambiente e a dilapidação de patrimônios sociais do país, tais como seus recursos minerais, energético e florestais. Nestas áreas, em especial, desenvolve-se a privatização, que entrega estes recursos nas mãos do capital monopolista nacional e internacional. Contrariamente aos interesses populares promove-se, também, a alienação de setores estratégicos da economia, que deveriam ficar sob o controle do Estado.

Sentimos na pele reflexos desta crise na área educacional: uma total irresponsabilidade deste governo que arrojou verbas para a sustentação das Universidades Públicas. Pesquisas são inviabilizadas, sal rios são aviltados, há falta de manutenção e de recursos básicos para o bom andamento dos cursos.

Em contrapartida as mantenedoras das escolas particulares auferem altos lucros, negociando com o direito à educação, ao mesmo tempo em que gozam de benefícios governamentais como o crédito educativo e o repasse direto de verbas públicas. Cobrando altíssimas mensalidades oferecem uma educação de qualidade sofrível, resultado da precariedade nas instalações e de, via de regra, submeterem os professores a condições de trabalho indígenas e incompatíveis com o espírito universitário.

Ao mesmo tempo em que acoberta a escola privada, o governo usa amplos espaços da imprensa para desqualificar as universidades Públicas. Deseja privatizá-las, cobrando mensalidades dos alunos e transferindo verbas para pesquisas através de empresas que irão direcionar o trabalho universitário público - inviabilizam-se assim as pesquisas puras e de caráter social.

É este o resultado de um governo comprometido com os interesses econômicos do capital monopolista, banqueiros e especuladores, para os quais não tem faltado dinheiro. Ele elegeu-se ludibriando a população com uma série de promessas que só existiram nos papéis e propaganda eleitoral. Autoritariamente vem governando por meio de Medidas Provisórias, que conflitam com direitos mais elementares da cidadania e prepara-se agora para retalhar as poucas conquistas populares incorporadas à Constituição.

Ao comemorar 10 anos de existência a ANDES-SN, entidade autônoma, desatrelada do Estado, mantida pela contribuição voluntária dos associados, reafirma seus compromissos históricos pela construção de uma sociedade democrática, justa, fraterna e igualitária.

Unificados e fortalecidos pelas decisões políticas do nosso X Congresso preparamo-nos para os enfrentamentos que se darão em 1991. Estes enfrentamentos oporão o Conjunto dos trabalhadores às políticas autoritárias e anti-sociais do Estado e à voracidade permanente do Capital.

- Em defesa do princípio constitucional da gratuidade do ensino público e da autonomia universitária!
- Em defesa de uma Política Educacional voltada para os direitos da maioria da população!
- Por uma política salarial que propicie condições de vida digna a todas categorias de trabalhadores!
- Contra a Recessão!
- Contra a privatização do Patrimônio Público!

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: direito de todos, dever do estado